



TERMO DE REFERÊNCIA – OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Processo SCTI 0000451/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de Serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão - cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento aos órgãos e entidades da Administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.1. Especificações e quantidades

LOTE	ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. EST. MENSAL
1	1	50144-0-011	Equipamento Monocromático A4 - Tipo 1	Cessão	3986
	2	50144-0-012	Equipamento Policromático A4 - Tipo 2	Cessão	153
	3	50144-0-013	Equipamento Policromático A3 - Tipo 3	Cessão	102
	4	50144-0-014	Scanner A4 - Tipo 4	Cessão	119
	5	50144-0-015	Impressora Térmica de Etiqueta - Tipo 5	Cessão	231
	6	50267-0 002	Página A4 - Monocromático	Páginas / Mensal	12.100.000
	7	50267-0 003	Página A4 - Policromático	Páginas / Mensal	815.000
	8	50267-0 011	Página A3 - Monocromático	Páginas / Mensal	135.000
	9	50267-0 010	Página A3 - Policromático	Páginas / Mensal	53.000

* O quantitativo especificado em cada item é ESTIMADO e se refere ao limite SUPERIOR. DEVENDO a contratada faturar mensalmente a quantidade efetivamente utilizada, sob demanda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Conforme Apêndice I

*Todos os Apêndices são partes integrantes deste Termo de Referência, bem como do certame licitatório, devendo ser observados durante toda a vigência contratual.



1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão - cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos para os órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina é uma medida estratégica e fundamentada em diversos fatores que trazem benefícios significativos para o funcionamento e a prestação de serviços dos órgãos governamentais. Abaixo, apresenta-se as principais justificativas para essa contratação:

- **Eficiência Operacional:** A contratação oferece a oportunidade de otimizar a eficiência operacional, reduzindo custos, simplificando processos e melhorando a gestão de recursos.
- **Sustentabilidade:** As medidas mitigadoras identificadas, como o uso de papel reciclado, configurações de economia de energia e reciclagem de suprimentos, demonstram um compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- **Segurança de Dados:** Os serviços de impressão corporativa geralmente incluem medidas robustas de segurança para proteger dados sensíveis, garantindo conformidade com regulamentações de privacidade.
- **Conformidade e Padronização:** A contratação permite que a organização cumpra padrões e regulamentações, promovendo práticas de impressão seguras e em conformidade com as normas estabelecidas.
- **Foco nas Atividades Principais:** Ao terceirizar a gestão da impressão, a organização pode concentrar seus recursos e esforços nas atividades principais, promovendo uma maior eficácia em suas operações centrais.
- **Melhoria na Produtividade:** Implementar um serviço de impressão confiável pode melhorar a produtividade dos funcionários, permitindo que eles se concentrem mais em suas tarefas principais, em vez de lidar com problemas operacionais de impressão.
- **Satisfação do Cliente Interno:** Ao fornecer um ambiente de trabalho eficiente e sem interrupções relacionadas à impressão, a satisfação dos funcionários tende a aumentar, contribuindo para um ambiente de trabalho mais positivo.

Em conclusão, a contratação de um serviço de Serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão - cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos para os órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina é essencial para garantir uma prestação de serviços eficiente. A implementação cuidadosa desses serviços, juntamente com a adoção de medidas sustentáveis e uma gestão eficaz, pode resultar em operações de impressão mais eficientes, sustentáveis e confiáveis para a organização.

Da Situação Atual:

Atualmente, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina, existe um contrato de outsourcing de impressão, baseado no modelo de Cobrança pelo Fornecimento do Equipamento mais Custo Unitário por Página Impressa



(Modalidade Híbrida), que está em seu prazo final de vigência, sendo necessário assim proceder com a realização deste certame. Neste contrato, ainda em vigência.

Da Necessidade do Material/Serviço:

A necessidade fundamental é garantir uma infraestrutura de impressão eficiente, segura e sustentável para as operações da organização. Isso inclui a gestão eficaz de equipamentos, consumíveis e manutenção, bem como a implementação de práticas de impressão responsável.

Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários:

Os quantitativos foram definidos com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais da organização, considerando o volume de impressão mensal, a distribuição geográfica das unidades e as projeções de crescimento futuro.

Do Benefício:

A contratação proporcionará diversos benefícios, incluindo redução de custos operacionais, otimização de recursos financeiros, melhoria da eficiência operacional, garantia de segurança de dados, implementação de práticas sustentáveis e foco nas atividades principais da organização.

Das Unidades Atendidas:

A contratação atenderá a todos os órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina, incluindo escritórios centrais, filiais regionais e unidades operacionais, garantindo uniformidade de serviços em toda a organização.

Do Levantamento de Mercado:

Conforme Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Estimativa do Valor da Contratação:

Realizado no Estudo Técnico da Preliminar da Contratação.

Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação:

A contratação não será parcelada, visto que uma contratação centralizada de serviços de impressão corporativa, que inclui uma solução completa com software de gestão e governança, é fundamental para o controle eficiente, padronização de serviços, previsibilidade orçamentária e economia de recursos. Portanto, a contratação em LOTE ÚNICO (Considerando ser uma solução unificada) proporciona uma base sólida para operações sustentáveis, estratégicas e alinhadas com os princípios de eficiência e governança pública. Há no Estudo Técnico, pgs. 1398 a 1437 do Processo SCTI 0451/2023, uma exposição mais aprofundada desta justificativa.

Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se Destina:

Com base na análise abrangente das necessidades, no levantamento de mercado, nas análises técnica e financeira, bem como nos critérios estabelecidos pela Lei de Licitações Nº 14.133/2021, é concluído que a contratação do serviço de impressão corporativa é altamente adequada para atender às necessidades da organização. A implementação desse serviço promoverá eficiência operacional, economia de custos, segurança de dados e práticas sustentáveis, consolidando-se como uma escolha estratégica em consonância com os princípios legais e as melhores práticas de gestão.



3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- Sim
 Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
 quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
 quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Não se aplica!

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
 Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
 Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
 Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

O valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e, em sendo a natureza divisível da contratação poderiam, em teoria, permitir a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, após uma análise criteriosa, concluiu-se que tal tratamento não seria vantajoso para a administração pública neste caso específico.

Primeiramente, a complexidade e a especificidade dos serviços de outsourcing de impressão demandam um nível elevado de qualidade e continuidade, que nem sempre pode ser garantido por empresas menores devido a limitações em infraestrutura e recursos técnicos. Grandes fornecedores, com maior capacidade logística e técnica, são mais aptos a fornecer um serviço homogêneo e consistente, essencial para o funcionamento ininterrupto dos órgãos públicos.

Além disso, a fragmentação da contratação entre múltiplos fornecedores pode levar a desafios significativos, talvez não alcançáveis, de gerenciamento e integração dos serviços, aumentando o risco de inconsistências no serviço e complicações administrativas. Centralizar a contratação com fornecedores maiores e mais capacitados permite uma gestão mais eficaz



e eficiente dos contratos e serviços, assegurando a uniformidade necessária para atender às demandas de impressão de todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Governo do Estado de Santa Catarina.

Portanto, a não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nesta contratação específica é justificada pela necessidade de garantir a qualidade, a consistência e a eficiência na prestação dos serviços de outsourcing de impressão, que são cruciais para o bom funcionamento da administração pública.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória

Vistoria facultativa

Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Havendo necessidade o fornecedor pode optar por realizar vistoria prévia para avaliação e levantamento de informações "in loco" do empreendimento.

a) Para o devido conhecimento do local da execução dos serviços descritos no presente Termo de Referência, os interessados poderão agendar visita técnica, por e-mail e telefone:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: Gerência de Infraestrutura e Segurança da Informação - SCTI/GESIN

Telefone e e-mail para agendamento da vistoria: gesin@scti.sc.gov.br ou 3665-2116

Local e horários para realização da visita técnica: Rod. Virgílio Várzea, 529 - 6º andar - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-000

b) A visita será realizada individualmente com cada interessado, sempre em horários distintos;

c) Durante a visita não será fornecido nenhuma informação técnica, visto que as informações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo de Referência, nesse sentido, o intuito da visita é proporcionar aos interessados conhecimento do local onde serão realizados os serviços;

d) Ao término da visita técnica será emitido o "Termo de Visita Técnica", emitido pela Contratante, em duas vias assinadas pelas partes interessadas;

e) As empresas que optarem por não realizar a visita técnica, deverão alternativamente apresentar "Declaração de Renúncia ao Direito de Visita Técnica", em razão de considerar o conteúdo deste Termo de Referência suficiente para elaboração da proposta;

f) Deverá ser anexada junto a proposta o "Termo de Visita Técnica" ou a "Declaração de Renúncia ao Direito de Visita Técnica".



3.4. Será admitida a participação de consórcios?

Não

Sim

Justificativa:

A não participação de consórcios na presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a uniformidade, a padronização e a integridade dos serviços de outsourcing de impressão fornecidos. Consórcios, por sua natureza, envolvem múltiplas empresas que podem ter diferentes níveis de capacidade técnica e operacional, o que pode resultar em variações na qualidade do serviço e desafios significativos de coordenação e gestão. Além disso, a fragmentação do fornecimento entre várias entidades pode dificultar a implementação de um sistema de gerenciamento centralizado e eficiente, essencial para a administração pública. Portanto, para assegurar a consistência e a eficácia na prestação dos serviços, é mais vantajoso contratar diretamente com fornecedores que tenham a capacidade de fornecer o serviço completo de maneira integrada e padronizada.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Sim

Justificativa:

A não participação de cooperativas nesta contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a uniformidade, a padronização e a integridade dos serviços de outsourcing de impressão. As cooperativas, por sua natureza, frequentemente reúnem grupos com diferentes práticas administrativas e níveis variados de capacidade técnica e operacional, o que pode ocasionar inconsistências na qualidade dos serviços prestados e dificultar a coordenação e o controle centralizado. Além disso, a gestão descentralizada típica dessas entidades pode comprometer a implementação de um sistema de gerenciamento eficiente, essencial para a administração pública. Assim, a contratação direta com fornecedores que ofereçam o serviço de forma integrada e padronizada é a alternativa mais segura para garantir a consistência e a eficácia na prestação dos serviços.

3.6. Será admitida a subcontratação?

Não

Sim

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

Justificativa:



A decisão de não fragmentar ou descentralizar a contratação de serviços de impressão corporativa está fundamentada em uma abordagem que visa **eficiência operacional, economia de recursos, ganho de escala na contratação e, principalmente, gestão e governança centralizada**, com o objetivo de garantir uniformidade e controle sobre os serviços prestados. Além disso, é importante destacar que **não se trata meramente de uma locação de equipamentos, mas de uma contratação de solução completa, que inclui software de gestão e governança**. Abaixo, detalhamos os pontos técnicos que reforçam essa decisão:

1. Solução Integrada com Software de Gestão e Governança

A contratação proposta vai além da simples locação de impressoras: trata-se de uma **solução integrada, composta por equipamentos, serviços e software de gestão e governança centralizada**. Esse software irá permitir o **monitoramento dos equipamentos, a alocação de recursos conforme a demanda e a análise de indicadores de desempenho e consumo**.

Se houvesse múltiplas contratações com diferentes fornecedores, o Estado enfrentaria a **incompatibilidade de sistemas e a fragmentação das informações**, dificultando o monitoramento centralizado e gerando riscos de **ineficiência, falta de governança, perda de controle e aumento de custos administrativos**.

Por exemplo, temos o caso da **Secretaria de Estado da Educação (SED)**, que possui **mais de 1.200 unidades de ensino**, a implementação de um sistema único facilita a gestão centralizada de todas as unidades, garantindo **padronização de serviços, transparência e uniformidade no atendimento às demandas locais**. Além disso, todos os órgãos participantes do certame licitatório estarão integrados em solução conjunta, facilitando assim a governança pelo órgão central de tecnologia do Governo do Estado.

2. Gestão e Governança Centralizada

A centralização da contratação permite um controle unificado sobre todos os serviços de impressão no âmbito estadual, garantindo **padronização de custos e qualidade**. Ao evitar que cada órgão ou unidade realize sua própria contratação, eliminam-se diferenças de preços e variações de nível de serviço, além de minimizar riscos de sobrepreço ou contratos mal geridos.

A descentralização, por outro lado, resultaria em **custos administrativos elevados, diferenças de preços e níveis de serviços heterogêneos** entre as unidades. Voltemos no caso da SED, por exemplo, a contratação de múltiplos fornecedores para cada unidade de ensino, ou região geográfica, geraria uma complexidade administrativa impraticável e custos significativamente maiores.

3. Redução de Complexidade Administrativa

Uma contratação central simplifica a administração financeira e contratual, eliminando a necessidade de gerenciar múltiplos contratos, faturas e fornecedores. Isso também evita retrabalho e libera recursos humanos para atividades mais estratégicas.

4. Economia de Recursos e Ganhos de Escala

A contratação unificada permite a negociação de condições financeiras mais favoráveis, com descontos por volume e melhores SLAs (Acordos de Nível de Serviço). Evita-se,



ainda, o pagamento de possíveis juros ou taxas administrativas comuns em contratos fragmentados.

5. Previsibilidade Orçamentária e Transparência

Preços comuns a todos os órgãos possibilita a **previsibilidade no planejamento orçamentário e maior transparência nos gastos públicos**, permitindo alocações mais precisas e a eliminação de surpresas financeiras.

6. Facilidade na Negociação e Relacionamento com Fornecedores

A contratação centralizada fortalece o relacionamento com os fornecedores, demonstrando confiança e compromisso, o que pode resultar em melhores serviços, suporte mais ágil e condições de negociação mais vantajosas.

7. Redução da Exposição a Riscos Econômicos e Contratuais

Ao evitar múltiplos contratos, a administração pública protege-se de **variações cambiais, mudanças nas taxas de juros e possíveis problemas financeiros dos fornecedores**, garantindo maior estabilidade e segurança jurídica.

A contratação centralizada de serviços de impressão corporativa, que inclui uma **solução completa com software de gestão e governança**, é fundamental para o **controle eficiente, padronização de serviços, previsibilidade orçamentária e economia de recursos**. Novamente, como no caso da **SED**, essa abordagem possibilitará uma gestão unificada de mais de 1.200 unidades de ensino, eliminando riscos e disparidades que seriam inevitáveis em contratações fragmentadas. Portanto, a contratação em **LOTE ÚNICO** (Considerando ser uma solução unificada) proporciona uma base sólida para **operações sustentáveis, estratégicas e alinhadas com os princípios de eficiência e governança pública**.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Documentos Adicionais a Proposta:

1. Prospectos dos Equipamentos oferecidos para os serviços, em idioma português ou com a devida tradução em mídia eletrônica.
2. Carta ou Declaração do fabricante dos equipamentos ofertados, demonstrando serem novos do fabricante, em linha de produção e pertencente à linha corporativa.
3. Quantitativo, as marcas e modelos dos equipamentos ofertados com os respectivos acessórios (quando houver), incluindo ainda o detalhamento dos custos unitários para a prestação dos serviços.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Não

Sim

A Etapa de amostra do produto poderá ser realizada concomitante com a Prova de Conceito

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

Prazo para Apresentação/Demonstração/PoC:

O Prazo para apresentação da prova de conceito é de até 20 (vinte) dias contados da data da convocação. A prova de conceito poderá ter duração de até 3 (três) dias úteis.

ETAPA	PRAZO	DISPOSIÇÃO
Convocação	-	Convocação dada pelo Pregoeiro
Agendamento	Até 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação pelo Pregoeiro	O agendamento poderá ser feito pelo email gesin@scti.sc.gov.br e por outro indicado pelo pregoeiro
Indicação dos Profissionais	Até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o início da prova de conceito.	O número de profissionais está limitado a 2 (dois), por licitante participante. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, além de 2 (dois) participantes, contará ainda com técnico de operação da POC.
Entrega dos Equipamentos para POC e Amostra	Até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da convocação pelo Pregoeiro	Entrega em local confirmado pela SCTI. Para a POC, a empresa deverá fornecer um equipamento de cada tipo utilizado na solução definida no Termo de Referência, juntamente com os manuais e documentos técnicos que comprovem o atendimento aos requisitos técnicos especificados no referido Termo. As Notas Fiscais de envio dos equipamentos para a POC devem conter informações detalhadas sobre os dispositivos e todos os acessórios, conforme descrito na proposta apresentada. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

		<p>de primeiro uso e possuem marca e modelo em conformidade à proposta comercial da empresa. Não serão admitidos equipamentos divergentes da proposta comercial.</p> <p>A logística, transporte, instalação e configuração dos equipamentos será realizada por técnico da licitante. Os custos da avaliação das amostras serão de responsabilidade da licitante.</p>
POC e Amostra	Até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da convocação.	A prova de conceito poderá ter duração de até 3 (três) dias úteis.
Homologação	Até 7 (sete) dias úteis, contados do início da prova de conceito.	Encerrado o prazo de 3 (três) dias úteis da POC, os resultados serão avaliados pela Equipe de Avaliação Interna, indicada pela SCTI.

Equipe de Avaliação Interna

A SCTI indicará até 5 (Cinco) profissionais de tecnologia (Gerentes/Coordenadores/Diretores) para comporem a Equipe de Avaliação Interna, da qual será a responsável pela avaliação da POC da solução e amostra dos equipamentos.

Endereço de Entrega/Demonstração/PoC:

A Prova de Conceito - PoC, ocorrerá nas dependências da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, localizada em Rod. Virgílio Várzea, 529 - 6º andar - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-000; ou outro endereço de Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, localizado na capital do Estado, Florianópolis/SC.

Do Acompanhamento

A POC e avaliação das amostras poderá ser acompanhada pelas demais licitantes que poderão se manifestar, formular perguntas e solicitar esclarecimentos **somente por escrito**, enviando essa documentação ao pregoeiro no final da POC. Poderão ainda, na documentação enviada, se dirigir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, para que emita esclarecimentos e manifestações.

Critérios de Avaliação da Prova de Conceito:

1. Compatibilidade Técnica: Será verificado se a solução atende as exigências técnicas do certame licitatório, elencadas nos artefatos da licitação (Edital e



Anexos).

- a. Será verificado se o hardware e software atendem às especificações, como por exemplo as especificadas para o Tipo 1: monocromática A4, 1 GB de memória, etc...
 - b. Será usado uma checklist para conferência de todos os sub-itens dos itens 1.26.1; 1.26.2; 1.26.3; 1.26.4; e 1.26.5, e todos os sub-itens do item 2, do Apêndice I deste Edital.
2. Eficiência e Desempenho: Será verificado se a solução atende aos critérios de eficiência e desempenho, elencados nos artefatos da licitação (Edital e Anexos).
- a. Serão realizados testes para medir velocidade de impressão e digitalização, capacidade de manejo e resposta do software. Dados como tempo de operação serão registrados para avaliação, poderão ser utilizados cronômetros digitais de celular ou softwares de medição ou qualquer outro instrumento de medida escolhido pela Equipe de Avaliação Interna.
3. Facilidade de Integração: Será avaliado o nível de facilidade para integração e compatibilidade com o parque tecnológico existente nos órgãos e entidades do Governo de Santa Catarina, em especial com possíveis custos extras que o Governo terá que despender para implementar adequações de integração e compatibilidade.
- a. Serão realizados testes de integração com a infraestrutura existente, como sistemas Windows e Linux, e infraestrutura de rede, documentando problemas e possíveis custos adicionais.
4. Segurança: Será avaliado aspectos de segurança da solução, em especial com aspectos de segurança da informação e proteção de dados, de acordo com as principais normas existentes em vigência.
- a. Serão avaliados recursos de segurança, como criptografia, e realizado testes para verificar vulnerabilidades, e conformidades com a LGPD.
5. Experiência do Fornecedor: será avaliado a experiência e o histórico do fornecedor no fornecimento de soluções semelhantes, bem como as referências de clientes anteriores.
- a. Será avaliado referências e contratos anteriores do fornecedor para garantir confiabilidade e suporte. A Equipe de Avaliação Interna poderá realizar diligências com CONTRATANTES (Públicos ou Privados) anteriores.
6. Inovação e Adequação às Necessidades: Será avaliado a inovação da solução e sua capacidade de atender às necessidades específicas dos órgãos e entidades da administração pública do Governo do Estado de Santa Catarina.
- a. Será avaliado se a solução oferece recursos inovadores e atende às necessidades específicas do governo, como relatórios personalizados.

Descrição dos procedimentos de avaliação da POC:

Para o critérios de Compatibilidade Técnica, a Equipe de Avaliação Interna irá elaborar uma checklist de simples conferência, para marcar o cumprimento de todos os sub-itens dos itens 1.26.1; 1.26.2; 1.26.3; 1.26.4; e 1.26.5, e todos os sub-itens do item 2, do Apêndice I deste Edital.



Na data da realização da prova de conceito, será entregue aos participantes uma cópia da checklist a ser utilizada, além de cópia dos requisitos técnicos apresentados na proposta da licitante responsável pela condução da prova de conceito.

A Equipe de Avaliação Interna, solicitará à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a comprovação, tanto documental quanto empírica (operando diretamente no equipamento e sistema), do cumprimento de todos os itens da checklist utilizada. A POC e avaliação das amostras será acompanhada por técnico da empresa licitante que efetuará a instalação, configuração e operação dos equipamentos.

Será facultado à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar **repetir, uma única vez**, uma das aferições realizadas a fim de retificar uma inconformidade encontrada. Este segundo teste será realizado no mesmo equipamento e em seguida à primeira aferição com inconformidade.

A Equipe de Avaliação Interna, avaliará ainda o cumprimento dos demais critérios de avaliação desta POC; Eficiência e Desempenho, Facilidade de Integração, Segurança, Experiência do Fornecedor e Inovação e Adequação às Necessidades.

Ao final da POC, a Equipe de Avaliação Interna emitirá declaração de conformidade ou não conformidade da POC e avaliação das amostras, incluindo informações, medidas obtidas nos testes e demais avaliações dos critérios da POC.

Os equipamentos deverão ser desmontados e retirados do local da POC no prazo de 24h após a realização dos procedimentos.

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

4.6. Desclassificação por valores acima dos estimados (Art. 59, III, Lei Federal 14.133/2021)

Não serão aceitos os preços unitários ou global que possuam valor superior aos valores estimados no orçamento estimativo elaborado para esta licitação;

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



5.1. Habilitação Jurídica

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste certame, subscrito pela ANATEL.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível



com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2. Qualificação Econômico-Financeira:

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- $Liquidez\ Geral\ (LG) = \frac{(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)}$;
- $Solvência\ Geral\ (SG) = \frac{(Ativo\ Total)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante)}$; e
- $Liquidez\ Corrente\ (LC) = \frac{(Ativo\ Circulante)}{(Passivo\ Circulante)}$.



Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Justificativa sobre a exigência de qualificação econômico-financeira:

As exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, têm por objetivo fundamental assegurar que as empresas licitantes possuam a capacidade e a solidez financeira indispensáveis para arcar com os compromissos decorrentes da execução do contrato de prestação de Serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão. Dada a natureza contínua, a criticidade e o vulto financeiro estimado para este serviço essencial às atividades corporativas do Governo do Estado, é imprescindível mitigar os riscos de interrupção ou má execução contratual por insuficiência financeira da contratada.

Nesse sentido, justificam-se as seguintes exigências:

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial (Lei nº 14.133/2021, art. 69, II): Este é um requisito legal básico que visa comprovar que a licitante não se encontra em processo formal de insolvência que comprometa sua capacidade de assumir e executar novas obrigações contratuais com a Administração Pública.

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um): A exigência destes índices contábeis, calculados a partir do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ou do último/balanço de abertura, conforme Art. 69, §6º e Art. 65, §1º da Lei 14.133/2021), é uma prática amparada pelo Art. 69, § 5º da mesma lei. Objetivo: Avaliar a saúde financeira da empresa sob diferentes perspectivas: capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo (LC), capacidade de pagamento considerando ativos e passivos de longo prazo (LG) e a solvência geral da empresa em relação a terceiros (SG).

Justificativa do Limite (> 1): Um índice superior a 1 (um) indica, de forma geral, que os ativos da empresa são suficientes para cobrir suas dívidas no horizonte correspondente (circulante ou total). Este é um patamar mínimo razoável para demonstrar que a empresa possui fôlego financeiro para manter suas operações regulares, cumprir com suas obrigações (incluindo folha de pagamento, fornecedores, impostos) e suportar a execução de um contrato de prestação de serviços continuados como o presente, que demanda alocação constante de recursos e estabilidade operacional.



Alternativa de Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo (5% do valor estimado): A possibilidade de apresentar capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% do valor estimado da contratação, caso a empresa não atinja o índice > 1 em algum dos indicadores (LG, SG ou LC), também encontra amparo no Art. 69, § 5º da Lei 14.133/2021.

Justificativa: Esta alternativa visa não excluir indevidamente empresas que, embora possam apresentar um índice momentaneamente abaixo do ideal, demonstrem possuir um lastro financeiro próprio (capital dos sócios ou patrimônio acumulado) compatível com a magnitude do contrato. O percentual de 5% é considerado um parâmetro de razoabilidade e proporcionalidade, usualmente aceito na administração pública, para indicar que a empresa possui uma estrutura de capital mínima para suportar os riscos e necessidades financeiras inerentes à execução contratual.

Atestado por Profissional Contábil: A exigência de que os índices sejam atestados por profissional habilitado visa garantir a correção técnica dos cálculos e a fidedignidade das informações financeiras apresentadas pela licitante.

Dessa forma, o conjunto de exigências de qualificação econômico-financeira visa garantir à Administração Pública que a futura contratada terá condições financeiras de executar o objeto licitado de forma satisfatória e contínua, honrando seus compromissos e assegurando a estabilidade de um serviço tecnológico essencial para o Governo do Estado de Santa Catarina, em estrita observância aos princípios legais e à proteção do interesse público.

5.3. Qualificação técnica

(X) Declaração(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel personalizado do emissor e devidamente assinado pelo responsável, que em sua individualidade ou soma de atestados (desde que serviços prestados concomitantemente), **comprove que a empresa executou serviço compatível com 30% do quantitativo do objeto licitado**, independente do modelo de contratação, devendo constar ainda, se o fornecedor está cumprindo ou tenha cumprido o atendimento de modo satisfatório.

O atestado deverá conter a terminologia e descritivo dos serviços e quantidade, especificando as exigências: Serviço de Outsourcing de Impressão.

A licitante deve disponibilizar, quando solicitado todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s) fornecendo, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

Justificativa:

As exigências de Atestados de capacidade técnica, bem como outros documentos são



necessários a fim de melhor qualificar a contratação do serviço pretendido, haja vista ser um serviço técnico específico, de alto grau de competência que possui grande impacto nas operações do governo, inclusive na operação de serviços prestados à população em geral do Estado de Santa Catarina, como os serviços de segurança pública, saúde e educação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 60 (Sessenta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Deverá seguir as regras contidas no item 4. do Apêndice I.

Ao Término do Contrato deverá ser observado as Regras de Transição conforme Item 12 do Apêndice I.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Conforme Apêndice III

- a) O objeto solicitado deverá ser entregue pela CONTRATADA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Fornecimento, observado o seguinte:
- I) A entrega deverá ser feita na sede dos órgãos participantes, conforme a Solicitação de Fornecimento, nos seus respectivos endereços;
 - II) O prazo máximo de entrega será de 60 (sessenta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;
 - III) Os produtos/materiais entregues deverão ser identificados com o nome do fornecedor;
 - IV) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- b) O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:
- I) A fornecedora poderá ser convocada para participar dos testes de verificação de conformidade dos produtos com as exigências técnicas do Edital, devendo comparecer às dependências do CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da convocação;
 - II) “Recebimento provisório”, será lavrado na data da entrega do bem ou serviço e do respectivo faturamento, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo faturamento;
 - III) “Recebimento definitivo”, será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o “recebimento provisório”, compreendendo a aceitação do bem ou do serviço, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;
 - IV) “Aceite Final”, será executado juntamente a certificação das respectivas notas fiscais, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento, da situação jurídico fiscal, previdenciária e trabalhista da



- V) Fornecedor e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas; O não cumprimento pela Fornecedor de todas as condições para o “atesto”, implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 2,5% do valor **anual** do contrato.

Não

Sim

Se sim, justificativa:

A inclusão da garantia de execução do contrato, correspondente a 2,5% do valor anual do contrato, é uma prática comum em processos de contratação pública e tem como objetivo assegurar a efetiva realização dos compromissos assumidos pela contratada. Essa garantia serve como uma salvaguarda para a administração pública, mitigando riscos associados à possível inexecução contratual, atrasos ou descumprimento de obrigações por parte da contratada.

A justificativa para a imposição de uma garantia de execução do contrato é multifacetada:

1. Garantia de Cumprimento: A garantia de execução atua como uma garantia de que a contratada cumprirá suas obrigações conforme estabelecido no contrato. Isso incentiva a contratada a realizar suas atividades de maneira adequada e dentro dos prazos definidos, minimizando riscos de atrasos ou falhas.

2. Redução de Riscos: O valor da garantia (2,5% do anual do contrato) é uma forma de a contratada assumir parte do risco envolvido na execução do contrato. Caso ocorra algum problema ou não conformidade, a administração pública tem acesso a esses recursos para cobrir custos ou perdas associadas.

3. Incentivo à Qualidade: A garantia de execução estimula a contratada a manter padrões de qualidade elevados em seus serviços, uma vez que a devolução da garantia está atrelada ao cumprimento bem-sucedido das obrigações contratuais.

4. Cumprimento de Prazos: A existência da garantia pode incentivar a contratada a aderir rigorosamente aos cronogramas acordados, evitando atrasos que possam afetar a administração pública.

5. Garantia de Pagamentos e Reembolsos: Em situações onde a administração pública precisa reter pagamentos ou solicitar reembolsos devido a não conformidades, a garantia de execução pode ser usada para cobrir esses valores, minimizando o impacto financeiro para a administração.



6. Cumprimento de Requisitos Contratuais: A garantia de execução do contrato também pode atuar como uma salvaguarda para garantir que a contratada cumpra todas as exigências legais, técnicas e contratuais.

É importante mencionar que a garantia de execução não é uma penalidade, mas sim uma proteção para ambas as partes envolvidas no contrato. A contratada tem a oportunidade de demonstrar sua capacidade e compromisso, e a administração pública ganha uma camada adicional de segurança para o cumprimento satisfatório do contrato. No caso de uma execução contratual bem-sucedida, a garantia é devolvida à contratada ao final do contrato, conforme os termos estabelecidos.

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme APÊNDICE I.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- n) O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais em caso de situação justificável e aceita pelo órgão contratante.
- o) Após a entrega, o contratante disporá de um período de até 10 (dez) dias úteis para testes, quando, então, verificará se os equipamentos/serviços atendem completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se correspondem àquelas discriminadas na proposta.
- p) Satisfeitas todas as condições de testes, o órgão contratante emitirá o respectivo “Termo de Aceite”, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para compor o “Recebimento Definitivo”.
- q) Caso algum equipamento/serviço não corresponda ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de “Termo de Aceite” correspondente.

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;



- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

Nota:

Incluir obrigações específicas pertinentes ao objeto.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Contrato;

Nota de Empenho;

Regime de Execução do Contrato: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

8.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 60 (Sessenta) Meses contados do(a) Assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Justificativa para Manutenção da Vigência Contratual em 60 Meses:

Conforme o Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode celebrar contratos com vigência de até 5 anos para serviços e fornecimentos contínuos, desde que comprovada a vantagem econômica decorrente da contratação plurianual pela autoridade competente.

Há no Estudo Técnico, pgs. 1398 a 1437 do Processo SCTI 0451/2023, uma pesquisa realizada no PNCP, em 18 de fevereiro de 2025, demonstrando que 36% dos contratos (Amostra de contratos pesquisados) de outsourcing de impressão possuem vigência de 60 meses, enquanto 45% apresentam prazo de 48 meses e apenas 18% de 12 meses, evidenciando que prazos mais longos são a prática usual no setor público.

Assim, a manutenção da vigência contratual em 60 meses para a contratação de serviços de impressão corporativa – que abrange outsourcing de impressão, cópia e digitalização – é amplamente justificada. Contratos de longa duração possibilitam negociações mais favoráveis, permitindo que os fornecedores diluam o investimento inicial (CAPEX) ao



longo do tempo, o que resulta em custos unitários mais competitivos e gera economias significativas para os cofres públicos.

Ademais, um contrato com vigência estendida assegura a continuidade dos serviços sem interrupções, evitando os transtornos decorrentes da troca frequente de fornecedores, especialmente em se tratando de grandes volumes de equipamentos e da complexidade inerente à instalação e implementação de soluções integradas de gerenciamento e governança.

A redução da frequência de processos licitatórios também contribui para a diminuição dos custos administrativos, liberando recursos que podem ser direcionados a outras atividades essenciais, além de facilitar o planejamento orçamentário e a previsão de desembolsos futuros.

Uma relação contratual prolongada favorece, ainda, uma gestão e fiscalização mais eficazes, permitindo que, com o tempo, tanto a contratada quanto a contratante atinjam o ápice da eficiência na consolidação das regras contratuais.

Essa modalidade, que está em total conformidade com a legislação vigente, não só reforça a vantagem econômica e operacional para a Administração Pública, como também está alinhada às práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, ao incentivar a utilização de equipamentos novos e de alta tecnologia, que reduzem o consumo de energia e minimizam a geração de resíduos.

Por fim, a vigência estendida permite a integração dos serviços contratados aos sistemas corporativos do Estado, promovendo sinergias que beneficiam toda a Administração Pública.

Diante de tais argumentos, justifica-se plenamente a celebração de um contrato com vigência de 60 meses para os serviços de impressão corporativa, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública do Governo do Estado de Santa Catarina.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestores:

Nome: Diogo Wessling Quintino
Cargo: Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI
Matrícula: 715672-3-01
E-mail: diogo.quintino@scti.sc.gov.br

Nome: Daniel Henrique Camargo de Souza
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação - GESIN
Matrícula: 388373-6-02
E-mail: daniel.souza@scti.sc.gov.br

Fiscalização Técnica:

Os fiscais setoriais são designados para monitorar aspectos administrativos e operacionais do contrato. Eles são responsáveis por garantir que todas as atividades contratadas sejam



executadas dentro dos parâmetros estabelecidos e que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e econômica. Suas funções incluem:

- **Supervisão Administrativa:** Acompanhar a execução do contrato do ponto de vista administrativo, garantindo que todos os procedimentos legais e regulamentares sejam seguidos.
- **Gestão de Recursos:** Verificar a correta utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais alocados para a execução do contrato.
- **Relatórios de Execução:** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, destacando o cumprimento de prazos, metas e resultados esperados.

A designação de fiscais técnicos e setoriais é fundamental para assegurar a correta execução dos contratos públicos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, nos artigos 117 a 120. A fiscalização eficiente previne problemas como atrasos, desvios de recursos, falhas na execução e não conformidade com as especificações contratuais. Além disso, promove a transparência e a accountability, elementos essenciais para uma gestão pública eficiente.

Art. 117. A Administração deverá designar fiscais e gestores do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos contratos.

Art. 118. Compete ao fiscal ou ao gestor do contrato, conforme o caso:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - II - verificar a conformidade da prestação dos serviços e do fornecimento dos bens;
 - III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - IV - informar à autoridade administrativa competente qualquer irregularidade na execução do contrato;
 - V - aplicar, motivadamente, as sanções previstas no contrato e na legislação, exceto as de competência exclusiva da autoridade superior.
- (Lei nº 14.133/21)

A implementação de fiscais técnicos e setoriais é uma exigência da Lei nº 14.133/21 que visa assegurar a eficiência, qualidade e regularidade na execução dos contratos públicos. A presença desses profissionais especializados garante que os contratos sejam cumpridos em conformidade com as especificações técnicas e administrativas, promovendo a integridade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, no certame em tela haverão para cada órgão/entidade participantes ou aderentes a esta Ata de Registro de Preços a indicação de equipe de fiscalização técnica.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 30 Dias a partir do recebimento

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 60 Dias a partir da emissão da ordem de serviço ou autorização de fornecimento (AF).



Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 Dias a partir da emissão da fatura

9.3 Requisitos de Medição

A CONTRATADA deverá encaminhar relatório sobre o desempenho do serviço, incluindo informações sobre a disponibilidade, qualidade das chamadas e tempo de resposta do suporte técnico e ainda com testes mensais que os serviços estão em uso, dados de bilhetagem.

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) No caso de penalidades previstas no item da garantia, os descontos serão realizados na fatura posterior.
- c) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS
- d) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- f) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- g) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.
- h) Os pagamentos poderão ser, a critério do órgão gestor do contrato, realizados na forma de faturamento descentralizado à cada órgão ou ente da administração pública utilizador da rede de telefonia VoIP interna do Governo Estadual, no formato de divisão do valor total pela quantidade de ramais ativos por órgão utilizador.

9.4 Reajuste

O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS SANÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dotação Orçamentária

As despesas correrão à conta das dotações, Conforme APÊNDICE IV

Valor Estimado:

Conforme Consolidação da pesquisa de Preços, o **valor estimado MENSAL da contratação** gira em torno de **R\$ 1.208.503,78 (Um Milhão e Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).**

Valor estimado ANUAL de R\$ 14.502.045,36 (Quatorze Milhões e Quinhentos e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Daniel Henrique Camargo de Souza

Matrícula: 388373-6-02

Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação - GESIN

Florianópolis, data da assinatura do documento.

Daniel Henrique Camargo de Souza
Matrícula:388373-6-02
Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação
(Assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

De acordo, aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Chefia Imediata
Diogo Wessling Quintino
Matrícula: 715672-3-01
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Assinado digitalmente)

Ciência e De acordo,

Autoridade Administrativa
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
(Assinado digitalmente)



Apêndice I (TERMO DE REFERÊNCIA)
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Características mínimas

1. REQUISITOS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS
 - 1.1. Os equipamentos deverão ser compostos de hardware, software, cabos e acessórios necessários à sua instalação, configuração e operação completas, imediatamente após a instalação, bem como a respectiva garantia.
 - 1.2. A licitante **deverá apresentar na fase de julgamento, em arquivo anexo, Prospectos dos Equipamentos oferecidos para os serviços, em idioma português ou com a devida tradução em mídia eletrônica.**
 - 1.3. Independentemente da tecnologia, os equipamentos devem atender às demandas corporativas, **sendo vedados equipamentos voltados ao público residencial.**
 - 1.4. Equipamentos novos do fabricante, em linha de produção e pertencente à linha corporativa (deverá ser comprovado por carta/declaração do fabricante dos equipamentos ofertados, destinada a esta licitação), primeira locação, com garantia, inclusive ao toner e peças originais;
 - 1.5. Em caso de descontinuidade do um ou mais modelos homologados, durante a vigência da ata ou durante o período do contrato, a CONTRATADA deverá propor um outro modelo à ADMINISTRAÇÃO para honrar os contratos assinados;
 - 1.6. A substituição de equipamentos dependerá da comprovação de suas especificações e prévia aprovação pela CONTRATANTE.
 - 1.7. A voltagem elétrica deve ser compatível com a da localidade definida pela CONTRATANTE, ou quando não houver compatibilidade, deverá ser instalado transformador fornecido pela CONTRATADA.
 - 1.8. Os equipamentos fornecidos deverão ter dispositivo economizador de energia e estar em conformidade com programas de redução de consumo de energia, que cumpra os critérios normatizados de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética.
 - 1.9. Os equipamentos fornecido deverão ter a capacidade automática de impressões, cópias e digitalizações em duplex (frente e verso); e devem poder implementar, por usuário e grupo de usuários, a impressão forçada em duplex (frente e verso); caso o usuário, necessite uma página por folha, teria que operar manualmente, exceto impressoras de etiqueta e scanner.
 - 1.10. Os equipamentos fornecidos deverão ter a capacidade de impressões com restrição ao uso de cores e qualidade (modo econômico), exceto impressoras de etiqueta e scanner.
 - 1.10.1. **Preferencialmente os equipamentos deverão imprimir em monocromático e modo econômico, caso o usuário necessite de outro modo, deverá operar manualmente.**
 - 1.11. Os equipamentos fornecidos deverão ter compatibilidade com software de bilhetagem e gerenciamento remoto que forneça relatório por equipamento, com “status” de insumos e de funcionamento do equipamento, bem como contador de impressão/cópias e outras informações necessárias para a CONTRATANTE, conforme estipulado na especificação do Software de Bilhetagem Gerenciamento de Ativos. Não se aplica aos scanners e impressoras térmicas.
 - 1.12. Todos os equipamentos, para efeito de auditoria, deverão permitir mecanismos para a contabilização ou o registro dos volumes impressos, copiados e digitalizados



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- pelo próprio hardware, independentemente do software de bilhetagem e gerenciamento remoto, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios.
- 1.13. Os equipamentos fornecidos deverão ter compatibilidade com a configuração de impressão segura – impressão confidencial com o uso de senha, permitindo a configuração de modo que a impressão seja disponibilizada ao operador somente quando ele digita o código PIN no equipamento, é chamada solicitação de impressão retida, impressão em espera forçada. **Justificativa:** haverá economia em caso de impressão errada ou quando envia e esquece de retirar ou quando se arrepende do comando. Além disso, impressões com conteúdo confidencial e sensível só serão impressas na presença do operador. Não se aplica a impressoras de etiquetas e scanners.
 - 1.14. Os equipamentos devem possuir compatibilidade com sistemas de serviços de diretório, como exemplo: Active Directory, LDAP, Microsoft Azure e Google Cloud (de acordo com o sistema utilizado pela CONTRATANTE), não limitados a estes, de forma que seja possível autenticação, monitoramento, auditoria, bilhetagem e contabilização, pelos parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, permitindo que todos os sistemas utilizem esse diretório. Não se aplica a impressora de etiqueta.
 - 1.15. Não há restrição a equipamentos com velocidades maiores da estimada para cada equipamento com base no consumo mensal levantado, não devendo haver restrições para propostas de equipamentos com velocidades maiores; porém, não se admitirá repactuação posterior pelo fornecimento de equipamento com especificação superior.
 - 1.16. Não há restrição a equipamentos com especificações superiores das descritas para cada equipamento, não devendo haver restrições para propostas de equipamentos com especificações superiores; porém, não se admitirá repactuação posterior pelo fornecimento de equipamento com especificação superior.
 - 1.17. Não obstante o detalhamento conter apenas especificações imprescindíveis à adequada prestação do serviço, **as Propostas Detalhadas das empresas licitantes devem trazer o quantitativo, as marcas e modelos dos equipamentos ofertados com os respectivos acessórios (quando houver), incluindo ainda o detalhamento dos custos unitários para a prestação dos serviços.**
 - 1.18. Compatibilidade com os seguintes tipos de papel utilizados pela CONTRATANTE: comum, reciclado e etiquetas. Não se aplica a impressora de etiquetas.
 - 1.18.1. Gramatura do papel: deverá atender, no mínimo, a faixa de 75 g/m² a 120 g/m². Portanto, o equipamento requerido deve ser capaz de atender valores entre os limites da faixa de gramatura acima referida. Exemplo 1: equipamento comporta 60g/m² a 150g/m² - atende à especificação; Exemplo 2: equipamento comporta 60 g/m² a 110 g/m² - não atende à especificação; exemplo 3: Equipamento comporta 80 g/m² a 140 g /m² - não atende à especificação; exceto impressoras de etiquetas;
 - 1.19. É responsabilidade da CONTRATADA fornecer documentação informando os requisitos de hardware e software necessários para a instalação e execução da aplicação, com performance adequada, considerando o ambiente fornecido pela CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.20. Todo o procedimento de instalação, configuração e atualização de ambiente e do sistema será executado pela equipe técnica da CONTRATADA, com a supervisão da CONTRATANTE quando necessário, sem custo adicional para a CONTRATANTE.
- 1.21. A Solução oferecida deverá operar nas estações de trabalho da Administração Estadual disponíveis com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Microsoft Windows Vista, Microsoft Windows 7 ao 11 (ou superior), em plataforma de hardware de 32 e 64 bits, Linux e Mac OS.
- 1.22. A Solução, quando necessário o uso de navegador, deverá ser compatível com Mozilla Firefox ESR, Google Chrome Enterprise, Microsoft Internet Explorer versões 7. 10 e EDGE.
- 1.23. As aplicações web deverão garantir a segurança contra possíveis ataques e métodos de violação de programas de informática que comprometam os dados e a disponibilidade da Solução.
- 1.24. As aplicações web deverão ser servidas pelo protocolo HTTPS.
- 1.25. A solução ofertada deve permitir que, após a digitalização, o arquivo digitalizado possa ser encaminhado via caminho de rede (SMB v3 ou mais atualizada) e também via Armazenamento online, no mínimo para os serviços Google Drive (Google) e One Drive (Microsoft). Exceto impressoras de etiqueta.
- 1.26. **SÃO OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS:**
 - 1.26.1. **Tipo 1 - Impressora monocromática multifuncional A4.**
 - 1.26.1.1. Equipamento com funções integradas: de impressora monocromática, e de digitalizadora policromática.
 - 1.26.1.2. Tipo de impressão: monocromática.
 - 1.26.1.3. Tecnologia: laser, LED ou equivalente.
 - 1.26.1.4. Tamanho do papel: A4 (210mm x 297 mm), ofício, carta, envelopes, etiquetas;
 - 1.26.1.5. Memória de no mínimo 1 GB.
 - 1.26.1.6. Processador de no mínimo 1 GHz.
 - 1.26.1.7. Painel sensível ao toque, de no mínimo 7" polegadas, com idioma em Português (BR).
 - 1.26.1.8. Resolução mínima de impressão e digitalização: 600 dpi.
 - 1.26.1.9. Equipamento dotado com bandeja para alimentação automática de papel, com capacidade de 500 folhas, excluindo-se o compartimento recirculador e o by pass.
 - 1.26.1.10. Equipamento dotado com alimentador automático de documentos, com frente verso de passada única para cópia e digitalização, com capacidade para 100 folhas no mínimo
 - 1.26.1.11. Equipamento dotado com bandeja auxiliar de alimentação manual (by pass) com capacidade para 100 folhas no mínimo.
 - 1.26.1.12. Velocidade de Digitalização de no mínimo 50 ipm, com 300 dpi monocromático, em A4 ou carta;
 - 1.26.1.13. Tamanho do documento a ser digitalizado, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos: no mínimo as dimensões do papel A4 (210mm x 297mm).
 - 1.26.1.14. No equipamento, Recurso de digitalização e distribuição de documentos diretamente para a pasta em rede FTP, e para e-mail cadastrado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.26.1.15. Deve permitir salvamento do arquivo gerado em um dispositivo do tipo USB flash drive (pendrive); e permitir a impressão a partir de pendrive.
- 1.26.1.16. Deve permitir cópias múltiplas de 1 a 999 páginas (mínimo)
- 1.26.1.17. Redução/ampliação: 25 % a 400%, em incrementos de 1% ou 2%.
- 1.26.1.18. Formato de geração de arquivos do scanner: PDF, JPEG e TIFF.
- 1.26.1.19. O equipamento multifuncional deve ter a capacidade de efetuar automaticamente o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e deverá permitir a criação de arquivos com a extensão .PDF pesquisável, sendo esta funcionalidade selecionável no painel do equipamento, podendo ser realizada através de software via servidor, onde o usuário receba o documento diretamente no destino, sem a necessidade de nenhuma outra intervenção.
- 1.26.1.20. Compatibilidade com software de gerenciamento que forneça relatório por equipamento conforme o tipo de função (cópia, impressão e digitalização).
- 1.26.1.21. Volume de impressão mensal recomendado: acima de 10000 páginas.
- 1.26.1.22. Velocidade de impressão: no mínimo 50 ppm em A4 ou carta.**
- 1.26.1.23. Conectividade USB, Ethernet 10/100/1000 e Wireless 802.11 b/g/n
- 1.26.2. Tipo 2 - Impressora policromática multifuncional A4.**
 - 1.26.2.1. Equipamento com funções integradas: de impressora monocromática e policromática, e de digitalizadora policromática.
 - 1.26.2.2. Tipo de impressão: monocromática e policromática
 - 1.26.2.3. Tecnologia: laser, LED ou equivalente.
 - 1.26.2.4. Tamanho do papel: A4 (210mm x 297 mm), ofício, carta, envelopes, etiquetas;
 - 1.26.2.5. Memória de no mínimo 1 GB.
 - 1.26.2.6. Processador de no mínimo 1 GHZ.
 - 1.26.2.7. Possuir painel sensível ao toque, de no mínimo 7" polegadas, com idioma em Português (BR).
 - 1.26.2.8. Resolução mínima de impressão e digitalização: 600 dpi.
 - 1.26.2.9. Equipamento dotado com bandeja para alimentação automática de papel, com capacidade de 250 folhas, excluindo-se o compartimento recirculador e o by pass.
 - 1.26.2.10. Equipamento dotado com alimentador automático de documentos, com frente verso de passada única para cópia e digitalização, com capacidade para 100 folhas no mínimo.
 - 1.26.2.11. Equipamento dotado com bandeja auxiliar de alimentação manual (by pass) com capacidade para 100 folhas no mínimo.
 - 1.26.2.12. Tamanho do documento a ser digitalizado, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos: no mínimo as dimensões do papel Ofício A4 (216mm x 356mm).
 - 1.26.2.13. No equipamento, Recurso de digitalização e distribuição de documentos diretamente para a pasta em rede FTP, e para e-mail cadastrado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.26.2.14. Deve permitir salvamento do arquivo gerado em um dispositivo do tipo USB flash drive (pendrive); e permitir a impressão a partir de pendrive.
- 1.26.2.15. Deve permitir cópias múltiplas de 1 a 99 páginas (mínimo)
- 1.26.2.16. Redução/ampliação: 25 % a 400%, em incrementos de 1% ou 2%.
- 1.26.2.17. Formato de geração de arquivos do scanner: PDF, JPEG e TIFF.
- 1.26.2.18. O equipamento multifuncional deve ter a capacidade de efetuar automaticamente o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e deverá permitir a criação de arquivos com a extensão .PDF pesquisável, sendo esta funcionalidade selecionável no painel do equipamento, podendo ser realizada através de software via servidor, onde o usuário recebe o documento diretamente no destino, sem a necessidade de nenhuma outra intervenção.
- 1.26.2.19. Compatibilidade com software de gerenciamento que forneça relatório por equipamento conforme o tipo de função (cópia, impressão e digitalização).
- 1.26.2.20. Volume de impressão mensal recomendado: acima de 10000 páginas.
- 1.26.2.21. Velocidade de impressão: no mínimo 35 ppm em A4 ou carta.**
- 1.26.2.22. Conectividade USB, Ethernet 10/100/1000 e Wireless 802.11 b/g/n.
- 1.26.3. Tipo 3 – Impressora policromática multifuncional A3.**
 - 1.26.3.1. Equipamento com funções integradas: de impressora policromática e monocromática, e de digitalizadora policromática.
 - 1.26.3.2. Configuração: Gabinete com rodas para suportar o equipamento.
 - 1.26.3.3. Tipo de impressão: policromática e monocromática
 - 1.26.3.4. Tecnologia: laser, LED ou equivalente.
 - 1.26.3.5. Memória de no mínimo 4 GB.
 - 1.26.3.6. Processador de no mínimo 1 GHz.
 - 1.26.3.7. Armazenamento Interno em Disco Rígido (HD), mínimo de 320GB;
 - 1.26.3.8. Painel sensível ao toque, de no mínimo 7" polegadas, com idioma em Português (BR).
 - 1.26.3.9. Tamanho do papel: A3 (297 mm x de 420 mm), A4, A5, A6, ofício, carta, envelopes e etiquetas.
 - 1.26.3.10. Tipos de papel suportados: Papel comum, papel timbrado, colorido, perfurado, etiquetas, envelopes, cartão, reciclado, pré-impreso, sulfite.
 - 1.26.3.11. Gramatura do papel: deverá atender, no mínimo, a faixa de 60 g/m² a 220 g/m², para a impressão específica de etiquetas e envelopes em grande quantidade.
 - 1.26.3.12. Resolução mínima de impressão e digitalização: 600 dpi.
 - 1.26.3.13. Tamanho do original a ser digitalizado, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos: no mínimo na faixa de dimensões do papel A5 ao papel A3 (297 mm x de 420 mm).
 - 1.26.3.14. Equipamento dotado com alimentador automático de documentos, com frente verso de passada única para cópia e digitalização, com capacidade para 100 folhas no mínimo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.26.3.15. Tamanho original do alimentador de documentos: 5,5 x 8,5 pol. a 11 x 17 pol. (A5 - A3);
- 1.26.3.16. Deve permitir cópias múltiplas de 1 a 999 páginas (mínimo).
- 1.26.3.17. Equipamento dotado com bandeja auxiliar de alimentação manual (by pass) com capacidade para 100 folhas no mínimo.
- 1.26.3.18. Capacidade mínima de papel, bandeja para alimentação automática, padrão: 500 folhas no mínimo.
- 1.26.3.19. Equipamento dotado com alimentador e recirculador (duplex - frente e verso) automático de documentos, para cópia e digitalização.
- 1.26.3.20. No equipamento, Recurso de digitalização e distribuição de documentos diretamente para a pasta em rede FTP, e para e-mail cadastrado.
- 1.26.3.21. Deve permitir salvamento do arquivo gerado em um dispositivo do tipo USB flash drive (pendrive); e permitir a impressão a partir de pendrive.
- 1.26.3.22. Redução/ampliação: 25 % a 400%, em incrementos de 1% ou 2%.
- 1.26.3.23. Formato de geração de arquivos do scanner: PDF, JPEG e TIFF.
- 1.26.3.24. O equipamento multifuncional deve ter a capacidade de efetuar automaticamente o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e deverá permitir a criação de arquivos com a extensão .PDF pesquisável, sendo esta funcionalidade selecionável no painel do equipamento, podendo ser realizada através de software via servidor, onde o usuário receba o documento diretamente no destino, sem a necessidade de nenhuma outra intervenção.
- 1.26.3.25. Compatibilidade com software de gerenciamento que forneça relatório por equipamento conforme o tipo de função (cópia, impressão e digitalização).
- 1.26.3.26. Volume de impressão mensal recomendado: acima de 15000 páginas.
- 1.26.3.27. **Velocidade de impressão: 30 ppm ou superior em A4 ou carta.**
- 1.26.3.28. Conectividade USB e Ethernet 10/100.
- 1.26.4. **Tipo - Scanner**
 - 1.26.4.1. Tipo: De mesa do tipo corporativo
 - 1.26.4.2. Capacidade 40 ppm A4 simplex e 80 ppm A4 duplex.
 - 1.26.4.3. Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 4.000 páginas.
 - 1.26.4.4. Conectividade: Ethernet 10/100Tx, USB 2.0;
 - 1.26.4.5. Recursos do equipamento: Alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco
 - 1.26.4.6. Capacidade máxima do alimentador: 50 páginas
 - 1.26.4.7. Formatos de exportação do arquivo: Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão)
 - 1.26.4.8. Sistemas operacionais compatíveis: Windows, Linux
 - 1.26.4.9. Cor de digitalização: Deve permitir a digitalização preto branco e colorido.
 - 1.26.4.10. Resolução de digitalização mínima 600 x 600 dpi
 - 1.26.4.11. Tamanho do papel: mínima A8, máximo A4.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.26.5. **Tipo - Impressora Térmica de etiquetas**
 - 1.26.5.1. Tipo de impressão: transferência térmica ou Direta
 - 1.26.5.2. Tamanho do papel: conforme etiquetas item 15.2.1
 - 1.26.5.3. Velocidade mínima de impressão 100mm/s
 - 1.26.5.4. Cor da impressão: Monocromática
 - 1.26.5.5. Conectividade: Ethernet 10/100Tx, USB 2.0;.
 - 1.26.5.6. Resolução mínima: 200dpi.
 - 1.26.5.7. O equipamento deve aceitar ribbons ou rolo de etiquetas com comprimento mínimo de 30 metros;
 - 1.26.5.8. Linguagens emulações: ZPL ou SZPL, EPL ou SEPL;



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

2. REQUISITOS PARA OS SOFTWARES DE IMPRESSÃO

- 2.1. As aplicações de gerenciamento de impressão, controle de cotas de impressão, retenção de impressão, de gerenciamento de bilhetagem, bem como seus bancos de dados e demais funcionalidades requeridas a seguir comporão um único produto, denominado a partir de agora apenas por “Sistema” e/ou “Solução”.
 - 2.1.1. Para fins de dúvidas, o termo bilhetagem, se refere aos dados de impressão de documentos e cópias, como por exemplo, usuário que enviou a impressão, nome e tipo do documento. E serão usados para fins de auditoria e governança dos trabalhos impressos no ambiente de CONTRATANTE.
 - 2.1.2. Para fins de dúvidas, o contador físico do equipamento será considerado como prioridade para faturamento da produção. E este, poderá ser coletado por uma ferramenta distinta da ferramenta de bilhetagem, desde que em conformidade com as especificações.
- 2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, sem custo para a contratante, o sistema informatizado, instalado em servidor de impressão, em todo o ambiente contratado.
- 2.3. Com relação à gestão do software de bilhetagem, o fornecedor deve possuir apenas acessos de consulta ou acesso para suporte/manutenção quando necessário, não havendo a possibilidade de manipulação dos dados de bilhetagem por parte do mesmo.
- 2.4. O acesso à gestão do sistema de bilhetagem deverá ser disponibilizado apenas aos usuários indicados pelo gestor do contrato ou autoridade competente.
- 2.5. Compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows 2010, Windows 2011 ou superior, Windows Server 2012 ou superior e Linux Server (de acordo com o sistema utilizado pela contratante).
- 2.6. Para composição do sistema poderão ser disponibilizados mais de um software, inclusive de fabricantes distintos, desde que em conformidade com as especificações, compatíveis com todos os equipamentos e licenciados além de poderem ser acessados através de uma única interface de administração com fatores de segurança aplicados.
- 2.7. O preço do sistema está incluso no outsourcing, sem que haja pagamento em separado por uso, licenciamento, instalação, configuração ou outra atividade.
- 2.8. Deverá ser instalada a última versão disponível. O sistema deverá ser mantido atualizado durante o período contratual;
- 2.9. O sistema deve ser instalado nas dependências da CONTRATANTE, sob orientação da equipe de fiscalização;
- 2.10. Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todas as informações de requisitos de hardware para criação de servidores virtualizados redundantes nos quais deverão ser instalados o sistema e suas bases de dados
- 2.11. Deverão ser fornecidas informações, por parte da contratada, referente a todas as portas de conexão a serem liberadas, interna e externamente;
- 2.12. O sistema deve estar completamente licenciado.
 - 2.12.1. Licenciamento do sistema para utilização no ambiente de rede local da CONTRATANTE, que é composto por servidores de rede local, servidores Linux e Windows, estações de trabalho Windows, Linux, ChromeOS e MacOS com (x) multifuncionais. As licenças devem permitir operar nos locais: (sede, regionais, filiais, postos, etc.);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.12.2. O licenciamento deve ser focado apenas em equipamentos que tenham funcionalidades adicionais do que as tradicionais, impressoras simples e usuários devem ser ilimitados, sem custos adicionais, devendo fazer parte integrante da solução ofertada.
- 2.12.3. O licenciamento deve ser com o suporte e atualizações, deve perdurar, no mínimo, durante a vigência contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.13. O sistema deve permitir todas as autenticações descritas abaixo, conforme a necessidade da CONTRATANTE, podendo, se necessário, ser alterado durante a execução do contrato. Pelo menos, uma dessas autenticações precisa estar disponível desde o primeiro dia da entrega da solução, conforme opção da CONTRATANTE.
 - 2.13.1. Os diretórios quais precisam estar disponíveis na solução, de forma nativa são, no mínimo:
 - 2.13.1.1. Active Directory - AD;
 - 2.13.1.2. LDAP;
 - 2.13.1.3. Diretório Google Cloud;
 - 2.13.1.4. Diretório Microsoft Azure AD;
- 2.14. O produto precisa suportar bases de dados (MSSQL, ORACLE, MySQL e PostGreSQL, no mínimo), só serão aceitos outros bancos de dados, sob autorização da CONTRATANTE e desde que o licenciamento seja por conta da CONTRATADA e com licenciamento oficial comprovado, mesmo que em opção de nuvem esteja em Datacenter externo a rede da CONTRATANTE.
- 2.15. Todos os bancos suportados devem estar em sua última versão e não serão aceitos requisitos que exijam versões ou sub-Versões específicas de nenhum sistema seja ela um banco de dados ou um sistema operacional desde os mesmos não estejam em período EOL (End-Of-Life) por parte de seus respectivos fabricantes oficiais.
- 2.16. A solução deverá permitir ambientes com ou sem servidor de impressão fazendo envio apenas de dados de controle para nuvem privada ou servidor central;
- 2.17. A solução deve permitir alocar na nuvem PRIVADA toda a parte de gestão da solução bem como relatórios deixando a impressão sempre local;
- 2.18. A solução deve oferecer aos usuários múltiplas formas de impressão como enviar um email, submeter um trabalho por portal web, através de dispositivos móveis iOS, Android e Chrome OS além da maneira tradicional de enviar trabalhos para uma fila de impressão e todas as regras e políticas devem ser aplicadas a todas as formas de impressão, independente de como o usuário solicita a impressão, desde que estejam dentro da rede integrada da CONTRATANTE.
- 2.19. O sistema deve fornecer uma única interface de acesso a todo e qualquer módulo quais devem ser 100% web não sendo aceito nenhum componente que tenha interface que não seja web e deve permitir que sejam adicionados links a serem apresentados nesse portal mesmo que o produto não seja fornecido pelo mesmo fabricante a fim de centralizar acessos a todas as ferramentas ofertadas aqui nesse TR em único ponto de acesso;
- 2.20. A solução de software deverá permitir customização da interface, assim como cores principais, logomarca da interface e logomarca nos relatórios e deverá ser administrada 100% via WEB (Browser) compatível com no mínimo Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari;
- 2.21. A CONTRATADA tem 90 dias para atualizar a versão do produto desde o lançamento da sua versão pelo fabricante
- 2.22. Para fins de LGPD a solução deve ter a opção de anonimizar logs de impressão
- 2.23. O software deve suportar cluster de servidores;
- 2.24. A solução deve oferecer uma plataforma de impressão móvel sem licenciamento adicional e do mesmo fabricante do software de bilhetagem nesse caso para eliminar potenciais problemas de incompatibilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.25. A solução não pode ter limites de contas a serem apresentadas em painéis de equipamentos embarcados, independente da quantidade que existirem de contas
- 2.26. A solução deve possuir interface amigável para, de forma independente, a contratante, através da sua equipe, possa desenvolver e implantar futuras regras ou políticas como por exemplo o redirecionamento automático de trabalhos, alertas de impacto ambiental de cada trabalho, etc, sem a necessidade de intervenção do fabricante.
- 2.27. A solução deverá permitir trabalhar em conjunto com ambientes VDI (Infra-estrutura de desktop virtuais);
- 2.28. Ressaltamos que impressão móvel se considera qualquer equipamento que seja portátil independente do sistema operacional que o mesmo esteja rodando, inclusive Windows
- 2.29. A solução precisa aplicar segurança em todas as etapas do processo de impressão para que, em localidades onde não haja impressão segura outras atividades sejam implementadas como marca d'água tanto em rodapé quanto em cabeçalho, sempre em primeiro plano caso haja sobreposição de dados com no mínimo metadados como nome de usuário, nome da impressora, data, hora, nome do documento, assinatura digital e controle de direitos autorais para que a CONTRATANTE não enfrente possíveis problemas de impressão de materiais com direitos autorais em seu ambiente
- 2.30. A solução não deve, de maneira nenhuma, armazenar ou dar a possibilidade de reter documentos no equipamento como servidor de documentos ou documentos favoritos a fim de eliminar toda e qualquer possibilidade de invasão ou fuga de dados esse tipo de funcionalidade não será aceita mesmo que desativada
- 2.31. Deverá gerenciar o trabalho página a página para cobrar colorido apenas as páginas coloridas dentro de um mesmo trabalho;
- 2.32. O software deve permitir a configuração de validação um a um os trabalhos de impressão garantindo a cobrança de apenas o que foi impresso;
- 2.33. A solução de bilhetagem deve ter opção de SSO para usuários não precisarem de "re-autenticação"
- 2.34. A solução deverá disponibilizar APIs para monitoramento de status do sistema, para integração com sistemas de monitoramento da CONTRATANTE, sem limitação de qual ou quais aplicações essa API poderá ser integrada.
- 2.35. A solução deve possuir módulo cliente para filiais ou instâncias locais para que nenhuma função pare de funcionar, incluindo cotas, acessos aos painéis dos equipamentos multifuncionais e regras caso haja queda de link entre pontos ou no local específico, pertencente à rede da CONTRATANTE.
- 2.36. Além da interface de administração, cada usuário terá seu portal de acesso individual que já estarão integrados com suas credenciais que permita acesso aos links que tenha direitos assim como seu histórico de operações
- 2.37. Esse link deve ser 100% responsivo para qualquer tamanho de tela sem quebras ou falta de alinhamento da sua interface ou dificultando a usabilidade por parte do usuário
- 2.38. Os links a serem definidos nesse portal devem ser ilimitados, sem a necessidade de contratar nenhum serviço adicional ou horas de desenvolvimento, um analista nível 1 pode fazer essa inclusão desde que tenha as permissões necessárias.
- 2.39. Centralização automática de dados a partir de locais remotos (sub-sedes) e a geração de relatórios integrados com todos os dados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.40. A solução precisa controlar multi-domínios para quando haja usuários com mesmo login em domínios diferentes eles possam ser tratados de maneira diferente e não interferir ou comprometer a separação dos dados desses usuários
- 2.41. Deve estar junto a documentação do software uma declaração da integridade, transparência e confidencialidade dos dados bilhetados diretamente do fabricante ou distribuidor oficial do software
- 2.42. A solução deve contar com opções de privacidade de dados sensíveis nativas no produto afim que o encarregado de proteção de dados do (CONTRATANTE) possa aplicar as políticas LGPD necessárias e em prática.
- 2.43. A solução de software deverá ter arquitetura aberta e documentada para consultas e customizações que venham a ser necessárias. A Documentação precisa ser entregue junto com catálogos no conjunto de documentos e deve ficar explícito que não há obrigatoriedade de contratação de serviços profissionais para tal customização
- 2.44. A contabilidade e o controle de custos de impressões em multifuncionais de rede e impressoras de rede, com sistemas operacionais Windows, Linux, MacOS, ChromeOS, Android, iPadOS e iOS, de forma nativa, não sendo aceitos redirecionamentos;
- 2.45. A solução precisa utilizar protocolo de segurança TLS 1.2 e TLS 1.3
- 2.46. A solução precisa ter a funcionalidade nativa de criptografar o spool de impressão gerado nas estações de trabalho. Não serão aceitos métodos externos a aplicação ou nativos do sistema operacional, entende-se que a solução ofertada precisa possuir esse recurso nativo e dedicado a impressão
- 2.47. No caso das multifuncionais o software deverá ser instalado e embarcado nos equipamentos para não depender de hardwares externos aos dispositivos permitindo a impressão segura e a liberação de jobs pelo painel do equipamento.
- 2.48. Informar usuário, se cópia deverá informar horário, número de cópias, impressora, cor ou PB e custo. Se impressão deverá informar nome do documento, horário de impressão, impressora, número de páginas cor ou pb, tamanho do papel e custo;
- 2.49. A solução deve ter conector para Microsoft Universal Print nativo, homologado e oficialmente suportado pela Microsoft
- 2.50. Deve gerenciar os equipamentos de impressão no caso de alertas de erro ou nível de toner baixo e enviar e-mail para usuários específicos.
- 2.51. A solução deve ter configuração de não retomar impressão após um erro muito longo no dispositivo para proteção da produção
- 2.52. Deverá armazenar logs de impressão em casos de queda de link/falha de conexão para reenvio desses dados ao banco de dados principal após a normalização do link/conexão evitando a perda e a interrupção do serviço.
- 2.53. Não será permitido armazenar esse log em texto aberto, ele deve ser criptografado de alguma forma impedindo que haja qualquer chance de alteração dos dados antes que seja enviado ao banco de dados
- 2.54. Possibilidade de importação automática de usuários, mantendo a sincronia, via fontes externas de dados de usuários, através de no mínimo duas origens como LDAP e Active Directory;
- 2.55. As impressoras instaladas deverão ser cadastradas automaticamente no sistema;
- 2.56. O sistema deve permitir alocação de custos de trabalhos específicos para contas de centros de custos, projetos ou departamentos dos usuários (clientes), tanto para impressões como, cópias ou digitalizações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.57. A solução embarcada deve manter a experiência de uso para todos os equipamentos do parque independente de marca/modelo ofertado diminuindo a necessidade de treinamento dos usuários
- 2.58. A solução ao integra-se aos multifuncionais deve permitir a digitalização com recurso de OCR, integrado ao software de bilhetagem, feito no embarcado e/ou no servidor caso a multifuncional não possua este recurso nativo. A contratada, pode optar por usar o recurso nativo da ferramenta de bilhetagem ou adicionar outra ferramenta de OCR via servidor em conjunto, desde que nenhuma funcionalidade gere conflito entre as ferramentas propostas neste TR.
 - 2.58.1. Caso seja feito o uso de outra ferramenta de OCR via servidor, a CONTRATADA fica responsável pelo licenciamento do sistema operacional escolhido.
- 2.59. A solução ao integra-se aos multifuncionais deve permitir a digitalização com ou sem os metadados referentes ao trabalho executado sempre a partir do embarcado
 - 2.59.1. O formato de entrega dos metadados podem ser JSON ou CSV
- 2.60. A solução ao integrar-se aos multifuncionais deve permitir a digitalização para email
- 2.61. Em apenas um única digitalização o processo de scanner deve permitir envio para o destino, seja ela qual for, 3 tipos / formatos de arquivos e no mínimo 2 formatos como PDF/A pesquisável e Docx;
- 2.62. A solução integrada deve permitir a digitalização para URL mesmo que em rede local ou em nuvem dedicada, apenas um link é enviado para o usuário por email qual ele poderá acessar diretamente o documento com possibilidade de duplo-fator de autenticação e ainda de compartilhamento direto sem necessidade de download para iniciar um novo fluxo de compartilhamento
 - 2.62.1. Esse link de URL deve ter tempo de vida no mesmo conceito do tempo de vida do documento impresso de forma segura que esta retido.
- 2.63. O tempo de vida tanto para documentos impressos retidos como para documentos digitalizados para URL podem ser configurados de maneira independente e flexível como por exemplo, 4 horas ou 24 horas.
- 2.64. A solução ofertada deve permitir que, após a digitalização, o arquivo digitalizado possa ser encaminhado via caminho de rede (SMB v3 ou mais atualizada) e também via Armazenamento online, no mínimo para os serviços Google Drive (Google) e One Drive (Microsoft). Exceto impressoras de etiqueta.
- 2.65. Todas as atividades de gestão devem ser pró-ativas e não reativas permitindo apoiar na educação dos usuários do CONTRATANTE e possibilitar evitar realizar gastos e desperdícios desnecessários.
- 2.66. Definição de custos de cópia e página impressa por impressora, diferenciando custos para impressão e cópia colorida ou monocromática;
- 2.67. Administração de custos por impressora, havendo a possibilidade de gerenciamento por área (m²) e por tamanho de papel (A0, A3, A4, A5);
- 2.68. Possibilitar a implantação de filtros com proibições de acordo com determinadas extensões de arquivo, proibições de impressões color entre outros;
- 2.69. Funcionalidade para converter trabalhos de coloridos para preto e branco e impressões em simplex para duplex automaticamente sem intervenção do usuário ou do driver do equipamento.
- 2.70. A solução deve ser capaz de gerar códigos dinâmicos para liberar impressões para determinados casos que podem precisar de aprovações adicionais para serem liberadas que não apenas a autenticação de quem enviou o trabalho



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.71. O software deve detectar e deletar jobs duplicados automaticamente.
- 2.72. O software deve prevenir usuários para não imprimirem grandes trabalhos em equipamentos mais lentos;
- 2.73. O software deve prevenir usuários para não imprimirem em impressoras indisponíveis sugerindo outra impressora no ato da impressão.
- 2.74. O software deve permitir customizar restrições de impressão de trabalhos que tenham valor superior a um valor específico (Ex: R\$ 10,00) ou acima de uma quantidade específica de páginas (ex: 100 páginas)
- 2.75. Permitir criar filtros e regras customizadas para funções de impressão em todos os equipamentos e cópias nos equipamentos que permitam o controle dessa função
- 2.76. A solução deve ter um aplicativo customizado para o CONTRATANTE de digitalização para que usuários que não estejam próximos dos equipamentos ou com equipamentos mais próximos indisponíveis possam usar o smartphone e/ou tablet para digitalizar
- 2.77. O aplicativo de digitalização deve enviar para um repositório de documentos nativo da solução e com outras opções de entrega minimamente por email
- 2.78. Deverá ter um portal nativo para instalação de filas de impressão self-service por parte do usuário mesmo quando o mesmo não seja administrador do PC possa escolher a impressora que quer instalar e que a mesma seja instalada através de uma interface visual e intuitiva
- 2.79. O portal self-service deve permitir customização integral de acordo com as melhores praticas para o CONTRATANTE não apenas em cores, mas em layout, visualização e ações
- 2.80. Possuir gestão de filas de impressão dinâmicas onde o usuário tenha a fila de impressão adequada a sua localidade automaticamente instalada e ao fazer logout /logoff a fila seja removida daquela estação e sempre que o usuário faça seu login onde quer que esteja, em qualquer filial ou localização as filas adequadas serão instaladas automaticamente e sem necessidade de privilégios de administrador local ou de domínio por parte do usuário.
- 2.81. Deverá permitir o usuário originar impressões via web (browser), sem ter driver de impressão instalado em equipamentos pessoais ou tablets;
- 2.82. Deverá permitir o usuário originar impressões enviando um email para determinado endereço que o software controle para que isso seja um método de impressão inclusive de qualquer dispositivo que envie email, sem qualquer restrição de sistemas operacionais, fabricantes ou etc
- 2.83. Não serão aceitos scripts de login/logoff, a ferramenta solicitada deve ter um deploy/delivery nativo, visual e centralizado sem depender de alterações no LDAP e/ou em scripts de login/logoff
- 2.84. A solução também deve ter um deploy automatizado para os módulos embarcados nos equipamentos quando se aplicar afim de diminuir o tempo de transição entre um fornecedor e outro e ainda o tempo de implementação de equipamentos. Essa função deve estar disponível em todas as marcas e modelos que serão alvo de instalação CONTRATANTE desse objeto
- 2.85. Deve ter a opção de impressão segura (ou retida como também é conhecida) permitindo a liberação mesmo em equipamentos simples através de um ou mais de um dos seguintes componentes
 - 2.85.1. Usuários + senha de rede (conectado com o LDAP ativo no momento)
 - 2.85.2. PIN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.85.3. PIN + Senha do PIN
 - 2.85.3.1. PIN podem ser digitados no próprio painel do equipamento ou em teclado apenas numérico conectado ao equipamento
- 2.85.4. Cartão de Aproximação
 - 2.85.4.1. Os Equipamentos devem possuir preparação para as leitoras de cartão de aproximação, entretanto não será exigido neste edital a entrega das respectivas leitoras já instalados nos equipamentos.
 - 2.85.4.2. Os Cartões podem ser aproximados no próprio equipamento (leitoras internas) ou em leitora conectado ao equipamento (leitora externa).
- 2.85.5. Usuário + senha criado internamente na solução pelo próprio usuário, essa atividade não pode depender do time de tecnologia ou outro departamento no CONTRATANTE
- 2.85.6. Via QRCode para equipamentos que não permitam uso de soluções embarcadas que podem ser oferecidos porém não em sua totalidade de acordo com os tipos de equipamentos citados nesse termo de referência
 - 2.85.6.1. A liberação via QRCode deve ser ilimitada e irrestrita para qualquer equipamento de impressão e qualquer dispositivo de liberação seja um smartphone e/ou tablet sem limite de usuários, licenças e sistemas operacionais
- 2.86. Deve permitir a Impressão “siga-me” (follow-me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento
 - 2.86.1. Deve permitir que no conceito “siga-me” utilize apenas um único driver para qualquer marca e modelo de equipamentos sem a necessidade de criar filas virtuais para cada marca ou modelo de equipamentos que o CONTRATANTE tenha em sua rede
- 2.87. Possibilidade de liberação de impressões via smartphone (mobile) desde que o mesmo use login e senha da rede;
- 2.88. Possibilidade de liberação de impressões via código QR (QRCode) usando smartphones como leitores de código QR (QRCode)
- 2.89. Possibilidade de haver integração para liberação dos trabalhos através de crachás de proximidade, teclados numéricos, código de barras ou leitores de biometria e permitir auto-associação para os usuários não tenham seus códigos cadastrados;
- 2.90. Permitir assinar digitalmente os documentos com impressão de assinatura digital no documento tanto no rodapé, cabeçalho ou local customizado nos padrões MD5 HMAC ou SHA1 no mínimo, e inclusão de marca d'água/assinatura digital (cabeçalho e também rodapé) nos trabalhos de impressão (nome de usuário, data, servidor, impressora, cópias do mesmo documento, custo, etc), tanto para driver POST SCRIPT como PCL5 e PCL6.
- 2.91. O sistema não poderá efetuar o envio de dados dos usuários para nenhum repositório de dados externos de terceiros, em nenhuma circunstância, sendo permitido apenas o envio dos dados de estado dos equipamentos como: contador, suprimento e alertas de máquinas, para a nuvem da CONTRATADA, para que seja possível o gerenciamento de envio de suprimentos e faturamento. O banco de dados deve ser mantido localmente;
- 2.92. Não serão aceitas limitações de posicionamento ou de drivers permitindo o CONTRATANTE estar livre para adequação de posicionamento e utilização de drivers mais adequado para cada departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.93. A solução deve permitir o armazenamento de todas ou de uma quantidade específica de páginas de cada trabalho para fins de auditoria e alinhado com políticas LGPD
- 2.94. A solução deve permitir a auditoria visual dos trabalhos impressos com dispositivo de segurança baseado no espaço em HD disponível bem como a possibilidade de direcionamento para um storage de rede podendo ser habilitado sob demanda por usuário e por equipamento impressora ou multifuncional, podendo também ser desabilitado para usuários específicos por questões de segurança da informação;
- 2.95. As páginas armazenadas deverão ser acessadas obrigatoriamente pela interface do produto com usuário devidamente autenticado.
- 2.96. Permitir restrição de horários para que os usuários possam realizar determinadas operações específicas nos equipamentos e outras não em horários diferentes;
- 2.97. Definição de cotas por usuário ou grupos de usuários;
- 2.98. Possibilidade de geração de relatórios de utilização de cotas;
- 2.99. Possibilidade de estabelecer cotas, bloqueante ou não bloqueante;
- 2.100. Possibilidade de estabelecer cotas com saldos separados entre trabalho e pessoal;
- 2.101. Possibilidade de cotas de páginas coloridas por dia para cada impressora podendo ter quantidades diferentes por impressora;
- 2.102. Somente os administradores ou pessoas elegidas pelos mesmos podem atribuir cotas adicionais
- 2.103. Esse fluxo de movimentação de cotas deve ser logado para fins de auditoria e de acordo com o perfil de acesso do usuário (seja um Administrador ou um gestor de cotas)
- 2.104. As cotas devem ser aplicadas para operações de impressão e cópias, não sendo aceito aplicar essas regras apenas para uma das operações
- 2.105. As cotas devem ser aplicadas em equipamentos USB desde que tenham conexão com algum servidor que permita a gestão de cotas em tempo real, caso contrário pode-se aplicar restrições manuais através desse painel quando o gestor decidir
- 2.106. Implantar rotina de notificações de usuários com relação ao nível de utilização das cotas de impressão, através de e-mail ou client instalado nas estações/servidores;
- 2.107. O sistema deverá possibilitar o gerenciamento dos trabalhos no modo gerente, para liberação trabalhos pausados na fila enviados por outros usuários.
- 2.108. O sistema deverá efetuar balanceamento de carga inteligente enviando trabalhos de um equipamento parado automaticamente para o mais próximo, avisando o usuário através de pop-up;
- 2.109. Permitir interagir com o usuário de forma pró-ativa, antes que ele realize impressões de comportamentos não adequados impedindo que o mesmo realize a operação de acordo com as regras determinadas
- 2.110. Todas as regras devem ter interação pré-impressão, ou seja, caso o usuário envie uma impressão qual não estiver alinhada com as regras implementadas a impressão deve ser confirmada pelo usuário, interrompida e o aviso precisa ser tanto por pop-up em tempo real, online no momento da impressão apresentando a mensagem em até 3 (três) segundos e também uma mensagem enviada por e-mail para o usuário
- 2.111. Possuir pop-up de agradecimento ao usuário que estiver economizando em impressão, utilizando mais o duplex e/ou escala de cinza por exemplo;
- 2.112. Permitir que determinados usuários sejam exceções de regras.
- 2.113. Requisitos da solução de gestão dos equipamentos e faturamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

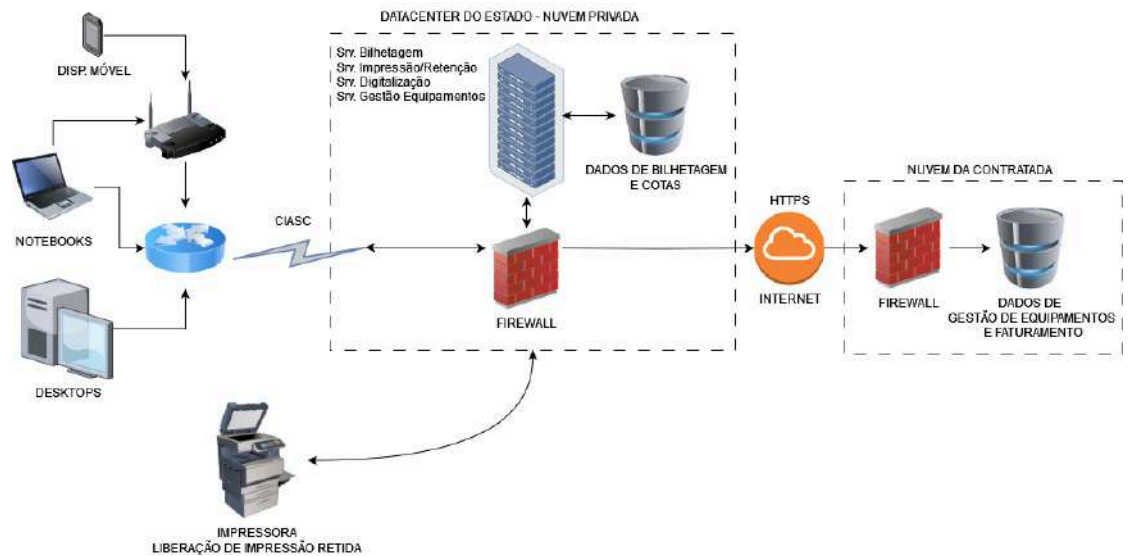
- 2.114. A solução e seus módulos, podem ser de fabricantes distintos a solução de bilhetagem, desde que não gerem conflitos ao serem utilizados em conjunto e que exista a possibilidade de integração entre as ferramentas, caso a CONTRATANTE solicite.
- 2.114.1. Caso a solução de gestão dos equipamentos e bilhetagem forem de fabricantes distintos, as soluções devem compartilhar a mesmo recurso, ou seja, devem utilizar o mesmo sistema operacional fornecido pela CONTRATANTE.
- 2.115. A solução e seus módulos devem possuir interface totalmente em português do Brasil, bem como todas as funcionalidades deverão ser 100% compatíveis no mínimo com os principais navegadores do mercado, como Microsoft Edge®, Microsoft Internet Explorer®, Firefox®, Opera®, Safari®, Google Chrome® e demais com padrão W3C;
- 2.116. Compatível com equipamentos que viabilizam o registro das leituras dos contadores armazenados no hardware das impressoras e multifuncionais via SNMP v1, 2 e 3.
- 2.117. Realizar busca e leitura de contadores de forma centralizada e automatizada;
- 2.117.1. Caso solicitado pela contratada e aceito, as leituras dos medidores podem ser efetuadas pela contratante e informadas à contratada.
- 2.118. Permitir a coleta de todos os contadores físicos e suprimentos dos equipamentos instalados em rede e USB, independentemente de seu modelo ou fabricante;
- 2.119. Permitir criptografia no tráfego dos dados da rede para nuvem e uso de HTTPS;
- 2.120. Alertas sobre indisponibilidade de equipamentos, tais como atolamento e falta de papel, término de suprimentos, entre outros;
- 2.121. Análises e auditoria de baixos níveis e esgotamento de suprimentos;
- 2.122. Relatórios e visualização de trocas prematuras de suprimentos;
- 2.123. Possuir grid para visualização de insumos, por equipamento ou cliente (toner, unidade de imagem, kit fotocondutor, entre outros), bem como suas estimativas de eficiência, área de cobertura e data de término;
- 2.124. Permitir a gestão automática de suprimentos, desde a criação estoques nos clientes (agrupamento lógico de multifuncionais e impressoras), sugestão de reposição de suprimentos através do desconto das trocas automáticas, projeção futura de suprimentos em uso e a quantidade de saldo em estoque para cada partnumber;
- 2.125. Deverá possuir aplicativos para plataforma mobile, publicado nas lojas da Google Play® e Apple Store®, compatível para smartphones e tablets, possibilitando o acesso a todas as informações de clientes, inventários, coleta de contadores, suprimentos, eventos de erro e estoques nos clientes;
- 2.126. Para fins de dúvidas, o contador físico do equipamento será considerado como prioridade para faturamento da produção.
- 2.127. Os contadores físicos, não podem em hipótese alguma divergirem dos contadores apresentados nos relatórios ou interface web das impressoras, no momento da coleta das informações.
- 2.128. Hospedagem do(s) Software(s):
- 2.128.1. Os softwares de gerenciamento de impressão, controle de cotas, de bilhetagem, gestão dos equipamentos e faturamento deverão ser hospedados preferencialmente conforme mostrado na imagem abaixo;
- 2.129. Dos Recursos Computacionais:



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 2.129.1. A Solução deve utilizar no máximo 8 Servidores Virtuais, e 4 TB armazenamento (somados o Spool de Impressão e Banco de Dados). Podendo tal limite ser revisto mediante prévia autorização da CONTRATANTE.





3. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS
- 3.1. A modalidade adotada foi a de fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas. A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal, por equipamento fornecido, sob demanda (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor mensal fixo por equipamentos somado ao valor obtido pela quantidade de impressão utilizada, sendo esses valores estabelecidos previamente pelo certame licitatório.
- 3.1.1. A quantidade de equipamentos estimada serve de parâmetro para licitação, porém não há limite na quantidade a ser fornecida, podem ser suprimidos ou adicionados, e serão pagos no valor unitário contratado, sob demanda.
- 3.1.2. A quantidade de páginas mensal estimada, serve de parâmetro para licitação, mas não há limite na prestação do serviço de impressão de páginas, que serão pagas no valor unitário por página contratada.
- 3.2. A cada mês, para fins de faturamento, deve haver a apuração do saldo em relação ao quantitativo de equipamentos e impressão utilizados.
- 3.3. A CONTRATADA deverá manter em relatório a quantidade mensal de páginas impressas - somadas monocromáticas e policromáticas - com histórico dos últimos 6 (seis) Meses, para cada equipamento. Este INDICADOR será utilizado como métrica de desempenho e servirá de base para supressões ou adições de equipamentos.
- 3.4. A Tabela a seguir deverá ser utilizada na medição de desempenho dos equipamentos.

Tipo		Velocidade (ppm)	INDICADOR (Quantidade mensal de páginas impressas por equipamento)		
Monocromática multifuncional - A4			Suprimir equipamento	Manter Equipamento	Adicionar Equipamento
TIPO - 1	50 ppm		menor que 2000	2000 a 10000	maior que 10000
Policromática multifuncional - A4			Suprimir equipamento	Manter Equipamento	Adicionar Equipamento
TIPO - 2	35 ppm		menor que 2000	2000 a 10000	maior que 10000
Policromática multifuncional - A3			Suprimir equipamento	Manter Equipamento	Adicionar Equipamento
TIPO - 3	30 ppm		menor que 2500	2500 a 15000	maior que 15000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tabela Baseada na Portaria SGD/MGI nº 370, de 8 de março de 2023

- 3.5. Com base no INDICADOR - Quantidade mensal de páginas impressas por equipamento - e na tabela do item 3.4; A CONTRATADA deverá indicar no relatório o desempenho de cada equipamento, constatando a sua supressão, continuidade ou adição de novo equipamento. Será de responsabilidade da CONTRATANTE, semestralmente avaliar e definir a ação a ser tomada.
 - 3.5.1. Caso seja constatado, a cada semestre, que o **equipamento teve baixo desempenho**, ou seja, indicação de supressão, por 3 (três) ou mais vezes, o órgão pode, conforme sua conveniência, reavaliar o fornecimento do equipamento, revisando: a estimativa de páginas impressas, a quantidade de impressoras ou a melhor distribuição dos equipamentos.
 - 3.5.2. Caso seja constatado, a cada semestre, que o **equipamento teve elevado desempenho**, ou seja, indicação de adição de equipamento, por 3 (três) ou mais vezes, o órgão pode, conforme sua conveniência, reavaliar o fornecimento do equipamento, revisando: a estimativa de páginas impressas, a quantidade de impressoras ou a melhor distribuição dos equipamentos
- 3.6. Havendo reiteradas avaliações, proveniente de uma tendência de baixa ou mudança no perfil do consumo, o órgão pode, conforme sua conveniência, revisar o contrato visando consolidar essa mudança, de modo que não ocorra de forma repetida o pagamento por equipamentos com baixo desempenho, devendo ainda serem observados os limites de acréscimos ou supressões, definidos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.6.1. O órgão pode manter o fornecimento de equipamentos com baixo desempenho, desde que justificada sua necessidade. Por exemplo, cada unidade/localidade, por órgão, poderá manter, preferencialmente, um único equipamento (de baixo desempenho) por tipo, para atendimento mínimo.
4. DO RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO
 - 4.1. Em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, deverá ocorrer reunião agendada previamente pela CONTRATADA junto à CONTRATANTE, objetivando validar o cronograma de instalação proposto pela CONTRATADA, cujo prazo não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias a contar da data de início da instalação. A CONTRATADA, em até 07 (sete) dias úteis após a realização da referida reunião, deverá iniciar a instalação.
 - 4.2. Na referida reunião, a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão apresentar suas equipes de trabalho, bem como disponibilizar as informações para que seja elaborada a Lista de Contatos de acompanhamento da execução do Contrato e definir as responsabilidades de cada um dos envolvidos.
 - 4.3. A contar da 1ª reunião, poderão ser realizadas reuniões semanalmente, durante a fase de instalação, e mensalmente, durante a execução do contrato, de forma a serem verificadas as demandas de acompanhamento e execução contratual a critério da CONTRATANTE.
 - 4.4. A 1ª reunião deverá ser realizada presencialmente, as demais poderão ser realizadas remotamente, desde que acordada entre as partes, e sendo feito uso de ferramenta indicada pela CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 4.5. Todos os equipamentos, incluindo seus itens acessórios, componentes e demais recursos associados, deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens, no local indicado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional.
- 4.6. A CONTRATADA deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE um Plano de Entrega dos Produtos, cujos prazos estejam em consonância com o Cronograma de execução dos serviços, o qual contemplará as informações de transportadoras, logística de recebimento, caminhos de passagem e armazenagem no órgão ou com as datas programadas, caso a entrega e a instalação ocorram em momentos distintos, desde que observados os prazos estabelecidos.
- 4.7. Todas as reuniões entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser documentadas por responsável devidamente designado pela CONTRATANTE.
- 4.8. A entrega de todos os produtos (seja de hardware e ou de software) deverá ser acompanhada de Termo de Entrega com a descrição de cada item, de forma a permitir a verificação das condições de especificações e atestar o recebimento destes itens por parte da CONTRATANTE.
- 4.9. O Termo de Entrega deverá ser datado e assinado pelo Técnico responsável da CONTRATADA que efetuou a entrega e pelo fiscal do contrato do órgão CONTRATANTE, que acompanhou a entrega.
- 4.10. A CONTRATADA, com a supervisão da CONTRATANTE, efetuará a instalação de drivers e quaisquer outros recursos necessários à impressão, cópia, digitalização, do software de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR-Optical Character Recognition), e/ou outros softwares nos servidores e estações de trabalho da CONTRATANTE, quando necessário.
- 4.11. Todos os produtos em fornecimento e serviços prestados deverão ser compatíveis e serão integrados pela CONTRATADA ao ambiente computacional existente na CONTRATANTE. As características do ambiente computacional estão descritas, em seção específica, no Padrão de Especificação Técnica.
- 4.12. A CONTRATADA é inteiramente responsável pela implantação e instalação da solução objeto desta contratação nos locais definidos no APÊNDICE III.
- 4.13. Toda a implementação deverá ser realizada de tal forma que as interrupções no ambiente de Produção sejam as mínimas possíveis e estritamente necessárias, e, ainda, não causem transtornos aos usuários finais do órgão, devendo sempre ser planejadas e executadas conjuntamente com a CONTRATANTE.
- 4.14. É da responsabilidade da CONTRATADA a instalação e configuração de todos os produtos, sejam estes de hardware e ou de software, assim como de qualquer componente necessário ou acessório aos mesmos.
- 4.15. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da instalação dos produtos, todos os cabos, cordões, conectores e acessórios (todos os elementos passivos, inclusive transformadores) necessários para a montagem apropriada dos equipamentos multifuncionais nos locais indicados.
- 4.16. Caso sejam necessários transformadores e/ou estabilizadores e/ou fontes de alimentação e/ou conversores para garantia do correto funcionamento dos equipamentos, os mesmos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.
- 4.17. O fornecimento de toda e qualquer ferramenta, instrumento, material e equipamento de proteção, bem como materiais e serviços complementares necessários à instalação são de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não deverá gerar ônus à CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 4.18. A falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 4.19. Na instalação dos produtos (de hardware e de software), a CONTRATADA deverá fornecer um Relatório de Instalação, com no mínimo:
 - 4.19.1. A identificação de cada produto (marca, modelo, versão, número de licença e outras informações pertinentes), nome da fila, dia/mês/ano da instalação.
 - 4.19.2. Informações de contato dos técnicos da CONTRATADA que instalaram os produtos, constando assinatura dos mesmos.
- 4.20. Os locais onde forem executados os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de limpeza e funcionalidade.
- 4.21. O Relatório de Instalação deverá estar devidamente assinado pelo fiscal do contrato do órgão CONTRATANTE, que executou/acompanhou a execução dos serviços, bem como pela CONTRATADA.
- 4.22. A CONTRATADA deverá executar uma série de testes funcionais básicos para verificar e garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos a cada instalação.
- 4.23. Os testes deverão ser realizados nos componentes de hardware e software envolvidos no projeto. Durante a realização dos testes, o fiscal do contrato do órgão CONTRATANTE participará como observador.
5. **DA CAPACITAÇÃO**
 - 5.1. A CONTRATADA deverá ministrar capacitação aos usuários, nas instalações da CONTRATANTE e suas unidades descentralizadas, conforme descrito a seguir:
 - 5.1.1. Para a utilização e manuseio dos equipamentos e softwares utilizados durante a operação diária dos multifuncionais;
 - 5.1.2. Para a implantação, configuração, parametrização, gerenciamento e administração das funções e acessos;
 - 5.1.3. Para a gestão, administração e controle da solução, principalmente, mas não exclusivamente, a bilhetagem e o monitoramento dos serviços.
 - 5.2. A CONTRATADA deverá capacitar, no mínimo, 02 (dois) servidores por organização contratante.
 - 5.3. Toda capacitação e sua pertinente documentação deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.
 - 5.4. As capacitações serão coordenadas pela CONTRATANTE e poderão ser realizadas:
 - 5.4.1. centralizadamente em local único, desde que neste sejam disponibilizados todos os tipos de equipamento e infraestrutura necessária ao treinamento, ou nos próprios locais onde as multifuncionais devem ser instaladas, ou de forma remota: por vídeo aula ou pela internet, desde que seja possível o esclarecimento de dúvidas pontuais, podendo ser utilizada como metodologia apresentação ou explanação prática, para as diferentes condições da capacitação.
 - 5.5. A CONTRATANTE se responsabilizará pelo local, recursos audiovisuais e estações de trabalho que se fizerem necessárias às capacitações quando estas se realizarem em suas dependências.
 - 5.6. Caso a CONTRATADA, a critério dela, opte por ministrar a capacitação de manuseio em formato de vídeo aula ou pela internet deverá ser fornecida infraestrutura de ensino à distância provida pela própria CONTRATADA, excetuando-se as estações de trabalho, que poderão ser aquelas existentes na



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- CONTRATANTE. Cabe à CONTRATADA providenciar os perfis de acesso e informar a CONTRATANTE quais as aplicações e configurações necessárias para o acesso e uso da aplicação durante a capacitação.
- 5.7. O conteúdo programático da capacitação de operação para os servidores deverá prever todas as funções necessárias para a correta operação dos serviços de impressão, cópia e digitalização por parte dos usuários, no mínimo, para as seguintes tarefas:
- 5.7.1. Instruções básicas de operação dos equipamentos propostos;
 - 5.7.2. Abastecimento de mídias especiais, como papel, transparências, envelopes e etiquetas, quando for o caso;
 - 5.7.3. Instruções básicas de operação dos softwares da solução e a digitalização de documentos;
 - 5.7.4. Solução dos principais problemas que poderão ocorrer na utilização do equipamento;
 - 5.7.5. Interpretação das mensagens do painel de controle e leds de sinalização dos equipamentos;
 - 5.7.6. Utilização da impressão e cópia através da bandeja manual;
 - 5.7.7. Principais mensagens de alertas provenientes dos equipamentos, como por exemplo:
 - 5.7.7.1. Atolamentos,
 - 5.7.7.2. Níveis de consumíveis,
 - 5.7.7.3. Tampas de compartimentos abertas,
 - 5.7.7.4. Utilização de bandejas de saída para mídias de gramaturas maiores do que as especificadas e,
 - 5.7.7.5. Utilização de mídia em formatos não padronizados nos equipamentos.
- 5.8. O cronograma da capacitação, proposto pela CONTRATADA, deverá ser validado pela CONTRATANTE conjuntamente com o cronograma de instalação dos equipamentos.
6. DO SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 6.1. O Suporte e a Assistência Técnica poderá ser presencial, nos endereços indicados no APÊNDICE III, quando o suporte remoto não tenha resolvido o problema relatado.
 - 6.2. O Suporte e a Assistência Técnica deverão estar disponíveis para acionamento no formato 5 x 12 (cinco dias na semana, doze horas por dia das 07:00 horas às 19:00 horas).
 - 6.3. A CONTRATADA deverá atuar em regime de plantão nos dias e horários não previstos no item anterior, para atendimento aos chamados Nível C1 – Urgente, especificado no item 6.10.
 - 6.4. A CONTRATADA é responsável por executar as manutenções preventivas e corretivas necessárias à boa execução contratual.
 - 6.5. Durante a vigência do Contrato, deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos instalados, sem custo adicional em relação ao preço contratado.
 - 6.6. A CONTRATADA deverá prestar serviço contínuo de reposição de consumíveis, como tonalizadores, cilindros, e inclusive etiquetas (para impressoras de etiquetas), etc., a fim de manter a qualidade do serviço de impressão, de cópia e de digitalização, quando for o caso, no melhor nível possível. Excetua-se neste item o fornecimento de papel, que será provido pela CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 6.7. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca e destinação final de todos os consumíveis necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.
- 6.7.1. A CONTRATADA deverá manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos especialmente quanto à aquisição e descarte de toner, bem como resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos.
- 6.8. A CONTRATADA deverá fornecer portal para realização e registro das solicitações de serviços de Suporte e Assistência Técnica, disponibilizando à CONTRATANTE os meios para que esta possa fiscalizar e acompanhar as situações reportadas, os tipos de defeito e soluções implementadas.
- 6.9. Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, como número de série e código do equipamento, anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço técnico e severidade do chamado.
- 6.10. Os chamados, ao serem registrados, terão a indicação dos seguintes níveis, para os quais serão definidos os seguintes prazos, após a abertura do chamado técnico:

Nível (PRIORIDADE e URGÊNCIA)	Descrição	Prazo
Chamados C1 (PRIORITÁRIOS e ALTA)	Equipamento parado ou com problemas técnicos e/ou com falta de tonner/consumíveis, que estejam prejudicando os serviços e/ou atribuições da Administração Pública Estadual, no que tange à risco de interrupção de serviço essencial.	16 horas
Chamados C2 (PRIORITÁRIOS e BAIXA)	Equipamento parado ou com problemas técnicos e/ou com falta de tonner/consumíveis, que estejam prejudicando os serviços e/ou atribuições da Administração Pública Estadual, não contemplado nos serviços essenciais.	36 horas
Chamados C3 (NÃO PRIORITÁRIOS e ALTA)	Equipamento que precisa ser remanejado ou reinstalado.	48 horas
Chamados C4 (NÃO PRIORITÁRIOS e BAIXA)	Consulta geral para suporte	48 horas

- 6.11. Para fins desta contratação, considera-se serviços essenciais: (i) assistência médica e hospitalar; (ii) distribuição de medicamentos e alimentos; (iii) funerários; (iv) segurança pública; (v) em locais em que estejam instaladas (01) uma única impressora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 6.12. A contagem do prazo para o atendimento inicia-se a partir da hora de abertura do chamado, **sendo contabilizada em horas contínuas sem interrupção.**
- 6.12.1. Para os chamados nível C2, C3 e C4 abertos no período compreendido entre 19h - 07h (Período Noturno), a contagem do prazo terá início a partir das 07h.
- 6.13. **Para atendimento do prazo estipulado nos chamados nível C1, poderá a contratada disponibilizar equipamentos reservas para pronto uso, em situação de backup,** com as mesmas especificações e características do original, e, devendo o original retornar a pronto emprego imediatamente após a resolução do problema/defeito.
- 6.13.1. Equipamentos reservas de backup, não poderão ser faturados.
- 6.14. **O descumprimento dos requisitos de atendimento discriminado acima será considerado penalidade, sujeita à advertência e sanções, conforme legislação vigente.**
- 6.15. Sem prejuízo das sanções administrativas e demais medidas cabíveis, o descumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas ao envio de suprimentos e aos níveis de serviço (SLA) acordados permitirá à CONTRATANTE realizar glosa direta no pagamento devido, proporcional à falha verificada. Os critérios para cálculo e aplicação desta glosa estão detalhados no Item 6.19 e 15.3.1. A aplicação das sanções administrativas mais graves, que não a glosa por inexecução pontual de suprimento ou SLA, demandará a instauração de processo administrativo, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos moldes da legislação vigente.
- 6.16. A CONTRATADA será eximida da aplicação das sanções administrativas para os respectivos chamados em que sejam descumpridos os prazos de solução, desde que comprovadas as seguintes situações:
- 6.16.1. Quando constatado que o problema está relacionado a “bug” no produto e que o fabricante não possui uma correção imediata para tal, sendo este fato declarado pelo próprio.
- 6.16.1.1. Para o caso do item acima, a CONTRATADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar Parecer Técnico do motivo do “bug” e qual o prazo proposto pelo fabricante para a correção.
- 6.16.2. Que a CONTRATADA tomou todas as medidas possíveis visando providenciar solução de contorno, principalmente, a instalação de equipamento de contingência para os casos cujo incidente tenha sido registrado e classificado com severidade C1, conforme item de suporte.
- 6.17. Os chamados serão avaliados mensalmente, em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE para análise do cumprimento dos níveis mínimos de serviço;
- 6.18. O descumprimento dos níveis de serviço definidos **ensejará a aplicação das reduções previstas** neste Termo de Referência.
- 6.19. Os Níveis Mínimos de Serviço se constituem em critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE com a finalidade de aferir e avaliar a prestação de serviço e estão dispostos na tabela abaixo:

1	Chamados C1 (PRIORITÁRIOS e ALTA)	(Quantidade de chamados C1 FINALIZADOS provisoriamente ou definitivamente em até 16 horas) / (Total de chamados C1)*100	%	≥95
2	Chamados C2	(Quantidade de chamados C2	%	≥95



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	(PRIORITÁRIOS e BAIXA)	FINALIZADOS provisoriamente ou definitivamente em até 36 horas) / (Total de chamados C2)*100		
3	Chamados C3 (NÃO PRIORITÁRIOS e ALTA)	(Quantidade de chamados C3 FINALIZADOS provisoriamente ou definitivamente em até 48 horas) / (Total de chamados C3)*100	%	≥90
4	Chamados C4 (NÃO PRIORITÁRIOS e BAIXA)	(Quantidade de chamados C4 FINALIZADOS provisoriamente ou definitivamente em até 48 horas) / (Total de chamados C4)*100	%	≥90

- 6.19.1. No caso de descumprimento das metas exigidas nos Indicadores de Níveis de Serviço, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas:
- 6.19.1.1. No caso de descumprimento de qualquer um dos indicadores, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela mensal devida a CONTRATADA. Estes percentuais de multa não se acumulam no caso de descumprimento de mais de um indicador;
- 6.19.1.2. Multa de 0,01% (zero virgula zero um por cento) a cada ponto percentual a menor no atendimento das metas previstas, somando-se todos os pontos percentuais não cumpridos em todos os indicadores.
- 6.19.2. Exemplo para melhor entendimento no caso de descumprimento:

Apuração de mês: - 93% de atendimento para o item 01 - 94% para o item 02 - 85% para o item 03. Multa: - 5% por descumprimento do Acordo de Nível de Serviço - 0,02% por descumprimento de 2% do item 01 - 0,01% por descumprimento de 1% do item 02 - 0,05% por descumprimento de 5% do item 03 Multa total: 5,08% do valor total do faturamento do mês.
--

- 6.20. Todas as soluções providas, inclusive as soluções de contorno, são de responsabilidade da CONTRATADA e sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.21. A CONTRATADA, após a realização dos serviços, deverá registrar um Relatório de Visita, contendo identificação do chamado, tempo de atendimento, descrição do defeito, especificação do equipamento, dia/mês/ano, técnico responsável, as providências adotadas e outras informações pertinentes.
- 6.22. Os Relatórios de Visita deverão sempre ser assinados pelo fiscal do contrato do órgão CONTRATANTE e pela CONTRATADA, e enviado conjuntamente com os pedidos de faturamento.
- 6.23. Para a execução dos serviços de manutenção, quando necessário, os equipamentos poderão ser transportados para os laboratórios/oficinas da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- CONTRATADA, desde que substituídos por outros com a mesma configuração ou superior, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 6.24. Para os serviços descritos neste Termo de Referência, a CONTRATANTE permitirá o acesso dos técnicos habilitados e identificados da CONTRATADA às instalações onde se encontrarem os equipamentos.
- 6.25. Os técnicos da CONTRATADA ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança da CONTRATANTE, inclusive àquelas referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências.
- 6.26. É de responsabilidade da CONTRATADA dimensionar e gerenciar a equipe técnica necessária para o cumprimento de todos os serviços de instalação, configuração, implantação e manutenção necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos funcionais e a continuidade dos serviços da CONTRATANTE, nos níveis e na qualidade de serviços estabelecidos neste Termo de Referência.
- 6.27. A CONTRATADA deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, o equipamento utilizado na solução, já instalado, por um igual ou superior, em características técnicas, sem ônus para a CONTRATANTE, quando comprovados defeitos de fabricação do próprio ou de seus componentes, que comprometem seu desempenho, nas seguintes hipóteses:
- 6.27.1. Caso ocorram 3 (três) ou mais defeitos que comprometam seu uso normal dentro de qualquer intervalo de 30 (trinta) dias.
- 6.27.2. Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento ultrapasse 48 (quarenta e oito) horas, dentro de qualquer intervalo de 30 (trinta) dias.
- 6.27.3. Caso ocorra 1 (um) defeito que comprometa seu uso normal a cada mês dentro de qualquer intervalo de 6 (seis) meses.
- 6.28. Toda esta documentação de controle por parte de fiscais poderá ser realizada no formato digital, com recebimento por e-mail para devidos registros.
7. EQUIPE MÍNIMA
- 7.1. Para o acompanhamento dos serviços desta contratação, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe de Suporte Técnico contemplando, no mínimo, um Responsável Técnico ou Responsável de Suporte, além de profissionais devidamente capacitados.
- 7.2. O Responsável Técnico ou Responsável de Suporte ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços de manutenção e assistência técnica (tanto corretiva quanto preventiva) e de toda e qualquer demanda apresentada pela CONTRATANTE, objeto dos serviços.
8. DO FATURAMENTO
- 8.1. O faturamento dar-se-á considerando o cenário de “Cobrança pelo Fornecimento do Equipamento mais Custo Unitário por Página Impressa”, fornecimento de scanners e fornecimento de impressoras de etiquetas.
- 8.2. O faturamento dos serviços prestados deverá ser mensal e compreenderá o valor pelo fornecimento do equipamento mais consumo de impressão, fornecimento dos scanners, fornecimento de impressoras de etiqueta, com base nos contadores dos equipamentos do 1º dia ao último dia do mês de referência, aprovado pela CONTRATANTE.
- 8.3. A obtenção dos dados para a elaboração do faturamento será de responsabilidade da CONTRATADA, podendo serem obtidos “on line” e/ou “localmente”, observada a infraestrutura característica de cada local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 8.4. O formato (layout) do pedido de faturamento deverá apresentar, no mínimo, as informações indicadas no APÊNDICE II – Modelo de relatório, podendo ser alterado mediante autorização da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 8.5. Conjuntamente ao pedido de faturamento, deverão ser enviados todos os Relatórios de Instalação e/ou Relatório de Visita, com as características indicadas nas seções anteriores.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividade	Prazo
1.Reunião com a CONTRATANTE para validação do cronograma de instalação proposto pela CONTRATADA	Até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Serviço
2.Início da instalação dos equipamentos nos endereços dispostos no APÊNDICE III	Até 07 (sete) dias úteis após a reunião prevista no item anterior
3. Conclusão da instalação dos equipamentos nos endereços dispostos no APÊNDICE III	Até 60 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. Os equipamentos deverão ser distribuídos, instalados e os serviços executados nos locais indicados no APÊNDICE III e conforme prazos estabelecidos e acordados entre as partes, observadas as demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 10.2. Caso algum dos endereços indicados sofra alteração no lapso temporal entre o planejamento e a execução da presente contratação, a distribuição, instalação e os serviços deverão ser executados no local substituto indicado pela CONTRATANTE, sem custos adicionais.
- 10.3. A CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por meio formal, desta alteração, e do prazo em que tal ação deverá ser executada, considerando o possível reflexo no cronograma.
- 10.4. O horário de prestação do serviço de distribuição e instalação deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h, podendo ser alterado, excepcionalmente, desde que acordado previamente entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

11. DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.1.1. Em havendo prorrogação do contrato, considerando as regras da Lei nº 14.133/2021 e do interesse público, **a CONTRATADA deverá realizar a substituição de todos os equipamentos**, por novos (Observado o item



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 1.4) por outros com qualidade e/ou funções iguais ou superiores às especificações iniciais.
- 11.2. A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada conforme cronograma previsto no item 6.
- 11.3. Os equipamentos deverão ser distribuídos, instalados e os serviços executados nos locais estabelecidos no APÊNDICE III do Edital conforme cronograma.
- 11.4. O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.
12. REGRA DE TRANSIÇÃO
- 12.1. No caso de rescisão ou término de vigência contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 a CONTRATADA obrigar-se-á a prestar toda a assistência necessária por um período de até 3 (três) meses, a partir da notificação de encerramento do contrato, para que os serviços sejam repassados à CONTRATANTE ou empresa designada com vistas a garantir a disponibilidade e evitar a sua interrupção.
- 12.2. A CONTRATADA deverá elaborar até os 3 (três) meses a que se refere o subitem anterior um Plano de Transição Contratual que deverá contemplar todas as atividades necessárias ao repasse das informações necessárias para a continuidade dos serviços.
- 12.3. A proposta do Plano de Transição Contratual será validada pela CONTRATANTE e qualquer alteração será comunicada à CONTRATADA.
- 12.4. A falta de elaboração do Plano de Transição, retenção de qualquer informação que impacte no processo de transição contratual ou qualquer outra atitude da CONTRATADA que venha a prejudicar o andamento da transição das tarefas e serviços, será considerada como falha na execução do serviço e incidirão as penalidades e multas conforme legislação vigente.
- 12.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de extinguir ou reduzir o período de transição contratual supracitados;
- 12.6. Durante o período de transição, os pagamentos serão realizados de forma proporcional aos equipamentos ainda instalados.



13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE.
- 13.2. A CONTRATANTE designará gestor/fiscal responsável pelo acompanhamento contratual em suas unidades; na falta deste, a qualquer título, as providências de sua alçada ficarão a cargo de sua chefia imediata, caso não haja a indicação expressa do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular ausente.
- 13.3. A CONTRATANTE, sob sua exclusiva competência e responsabilidade, a fiscalização dos serviços objeto deste Termo de Referência, cabendo verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridas suas cláusulas, bem como autorizar os pagamentos devidos, assim como participar de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do contrato.
- 13.4. Durante a execução do objeto, o gestor/fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, requerendo à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 13.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.6. O gestor/fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 13.7. O gestor/fiscal deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 13.8. O gestor/fiscal encaminhará à autoridade competente as solicitações de penalidades aplicáveis pelo descumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- 14.1. Será realizada, trimestralmente, a contar da data de início de execução dos serviços a avaliação de desempenho.
- 14.2. A metodologia para a avaliação de desempenho da CONTRATADA limita-se à atribuição dos valores 1 (um) e 0 (zero) para cada atributo avaliado pela CONTRATANTE:
- 14.2.1. O valor 1 (um) é atribuído quando a resposta é "sim" para o questionamento da avaliação; o valor 0 (zero) é atribuído quando a resposta da CONTRATANTE é "não" para o questionamento.
- 14.2.2. O resultado da avaliação será obtido por meio do resultado da equação:
- 14.2.2.1. $RA = 100 \times (SA / NT)$, onde:
- 14.2.2.1.1. RA: resultado da avaliação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 14.2.2.1.2. SA: somatória das respostas “sim”, avaliados com valor 1 (um).
 - 14.2.2.1.3. NT: número total de questões.
 - 14.2.3. O resultado da avaliação de desempenho será “insuficiente” se a média de todas as avaliações, for inferior a 60 (sessenta) pontos ou quando algum órgão individualmente, obtiver avaliação inferior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 14.2.4. Apuração pelo resultado geral: Cada órgão, participante deste certame, realizará, individualmente sua avaliação e a média de todas as avaliações, quando inferior a 60 (sessenta) pontos, resultará em uma avaliação geral “insuficiente”.
 - 14.2.5. Das sanções administrativas no caso da apuração “insuficiente” da avaliação:
 - 14.2.5.1. Na primeira incidência de conceito “insuficiente”, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para ciência do desempenho no período avaliado, não aplicando nenhuma penalidade, apenas o registro da reunião em ata própria.
 - 14.2.5.2. Na segunda incidência subsequente ou em 3 (três) alternadas nos últimos 12 (doze) meses, do conceito “insuficiente” será aberto processo de sanção visando aplicar multa de 5% (cinco) por cento sobre a média das faturas emitidas no período de realização das avaliações insuficientes.
 - 14.2.5.3. Na terceira incidência subsequente ou 4 (quatro) alternadas nos últimos 18 (dezoito) meses, do conceito “insuficiente” será aberto processo de sanção visando aplicar multa de 8% (oito) por cento sobre a média das faturas emitidas no período de realização das avaliações insuficientes.
 - 14.2.5.4. Caso a CONTRATADA esteja indisponível no prazo de 10 (dez) dias para reunião online/presencial para apresentação do resultado e ciência, será considerado o envio do e-mail como notificação do resultado da Avaliação de Desempenho.
 - 14.2.6. Os atributos que serão avaliados constam no Apêndice VII.
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ESPECÍFICAS DO OBJETO
- 15.1. A CONTRATADA deverá apresentar, na reunião inicial, relação nominal dos profissionais envolvidos na execução do contrato que deverão ter acesso às instalações da CONTRATANTE.
 - 15.2. **A CONTRATADA será responsável por manter os equipamentos sempre providos de consumíveis (exceto papel), inclusive etiquetas (para impressoras de etiquetas), peças e acessórios e em condições de funcionamento pleno e de qualidade, de forma a atender às demandas estimadas de cada unidade, devendo a cada entrega de “tonner”, por equipamento, entregar pelo menos um “tonner” para ser mantido como reserva.**
 - 15.2.1. A Estimativa de consumo de etiquetas mensal (para impressoras de etiquetas) é dada conforme tabela abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TIPO ETIQUETA	UNIDADE	ESTIMATIVA MENSAL
Etiqueta 1 - 34 x 23 mm x 3 colunas - Branca - Couchê Adesivo de Alta Qualidade.	Etiqueta / Mensal	67.667
Etiqueta 2 - 66 x 30 mm x 1 coluna - Branca - Couchê Adesivo de Alta Qualidade.	Etiqueta / Mensal	36.663
Etiqueta 3 - 50 x 100 mm - Branca - Couchê Adesivo de Alta Qualidade.	Etiqueta / Mensal	2.233
Etiqueta 4 - 105 x 139 mm - Branca - Couchê Adesivo de Alta Qualidade.	Etiqueta / Mensal	1.177
Etiqueta 5 - 50 x 25 mm - Poliester Cromo Fosco, com Ribbon Resina.	Etiqueta / Mensal	36.388

- 15.2.2. **Não haverá pagamento pelo excedente de etiquetas**, o quantitativo do quadro acima é uma estimativa e serve exclusivamente para fins de planejamento da CONTRATADA. Deverá a CONTRATADA fornecer na totalidade as etiquetas para uso mensal, faturando apenas o valor de proposta pela cessão mensal de uso das impressoras de etiquetas especificadas no item 1.26.5.
- 15.2.3. As etiquetas 1, 2, 3 e 4, são todas na cor Branca, Papel Adesivo Couchê de Alta Qualidade - para aplicação em superfícies de papel ou vidro, fornecidas em rolos compatíveis com as impressoras de etiquetas especificadas no item 1.26.5; do total de 231 impressoras do tipo 5, estima-se que 187 utilizarão estes tipos de etiquetas.
- 15.2.4. A etiqueta 5, é na cor Cromo Fosco, Poliéster Adesivo de Alta Qualidade, com Ribbon Resina - para aplicação em superfícies de metal, fornecidas em rolos compatíveis com as impressoras de etiquetas especificadas no item 1.26.5; do total de 231 impressoras do tipo 5, estima-se que 44 utilizarão este tipo de etiqueta.
- 15.3. A CONTRATADA deverá possuir um sistema proativo de reposição de toners, que deverá controlar as trocas de toners via sistema de gestão, de modo que a reposição de cartuchos vazios seja de forma automatizada. Esse recurso se aplica aos equipamentos que serão conectados em REDE;
- 15.3.1. O prazo para troca de toners, em situação de paralisação do equipamento, é considerado PRIORITÁRIO, com urgência conforme item 6.10. Os Níveis Mínimos de Serviço, Item 6.19 deste Termo, deverão ser observados no atendimento deste item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 15.4. A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis (exceto papel) utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental, em conformidade com a Lei Federal nº 12.306/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), normativos estaduais e municipais sobre o tema, bem como os preceitos de preservação ambiental;
- 15.5. Caso seja detectado algum problema no fornecimento ou no serviço prestado, este será levado formalmente ao conhecimento da CONTRATADA.
- 15.6. A CONTRATADA deverá sanar a irregularidade dentro do prazo estabelecido ou apresentar manifestação no prazo estabelecido na notificação emitida.
- 15.7. A CONTRATADA deve comunicar formal e imediatamente o fiscal do contrato do órgão CONTRATANTE, por e-mail ou meio definido pelo fiscal, sobre qualquer ponto de fragilidade percebido que exponha a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e do serviço da CONTRATANTE.
- 15.8. Para o faturamento dos serviços, serão sempre considerados a quantidade de impressoras, scanners, impressoras de etiquetas, conforme as especificações deste Termo de Referência.
- 15.9. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor devido, em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, através de ordem bancária mediante:
 - 15.9.1. Apresentação da planilha de medição e nota fiscal/fatura discriminando os serviços, emitida na 1ª semana após o mês da prestação do serviço;
 - 15.9.2. Certidões negativas de débitos, abaixo listadas
 - 15.9.2.1. I – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - 15.9.2.2. II – Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
 - 15.9.2.3. III – Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - 15.9.2.4. IV – Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - 15.9.2.5. V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 15.9.2.6. Apresentação de relatório dos serviços prestados;
 - 15.9.3. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, suspende o pagamento até a apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.
- 15.10. A CONTRATADA deverá submeter-se às normas e políticas de segurança da CONTRATANTE e assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados à entidade CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.
- 15.11. **Assinar Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, constante no Apêndice VI deste Termo de Referência, com declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes da CONTRATANTE em razão do trabalho vinculado ao contrato assinado.**
- 15.12. Disponibilizar um responsável para atender a CONTRATANTE sempre que for necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 15.13. A CONTRATADA deverá identificar todos os equipamentos fornecidos, de maneira que os mesmos não sejam confundidos com aqueles que compõem o patrimônio da CONTRATANTE.
 - 15.14. A CONTRATADA deverá prever de práticas de Logística Reversa.
 - 15.15. A CONTRATADA deverá indicar Preposto idôneo, representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
 - 15.15.1. O preposto indicado deve ficar estabelecido no território do Estado de Santa Catarina, preferencialmente na região metropolitana da capital.
 - 15.15.2. Em até 48 Horas, A CONTRATADA deverá comunicar o nome e a forma de contato de preposto ou consultor substituto, em caso de afastamento do titular.
 - 15.16. É de responsabilidade da CONTRATADA a identificação das necessidades de compatibilidade com os sistemas da CONTRATANTE, bem como pela efetiva entrega das soluções para a obtenção de dados de gerenciamento e/ou monitoramento e/ou bilhetagem.
16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ESPECÍFICAS DO OBJETO
- 16.1. Gerenciar o Termo de Contrato, em conformidade com a legislação vigente;
 - 16.2. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Contrato;
 - 16.3. Disponibilizar as instalações físicas e os meios materiais, tais como ponto de rede e de energia elétrica, necessários à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
 - 16.4. Disponibilizar local para o armazenamento dos suprimentos;
 - 16.5. O Suporte Interno a todos os gestores ficará sob responsabilidade da equipe de Informática e/ou Tecnologia da Informação da CONTRATANTE, que executará também o acompanhamento técnico do Contrato, atuando como interlocutor para assuntos técnicos junto à CONTRATADA sempre que necessário.
 - 16.6. Encaminhar para pagamento, após a devida conferência dos quantitativos e valores faturados pela CONTRATADA e comprovação da respectiva prestação de serviços de impressão e cópia em atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
 - 16.7. Efetuar os pagamentos referentes aos serviços prestados pela CONTRATADA.
 - 16.8. Quando do pagamento, efetuar a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 16.9. **Das responsabilidades da SCTI como órgão gestor da contratação:**
 - 16.9.1. Propor à CONTRATADA melhoria dos procedimentos objetivando melhor eficiência na execução contratual.
 - 16.9.2. Notificar os órgãos e entidades sobre o perfeito cumprimento das regras previstas em contrato.
 - 16.9.3. Analisar e realizar alterações contratuais que se fizerem necessárias.
 - 16.9.3.1. Fica estipulado que quaisquer aditivos, reajustes, pedidos de reequilíbrio econômico e demais alterações que se fizerem necessários aos contratos oriundos da futura Ata de Registro de Preços (ARP) serão deliberados única e exclusivamente pelo órgão central do Sistema Administrativo de Tecnologia do Governo de Santa Catarina. Tais modificações somente serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

implementadas após a devida análise e aprovação do referido órgão, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

- 16.9.4. Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta contratação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 16.9.5. Notificar por escrito a CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
 - 16.9.5.1. A Notificação acima poderá ser via email institucional.
- 16.9.6. Realizar reuniões periódicas com a CONTRATADA visando o acompanhamento global da execução dos serviços contratados.
- 16.9.7. Das obrigações da CONTRATANTE - Entidades do Governo:**
 - 16.9.7.1. Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações e condições inerentes ao objeto contratado. As informações deverão ser fornecidas em tempo hábil para que a CONTRATADA possa cumprir os prazos acordados.
 - 16.9.7.2. Acompanhar a execução dos Serviços.
 - 16.9.7.3. Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato.
 - 16.9.7.4. Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços
 - 16.9.7.5. Manter atualizado junto à SCTI o Ato de Designação de Gestor/Fiscal titular, suplente e da chefia imediata.
 - 16.9.7.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades ocorridas em função da execução do objeto.
 - 16.9.7.7. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, respeitando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, para execução dos serviços referentes ao objeto, quando necessários.
 - 16.9.7.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não deve ser interrompida.
 - 16.9.7.9. Efetuar os contatos necessários com o serviço de atendimento e/ou consultor da CONTRATADA para assuntos relativos à execução do objeto contratado.



APÊNDICE II - MODELO DE RELATÓRIO

Órgão/Entidade: xxx			
Unidade: xxx	Contrato: xxx	Nº Processo SGPE: xxx	
Por Impressora XX (TIPO): xxx			
Modelo: xxx			
Unidade: xxx			
Localização: xxx			
Departamento: xxx			
Nº Identificador ou Serial: xxx	Data de instalação: xx/xx/xx	Data de apuração: xx/xx/xx	
	Volume de impressão Monocromática: xxx cópias	Volume de impressão Colorida: xxx cópias	
Indicador (item 3.3) <i>[A CONTRATADA deverá manter em relatório a quantidade mensal de páginas impressas - somadas monocromáticas e policromáticas - com histórico dos últimos 6 (seis) Meses, para cada equipamento. Este INDICADOR será utilizado como métrica de desempenho e servirá de base para supressões ou adições de equipamentos]:</i>			
Mês	Qtd Mono	Qtd Color	Total Cópias
- 5	xxx	xxx	xxx
- 4	xxx	xxx	xxx
- 3	xxx	xxx	xxx
- 2	xxx	xxx	xxx
- 1	xxx	xxx	xxx
Atual	xxx	xxx	xxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Desempenho (item 3.4):			
Mês	Desempenho		
	Suprimir equipamento	Manter Equipamento	Adicionar Equipamento
- 5	Manter Equipamento		
- 4	Manter Equipamento		
- 3	Manter Equipamento		
- 2	Suprimir equipamento		
- 1	Manter Equipamento		
Atual	Manter Equipamento		
* valores acima são exemplos			
Valor Mensal de fornecimento. R\$ xx	Valor Consumo Impressão. R\$ xx	Valor Total (fornecimento + Consumo). R\$ xx	
Por Scanner XX (TIPO): xxx			
Modelo: xxx			
Unidade: xxx			
Localização: xxx			
Departamento: xxx			
Nº Identificador ou Serial: xxx	Data de instalação: xx/xx/xx	Data de apuração: xx/xx/xx	
Quantidade Scanners: xx	Valor mensal scanner R\$ xx	Valor Total: R\$ xx	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Por Impressora de Etiqueta XX (TIPO): xxx		
Modelo: xxx		
Unidade: xxx		
Localização: xxx		
Departamento: xxx		
Nº Identificador ou Serial: xxx	Data de instalação: xx/xx/xx	Data de apuração: xx/xx/xx
Quantidade de etiquetas Fornecidas, Para cada Impressora: xx	Valor mensal R\$ xx	Valor Total: R\$ xx



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APÊNDICE III - LOCAIS DE INSTALAÇÃO, POR ÓRGÃO

CÓDIGO UG	UNIDADE GESTORA	UNIDADE GESTORA/ UNIDADE QUE SERÁ INSTALADO O EQUIPAMENTO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Araranguá	ARARANGUA	Rua Regimento Barriga Verde – Centro – Em frente à 19 DRP - Araranguá/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú	BALNEARIO CAMBORIU	Rua 1542, 515 - Centro - Balneário Camboriú/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú	BALNEARIO CAMBORIU	Avenida Marginal Oeste, S/N (Esquina com Rua Apiúna) – Municípios - Balneário Camboriú/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú	BALNEARIO CAMBORIU	Av. Brasil, 1271 – Sala LE29 – 1º piso – Atlântico Shopping – Centro - Balneário Camboriú
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau	BLUMENAU	Rua São Paulo, 1569 – Itoupava Seca – Blumenau/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau - Identificação	BLUMENAU	Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1600 (sala ao lado da Polícia Federal) – 2º Piso – Itoupava Norte (Shopping Park Europeu) - Blumenau/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Brusque	BRUSQUE	Av. Arno Carlos Gracher, 412 – Centro – Brusque/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador	CAÇADOR	Rua Carlos Coelho de Souza, 120 (antigo DER) - Caçador/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Campos Novos	CAMPOS NOVOS	Rua Coronel Pedro Carlos, nº 1001 – Centro – Campos Novos/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Canoinhas	CANOINHAS	Rua João Allage, 197 – Centro – Canoinhas/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó	CHAPECO	Rua John Kennedy, 339-E – Passo dos Fortes - Chapecó/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em Concórdia	CONCORDIA	Rua João Suzin Marini, 155 - Saleta - Concórdia/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma	CRICIUMA	Rodovia SC-443 KM 01, 670 - Próspera - Criciúma/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma - Identificação	CRICIUMA	Rua Mal. Floriano Peixoto, 220 – 1º andar – Shopping Della – Centro - Criciúma/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma - SML	CRICIUMA	Rua Bom Jardim da Serra, S/N – Santa Augusta - Criciúma/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Curitibaanos	CURITIBANOS	Rua Daniel Moraes, 40 – Nossa Senhora Aparecida
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Sede Administrativa da Polícia Científica	FLORIANOPOLIS	Complexo SSP -Avenida Governador Ivo Silveira, 1521 - Capoeiras - Florianópolis/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis	FLORIANOPOLIS	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 – Itacorubi, Florianópolis/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - PI TopTower	FLORIANOPOLIS	Rua Esteves Júnior, 50 – Edifício Top Tower – Sala 16 – Centro - Florianópolis/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - PI Aeroporto	FLORIANOPOLIS	Floripa Airport - Rodovia Acesso ao Aeroporto, 6200 – Carianos - Florianópolis/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú - Identificação	ITAJAI	Rua Samuel Heusi, 234 – Loja SS 02/03 – Centro - Itajaí
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú	ITAJAI	Avenida Joca Brandão, 516 – Centro
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Jaraguá do Sul	JARAGUA DO SUL	Rua Walter Marquardt, 467 (fundos do Posto MIME Matriz) – Bairro Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Jaraguá do Sul	JARAGUA DO SUL	Rua Antônio Cunha, 160 – Bairro Baependi - Jaraguá do Sul/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba	JOAÇABA	Rua Salgado Filho, 435 - Joaçaba/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville	JOINVILLE	Rua Helmuth Fallgatter, 215 – Boa Vista - Joinville/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville	JOINVILLE	Rua Orestes Guimarães, 720 – Galeria de Lojas Beira Rio, Salas 04 a 09, Piso Superior – Bairro América – Joinville/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville	JOINVILLE	Rua Visconde de Taunay, 215 – Loja 196 3º Piso – Centro
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages	LAGES	Rua Alcinda Passos Varela, 325 – Universitário - Lages/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Laguna	LAGUNA	Rua Coronel Fernandes Martins, 330 - Progresso - Laguna/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra	MAFRA	Avenida Prefeito Frederico Heyse, 552 LD2 - Centro - Mafra/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça	PALHOÇA	Rua José Cosme Pamplona, 1447 – C.E. Dom Jaime de B. Câmara – Bela Vista - Palhoça/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça - Identificação	PALHOÇA	Av. Atílio Pedro Pagani, 270 – Shopping Via Catarina – Passa Vinte - Palhoça/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União	PORTO UNIAO	Rua Matos Costa, 680 – Centro - Porto União/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul	RIO DO SUL	Rua Bulcão Viana, 292 – Jardim América - Rio do Sul/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul	RIO DO SUL	Rua Porto União, 50 – Centro de Atendimento ao Cidadão Armin Stassun (CAC) – Bairro Canoas - Rio do Sul/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul	SAO BENTO DO SUL	Rua Rosina Diener Zipperer, 97 – Schramm - São Bento do Sul/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em São Joaquim	SAO JOAQUIM	Rua Getúlio Vargas, 8 – Centro - São Joaquim/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em São José	SÃO JOSÉ	Rua Dr. Homero de Miranda Gomes, s/n, esquina com a R. Coletor Irineu Comeli – Centro Histórico
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em São José - Identificação	SÃO JOSÉ	Rua Gerônimo Thives, 1079 – Shopping Itaguaçu – Barreiros - São José/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Lourenço do Oeste	SAO LOURENÇO DO OESTE	Avenida Brasil, 1097 – Centro - São Lourenço do Oeste/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Miguel do Oeste	SAO MIGUEL DO OESTE	Rua Marquês do Herval, 2691 – São Jorge - São Miguel do Oeste/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Miguel do Oeste - SML	SAO MIGUEL DO OESTE	Rua Rudolfo Spier, 304 – Sagrado Coração - São Miguel do Oeste/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Sombrio	SOMBRIO	Rua Teodoro Rodrigues de Oliveira, 658 – Centro - Sombrio/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão - Identificação	TUBARAO	Rua Altamiro Guimarães, 864 – Térreo – Centro
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão - SML	TUBARAO	Rua Jorge Lacerda, S/N – Humaitá de Cima
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão	TUBARAO	Rua Capitão Alexandre de Sá, 549 – Dehon
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica em Videira	VIDEIRA	Rua Antônio Ferlin, 122 – Bairro Alvorada - Videira/SC
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em Xanxerê	XANXERE	Avenida Brasil, 866 – Centro - Xanxerê/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	Almoxarifado da Polícia Científica	PALHOÇA	Rua José Cosme Pamplona, 1447 – C.E. Dom Jaime de B. Câmara – Bela Vista - Palhoça/SC
260001	SAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA	FLORIANOPOLIS	R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-001
280024	FAPESC - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SC	Fundação de Amparo à Pesquisa Inovação do Estado de Santa Catarina	FLORIANOPOLIS	Parque Tecnológico ALFA –Rodovia José Carlos Daux 600 (SC 401), Km 01 –Módulo 12A –Prédio CELTA/FAPESC 5º Andar -Bairro João Paulo –CEP 88030-902 -Florianópolis/SC
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA SEDE	Florianópolis	Rodovia Virgílio Várzea, nº 587, Bairro Monte Verde Florianópolis-SC
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA Laboratório	Florianópolis	Rod. José Carlos Daux, SC-401, nº 4230 - Sala 01 e 02 - João Paulo, Florianópolis
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Grande Florianópolis	São José	Rua Doralice Ramos Pinho, nº 375, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Blumenau	Blumenau	Rua Braz Wanka, nº 238 - Bairro Vila Nova, Blumenau
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Caçador	Caçador	Rua Adolfo Franz Groth, nº 465, DER, Caçador
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Canoinhas	Canoinhas	Rua Vidal Ramos, nº 966, Centro, Canoinhas
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Chapecó	Chapecó	Rua: Marechal José B, Bormann, 2º andar, nº 381 – E, Centro, Chapecó
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Criciúma	Criciúma	Rua: Dr. José de Patta, nº 120, Comerciarío, Criciúma
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Itajaí	Itajaí	Rua José Testoni, nº 01 - 4º andar, Dom Bosco, Itajaí
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Joaçaba	Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, nº 1589, Bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Joinville	Joinville	Rua do Príncipe, nº 330 - Ed. Manchester - 10º andar, Centro, Joinville
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Mafra	Mafra	Praça Lauro Muller, nº 95, Centro II Alto de Mafra, Mafra
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Lages	Lages	Rua Vidal Ramos Júnior, nº 98 - Centro, Lages
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Rio do Sul	Rio do Sul	Rua Rocha Pombo, nº 108 - Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Rua: Santos Dumount, nº 134 - Bairro Centro, São Miguel do Oeste
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Tubarão	Tubarão	Rua: Padre Bernardo Freuser, nº 227 – Centro, Tubarão
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	Rua Antonio Cunha, nº 160, Baependi, Jaraguá do Sul
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Codam Concórdia	Concórdia	Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro, Concórdia.
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA PAERV – Parque Rio Vermelho	Florianópolis	Rod. João Gualberto Soares, s/n - São João do Rio Vermelho, Florianópolis
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA – PAEST – Parque Serra do Tabuleiro	Palhoça	Endereço: Rodovia BR 101, Km 238, Baixada do Maciambu, Palhoça
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA Parque Araucárias	São Domingos	Linha Manfroi, interior, São Domingos
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA Parque Serra Furada	Orleans	Estrada Geral, S/N, Chapadão, Orleans
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	IMA – Parque Fritz Plaumann	Concórdia	Linha Sede Brum Interior, Concórdia - SC, 89700-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIO EDUCATIVA	Florianópolis	Rua Fúlvio Aducci, 1214, Estreito, Florianópolis - SC - CEP 88.075-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	ACAPS - Academia de Administração Prisional e Socioeducativa	Florianópolis	Rua Heitor Blum 280, Estreito, Florianópolis - SC - CEP 88.075-110
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	DEASE - Departamento de Administração Socioeducativa	Florianópolis	Rua Fúlvio Aducci, 1214, Estreito, Florianópolis - SC - CEP 88.075-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	DPP - Departamento de Polícia Penal	Florianópolis	Rua Fúlvio Aducci, 1214, Estreito, Florianópolis - SC - CEP 88.075-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR01 - Superintendência Regional da Grande Florianópolis	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 208, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP:88036-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR01	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 208, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP:88036-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CASA DO ALBERGADO	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 208, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP:88036-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA	Palhoça	Rua José João Barcelos, s/nº, bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CEP: 88132-770
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	Florianópolis	Rua Delminda da Silveira, s/nº, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Rua Delminda da Silveira, 960, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	São Pedro de Alcântara	Rua Adriano Enning, s/nº, bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara, CEP: 88125-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, s/nº, bairro Trindade, Florianópolis/SC
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Rua Delminda da Silveira, 900, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU	Biguaçu	Rua Hermógenes Prazeres, 49, Centro, Biguaçu/SC, CEP: 88160-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS	Tijucas	Rua Capim Branco, s/nº, bairro Itinga, Tijucas/SC, CEP: 88200- 000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR02- Superintendência Regional Sul	Criciúma	Rua José Marinho Teixeira, nº 5005, bairro São Domingos/Vila Maria, Criciúma/SC, CEP: 88.812-680 Caixa Postal nº 144
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR02	Criciúma	Rua José Marinho Teixeira, nº 5005, bairro São Domingos/Vila Maria, Criciúma/SC, CEP: 88.812-680 Caixa Postal nº 144



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA SUL	Criciúma	Rua José Marinho Teixeira, nº 5005, bairro São Domingos/Vila Maria, Criciúma/SC, CEP: 88.812-680 Caixa Postal nº 144
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA	Criciúma	Jose Marinho Teixeira nº 2251 Bairro Vila Maria - Criciúma - SC CEP: 88812-680
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO	Tubarão	Rua Maria Menegaz, nº 735 ,Bairro Bom Pastor, Tubarão, CEP: 88708570
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ	ARARANGUA	Rua Renato Carbonera, 500, bairro Polícia Rodoviária, Araranguá, Postal: 33 CEP: 88900-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA	Criciúma	Rua Hortência Alda de Souza Medeiros, 65, bairro Santa Augusta, Criciúma/SC, CEP: 88805-260
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA	Imbituba	Rua 13 de Setembro, s/nº, bairro Vila Nova Alvorada, Imbituba/SC, CEP:88780-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA	Laguna	Rua Idelfonso Batista, s/nº, bairro: Progresso, Laguna/SC, CEP: 88790-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO	Tubarão	Estrada Geral Bom Pastor, s/nº, bairro Bom Pastor, Tubarão/SC, CEP: 88708-991
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR03- Superintendência Regional Norte	Joinville	Rua 06 de Janeiro, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP: 89223-400
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR03	Joinville	Rua 06 de Janeiro, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP: 89223-400
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE	Joinville	Rua 06 de Janeiro, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP: 89223-400
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE	Joinville	Rua 06 de Janeiro, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP: 89223-400
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE	Joinville	Rua 06 de Janeiro, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP: 89223-400
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	São Francisco do Sul	Estrada Geral da Madeira, bairro Miranda, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89240-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO DE BARRA VELHA	Barra Velha	Rua João Anselmo Breniensen, s/nº, bairro Vila Nova, Barra Velha/SC, CEP: 88390-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR04- Superintendência Regional do Vale do Itajaí	Itajaí	Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR04	Itajaí	Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ	Itajaí	Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ	Itajaí	Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ	Itajaí	Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-77
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE	BRUSQUE	Rod. SC 408, Gentil Batistti Archer, s/nº, KM 02, bairro Santa Luzia, Brusque/SC, CEP 88357-340
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE ITAPEMA	Itapema	Rua 440, s/nº (final da rua), bairro Morretes, Itapema/SC, CEP: 88200-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR05- Superintendência Regional Serrana	São Cristovão do Sul	Rua Juventino França de Moraes, s/nº, São Cristovão do Sul/SC, CEP: 89533-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR05	São Cristovão do Sul	Rua Juventino França de Moraes, s/nº, São Cristovão do Sul/SC, CEP: 89533-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS	São Cristovão do Sul	Rua Juventino França de Moraes, s/nº, São Cristovão do Sul/SC, CEP: 89533-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL	São Cristovão do Sul	Estrada Geral Paredão, s/nº - São Cristovão do Sul - SC - CEP: 89533-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL	São Cristovão do Sul	Rua Juventino França de Moraes, s/nº, São Cristovão do Sul/SC, CEP: 89533-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES	Lages	Rua Ricardo Marin, s/n Santa Clara, Lages/SC, CEP: 88513-210
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES	Lages	Rua Mato Grosso, 247, bairro São Cristovão, Lages/SC, CEP: 88509-220
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR	Caçador	Av. Albino Felipe Potrick, nº 50, bairro Bom Sucesso, Caçador/SC, 89500-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	Estrada Geral Usina Velha, s/nº, Interior
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO DE VIDEIRA	VIDEIRA	Rodovia SC 303, Linha Scissiatto, Interior, Videira/SC, CEP: 89560-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR06- Superintendência Regional Oeste	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89809-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR06	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89809-500



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89809-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89809-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89.809-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ	Chapecó	Rua Cunha Porã, 1600-E, bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP: 89.809-500
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE CONCÓDIA	Concórdia	Rua Adílio Hilario Mutzemberg, s/nº, bairro Guilherme Reich, Concórdia/SC, CEP: 89700-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE JOAÇABA	Joaçaba	BR 282, KM 391, Vila Remor/ Joaçaba/SC
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE MARAVILHA	Maravilha	AV. Sul Brasil, Centro, nº 1607, Maravilha, /SC, CEP: 89874-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	São José do Cedro	Rua Amambuy, esquina com Dom Pedro, nº 673, bairro jardins, São José do Cedro/SC, CEP: 89930-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE	São Miguel do Oeste	Rua Oiapoc, 1795, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89900-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ	Xanxerê	Rua Maranhão, nº 1780, bairro Castelo Branco, Xanxerê/SC, CEP 89820-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR07- Superintendência Regional do Médio Vale do Itajaí	Blumenau	Rua Silvano Candido da Silva, Nº 4601, Bairro Ponta Aguda Blumenau CEP 89050287
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	NOT - SR07	Blumenau	Rua Silvano Candido da Silva, Nº 4601, Bairro Ponta Aguda Blumenau CEP 89050287
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU	Blumenau	Rua Silvano Candido da Silva, Nº 4601, Bairro Ponta Aguda Blumenau CEP 89050287
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU	Blumenau	Rua General Osório, 4585, bairro Passo Manso Blumenau/SC, CEP: 89370-240
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE ITUPORANGA	Ituporanga	Rua Governador Jorge Lacerda, 72 - Centro, Ituporanga/SC, CEP: 88400-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	Rio do Sul	Estrada Geral Serra Canoas, s/nº, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP:
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE INDAIAL	Indaial	Rua Otto Stange, 127, bairro Estados, Indaial/SC, CEP: 89130-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR08- Superintendência Regional do Planalto Norte	Mafra	Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR08- Superintendência Regional do Planalto Norte	Mafra	Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL	Mafra	Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS	Canoinhas	Rua Catarina de Souza Hubner, nº 1035, bairro Piedade, Canoinhas, CEP: 89460-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL	Jaraguá do Sul	Rua Alvino Flor da Silva, 901, Jaraguá 84, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89260-875
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA	Mafra	Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	PRESÍDIO REGIONAL DE PORTO UNIÃO	PORTO UNIAO	Rua Matos Costa, 772, Centro, Porto União/SC, CEP: 89400-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR01 - Mesorregião da Grande Florianópolis	São José	BR 101, Km 202 Bairro Barreiros São José-SC. CEP: 88111-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	DEASE - SSEG	Florianópolis	Rua Fúlvio Aducci, 1214, Estreito, Florianópolis - SC - CEP 88.075-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	GAESE CAPITAL	Florianópolis	Rua Rui Barbosa, nº. 561, Bairro Agrônômica. Florianópolis-SC CEP: 88025-301
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Rua Rui Barbosa, nº. 561, Bairro Agrônômica. Florianópolis-SC CEP: 88025-301
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ	São José	BR 101, Km 202 Bairro Barreiros São José-SC. CEP: 88111-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR02 - Mesorregião do Norte Catarinense	Joinville	Estrada Geral do Dedo Grosso, s/nº Bairro: Vila Nova Joinville – SC - CEP 89237-000 (Próximo ao bar canarinho)
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE	Joinville	Estrada Geral do Dedo Grosso, s/nº Bairro: Vila Nova Joinville – SC - CEP 89237-000 (Próximo ao bar canarinho)
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOINVILLE	Joinville	R Rua Diovana Maria Rodrigues, nº 278, Bairro Parque Guarani Joinville-SC CEP: 89235-720
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE BLUMENAU	Blumenau	Rua José Augusto Maba, nº 140, Bairro Fortaleza Blumenau-SC. CEP: 89056-080
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CASA SEMILIBERDADE DE BLUMENAU	Blumenau	Rua Júlio Rüdiger Senior, 276 Água Verde, Blumenau - SC CEP: 89037-070



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE RIO DO SUL	Rio do Sul	Estrada Geral Serra do Canoas, s/n°, Caixa Postal 11 Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul-SC CEP 89160-970
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAI	Itajaí	Rua das Hortências, n°. 184, Bairro Cidade Nova-Itajaí-SC. CEP:88308-080
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR03 - Mesorregião do Oeste Catarinense	Chapecó	Rua Alice Zuffo, nº 280-EFAPI - Chapecó-SC CEP: 89809-876
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	GAESE CHAPECÓ	Chapecó	Rua Alice Zuffo, nº 280-EFAPI - Chapecó-SC CEP: 89809-876
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO	Chapecó	Rua Alice Zuffo, nº 280-EFAPI - Chapecó-SC CEP: 89809-876
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CONCÓRDIA	Concórdia	Rua José Rigo, s/n.º, Fragosos - Concórdia- SC, CEP: 89703-620
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE JOAÇABA	Rio do Sul	Estrada Geral Serra do Canoas, s/n°, Caixa Postal 11 Bairro Fundo Canoas Rio do Sul-SC CEP: 89160-970
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SAO MIGUEL DO OESTE	São Miguel do Oeste	Linha Três Curvas, BR 163 Interior – sentido SMO, Guaraciaba, lado direito da Via, antiga Casa Lar. São Miguel do Oeste – SC CEP 89900-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	São José do Cedro	Rua João Busato, n°. 470.Bairro São Cristóvão. São José do Cedro – SC. CEP: 89930-000.
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CAÇADOR	Caçador	Rua José Nacle Davi, nº 655, Bairro Bello Caçador/SC CEP: 89509-153
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR04 - Mesorregião Serrana Catarinense	Lages	Rua: Allan Kardec, 900, Penha, Lages-SC CEP: 88525-680
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES	Lages	Rua: Allan Kardec, 900, Penha, Lages-SC CEP: 88525-680
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES	Lages	Rua Humberto de Campos, 272, Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC CEP: 88508-190
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CAÇADOR	Caçador	Rua José Nacle Davi, nº 655, Bairro Bello Caçador/SC CEP: 89509-153
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CURITIBANOS	Curitibanos	SC 120 – KM 22,9 – Área Industrial. Getúlio Vargas Curitibanos – SC. CEP: 89520-000.
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	SR05 - Mesorregião Sul Catarinense	Criciúma	Rua Pedro Liberato Pavei, s/n. Bairro São Domingos. Criciúma. CEP:88800-000
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA	Criciúma	Rua Pedro Liberato Pavei, s/n. Bairro São Domingos. Criciúma. CEP:88800-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO	Tubarão	Estrada Geral Bom Pastor, margem direita, s/n°. Bom Pastor. Tubarão – SC.Cep: 88701-970
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	CASA SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA	Criciúma	Rua Manoel Augustinho da Silva, 237 Santa Augusta, Criciúma - SC CEP: 88805-410
320001	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	Gerência de Tecnologia da Informação da SETUR/SC	Florianópolis	Rua Eduardo Gonçalves D'Avila, 303, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP: 88034-496
410069	ARESC - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA	Florianópolis	Rua Anita Garibaldi, 79 – 7º AndarCentro – Florianópolis – SCCEP 88010-500
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Araranguá	Ararangua	Rua Coronel Apolinário Pereira, nº 540 – Centro – CEP 88900-261 em Araranguá/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Blumenau	Blumenau	Rua Itajaí, nº 3434, Vorstadt (Complexo do SESI), CEP 89015-201 em Blumenau/ SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Caçador	Caçador	Rua Nelson Eugênio Busato, nº 861, Bairro Bom Sucesso, CEP 89500-000 em Caçador/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Canoinhas	Canoinhas	Rua Bernardo Olsen, nº 330, Centro, CEP 89460-000 em Canoinhas/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Chapecó	Chapecó	Rua Balduino Batisiti, nº 251, Loteamento Desbravador, CEP 89 811-434 em Chapecó/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Concórdia	Concórdia	Rua Angelo Poletto, nº 170, Bairro Sunti, CEP 89708-012 em Concórdia/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Criciúma	Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, nº 670 (Fundos da Polícia Científica e Sine), Bairro Nossa Sra da Saleta, CEP 88813-476 em Criciúma/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Curitibaanos	Curitibaanos	Avenida Lions, s/n°, Bairro Balança (dentro do Parque de Exposição Pouso do Tropeiro), CEP 89520-000 em Curitibaanos/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Itajaí	Itajaí	Rua: Anna Carolina Zapparoli Gomes Silva de Souza, nº 55, Bairro Carvalho, CEP 88303-530 em Itajaí/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	Rua Gustavo Hagedorn (em frete ao nº 880 - Arena Jaraguá), Bairro Vila Lenzi, CEP 89252-265 em Jaraguá do Sul/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Joaçaba	Joaçaba	Rua Armino Raimundo Heberle, nº 315, CEP 89600-000 em Joaçaba/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Joinville	Joinville	Rua Arno Valdemar Doehler, nº 264, Bairro Santo Antonio, CEP 89218-153 em Joinville/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Lages	Lages	Avenida Luís de Camões, nº 2090, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-000 em Lages/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Maravilha	Maravilha	Rua Hercílio Luz, nº 430, Bairro Progresso, CEP 89874-000 em Maravilha/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Rio do Sul	Rio do Sul	Rua Mafalda Lingner Porto, nº 161, bairro Progresso, CEP 89163-644 em Rio do Sul/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Rua Marcílio Dias, nº 1877, Centro, CEP 89900-000 em São Miguel do Oeste/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Taió	Taió	Rua Expedicionário Rafael Bussarelo, nº 784, Bairro Padre Eduardo, CEP 89190-000 em Taió/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Tubarão	Tubarão	Rua Padre Roberto Landal de Moura, nº 116, CEP 88708-030 em Tubarão/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - Xanxerê	Xanxerê	Rod. SC 480 – Wilson Pedro Kleinubing s/nº, com Marginal Direita da BR 282, Km 505, Linha Três Pontes, CEP 89820-000 em Xanxerê/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	Defesa Civil - SEDE	Florianópolis	Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 em Florianópolis/SC
410073	FESPORTE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE	Florianópolis	Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79BAIRRO: Capoeiras, Florianópolis/SCCEP: 88.070-220
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Blumenau	Blumenau - SC	R. Paulo Zimmerman, nº 118, 8º e 9º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Especial em Brasília	Brasília	BN, Q1 Edício CNC, BL B, Sala 602 - Asa Norte
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Caçador	Caçador - SC	R. Fernando Machado, nº 185 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Chapecó	Chapecó - SC	Av. General Osório, nº 985 D - Ed. Alleanzza - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Criciúma	Criciúma - SC	R. Coronel Marcos Rovaris, nº 230 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Curitiba	Curitiba - SC	R. Medeiros Filho, nº 172 - Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Predio-Sede	Florianópolis-SC	Av. Pref. Osmar Cunha, nº 220 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Anexo I	Florianópolis-SC	R. Prof. Luís Sanches Bezerra da Trindade, 111 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Anexo II	Florianópolis-SC	R. Dom Jaime Câmara, nº 291- Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	TAT	Florianópolis-SC	R. Ten. Silveira, nº 225, 9º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Novo anexo (em elaboração)	Florianópolis-SC	A ser definido - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Itajaí	Itajaí - SC	R. Uruguai, nº 161, 2º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul - SC	R. Presidente Epitácio Pessoa, nº 933 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Joinville	Joinville - SC	R. Orestes Guimarães, nº 876, 5º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Lages	Lages - SC	Rua Caetano Vieira da Costa, nº 140, 4º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Mafra	Mafra - SC	R. Tenente Ary Rauhen, nº 1405 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Rio do Sul	Rio do Sul - SC	R. Marechal Rondon, nº 83, 1º andar, B. Jardim América
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste - SC	R. Santos Dumont, nº 134, 5º andar, Sala 501 - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Procuradoria Regional de Tubarão	Tubarão - SC	R. Venceslau Braz, nº 803, 7º andar - Centro
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	PROCURADORIA REGIONAL DE JOAÇABA	Joaçaba	R. Getúlio Vargas, nº 205 - 5º andar - Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	DE REAPARELHAMENTO			
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	ARARANGUÁ	AV. PE. ANTONIO LUIS DIAS, 66 - SALA 05/06 – CENTRO – CEP:88900-065
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	BALNEÁRIO CAMBORIU	RUA 2550, 1135 - SALA 01 – CENTRO – CEP: 88330-398
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	BIGUAÇU	RUA CORONEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 288 - SALA 5 - ED. ALCANTARA BUSINESS CENTER – CEP: 88160-116
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	BLUMENAU	RUA ALWIN SCHRADER, 44 - CENTRO - FUNDOS CAMARA DE VEREADORES – CEP: 89035-160
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	CAÇADOR	RUA DR. MOACIR SAMPAIO, 296 – BERGER – CEP: 89500-232
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	CHAPECÓ	TRAVESSA ILMA ROSA DE NÊS, 91 D – CENTRO : CEP: 89801-014
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	CONCÓRDIA	RUA LEONEL MOSELE, 401 – CENTRO CEP: 89700-176
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	CRICIUMA	ROD.SC 443 KM 01, 680 – PROSPERA. CEP: 88813-600
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	CURITIBANOS	AVENIDA LEOBERTO LEAL, 186 – CENTRO. CEP: 89520-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	FLORIANÓPOLIS	AV. PAULO FONTES, 1101 - CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC – CEP: 88085-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	ITAJAI	PRAÇA FELIX BUSSO ASSENBURG, 74 – CENTRO.CEP: 88301-700
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	JOAÇABA	RUA SALGADO FILHO, 20 - CENTRO (ANEXO A ANTIGA ADR) CEP: 89600-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	JOINVILLE	RUA DO PRÍNCIPE, 330, SALA 1101 11 ANDAR ED. MANCHESTER – CENTRO. CEP: 89201-901



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	LAGES	RUA JANJÃO NERBASS, 255 – CENTRO. CEP:
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	LAGUNA	AVENIDA CELSO RAMOS, Nº 41 – CENTRO. CEP: 88501-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	MAFRA	RUA TIRADENTES, Nº 55, EDIFÍCIO BELLE VILLE, JARDIM ESPLANADA: CEP: 89300-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	RIO DO SUL	RUA DR. NEUMANN, 42 - SALA 06 – CENTRO. CEP: 89160-027
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SÃO JOSÉ	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 829 – CAMPINAS. CEP: 89900-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCÍLIO DIAS – 1199 – (ANEXO A PREFEITURA) CEP: 89900-000
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	TUBARÃO	RUA TERESA CRISTINA, 236 - OFICINAS (FACILITA) CEP: 88702-011
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	Florianópolis	RUA VISCONDE DE CAIRÚ, Nº 391, 2º ANDAR – EDIFÍCIO FACISC/ACTS – FLORIANÓPOLIS, CEP:88075-020
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	Florianópolis	RUA TRAJANO Nº 81, CENTRO – FLORIANÓPOLIS. CEP:88010-010
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Araranguá	Araranguá	Avenida Sete de Setembro, 1030 Centro Araranguá/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Sombrio	Sombrio	Rua Teodoro Rodrigues de Oliveira, 658 Centro Sombrio/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Turvo	Turvo	Rua Frei Gregório Dal Mont, 1140 Centro Turvo/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	Avenida do Estado, 4281 Centro Balneário Camboriú/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Camboriú	Camboriú	Rua São Paulo, ao lado Corpo Bombeiros Santa Regina Camboriú/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Ponto de Atendimento Itapema	Itapema	Rua 238, nº 179 Meia Praia Itapema/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Tijucas	Tijucas	Rua São Sebastião, 32 Praça Tijucas/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Blumenau	Blumenau	Rua Humberto de Campos, 242 Velha Blumenau/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Gaspar	Gaspar	Rua Vereador Augusto Beduschi, 254 Centro Gaspar/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Indaial	Indaial	Rua Pref. Victor Peters, 44 Bairro das Nações Indaial/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Pomerode	Pomerode	Rua dos Atiradores, 344 Centro Pomerode/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Timbó	Timbó	Rua Wilhelm Butzke Sr, 312 Centro Timbó/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Brusque	Brusque	Av. Otto Renaux, 445 São Luiz Brusque/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento São João Batista	São João Batista	Rua Marechal Floriano Peixoto, 124 Centro São João Batista/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Caçador	Caçador	Rua Anita Garibaldi, 425 Centro Caçador/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Campos Novos	Campos Novos	Rua Nereu Ramos, 1.068 Centro Campos Novos/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Canoinhas	Canoinhas	Rua Emílio Scholtz, 1.212 Sossego Canoinhas/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Chapecó	Chapecó	Rua Uruguai Centro Chapecó/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Palmitos	Palmitos	Rua Euclides da Cunha, 191 Centro Palmitos/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento São Carlos	São Carlos	Av. Santa Catarina, 1333 Centro São Carlos/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Concórdia	Concórdia	Rua Adolfo Schiavini, 121 Salete Concórdia/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Seara	Seara	Av. Paludo, 1044 São João Seara/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Ponto de Atendimento Itá	Itá	Rua Cinco, 86 Centro Itá/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Criciúma	Criciúma	Rua João Pessoa, 277 Centro Criciúma/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Lauro Muller	Lauro Muller	Rodovia SC-390, Km 427, nº 968 Arizona Lauro Muller/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Orleans	Orleans	Rua Miguel Couto, 420 Centro Orleans/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Urussanga	Urussanga	Av. Ivo Silveira, 997 Centro Urussanga/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Içara	Içara	Rua Ézio Lima, 413 Jardim Elizabete Içara/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Curitibanos	Curitibanos	Rua Guerino Fontana, 128 Bom Jesus Curitibanos/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Santa Cecília	Santa Cecília	Av. XV de Novembro, s/nº Centro Santa Cecília/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Continente	Florianópolis	Av. Almirante Tamandaré – 480 – Loja 05 Coqueiros Florianópolis, SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Santa Mônica	Florianópolis	Avenida Madre Benvenuta, 687 Santa Mônica Florianópolis, SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Sul da Ilha	Florianópolis	Rod. Ac. ao Aeroporto, 6200 Cariosos Florianópolis, SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Norte da Ilha	Florianópolis	Rua Tertuliano de Brito Xavier, 315 Canasvieiras Florianópolis, SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Itajaí	Itajaí	Rua Sete de Setembro, 600 Centro Itajaí/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Navegantes	Navegantes	Rua Carlos de Goes Rebello, 602 Centro Navegantes/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Balneário Piçarras	Balneário Piçarras	Rua Vitor Molin, 222 Centro Balneário Piçarras/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Barra Velha	Barra Velha	Rua Getúlio Bitencourt 213 Tabuleiro Barra Velha/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Penha	Penha	Manoel Henrique de Assis, 214 Centro Penha/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Agência Regional Ituporanga	Ituporanga	Rua Joaquim Boing, 123 Centro Ituporanga/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	Rua Walter Marquardt, 467 - Fundos Vila Nova Jaraguá do Sul/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Guaramirim	Guaramirim	Rua Irineu Vilela Veiga, 93 Centro Guaramirim/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Joaçaba	Joaçaba	Rua Tiradentes, 84 Centro Joaçaba/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Capinzal	Capinzal	Rua Antônio Macarini, 460 Jardim da Serra Capinzal/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Joinville	Joinville	Rua Blumenau, 2103 América Joinville/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Garuva	Garuva	Rua Tabela Margarida Severiano, 225 Urubuquara Garuva/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Joinville do Sul	Joinville	Rua Florianópolis, 100 Itaum Joinville/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Rua Alameda Ipiranga, 250 Centro São Francisco do Sul/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Lages	Lages	Av. Belizário Ramos, 5430 Centro Lages/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	Rua Otacílio Granzotto, 115 Centro Anita Garibaldi/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Bom Retiro	Bom Retiro	Rua João Pedro de Souza, 240 Bela Vista Bom Retiro/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Correia Pinto	Correia Pinto	Rua Hortêncio Alves Rodrigues, 13 Pereira Alves Correia Pinto/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Otacílio Costa	Otacílio Costa	Rod. SC-114, km 55, s/nº Poço Rico Otacílio Costa/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Laguna	Laguna	Rua Colombo Machado Salles, s/nº Centro Laguna/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Imbituba	Imbituba	Rua Santana, 825 Vila Nova Imbituba/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Imaruí	Imaruí	Rua Antônio Bitencourt Capanema, nº 1.502 Centro Imaruí/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Ponto de Atendimento Garopaba	Garopaba	Rua: Rosalina Aguiar Lentz, nº 500 Centro Garopaba/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Mafra	Mafra	Rua São João, 37 Centro Mafra/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Itaiópolis	Itaiópolis	Rua Costa Carvalho, 388 Centro Itaiópolis/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Papanduva	Papanduva	Rua Jacob Shadeck, 560 Centro Papanduva/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Maravilha	Maravilha	Rua Avenida Presidente Kennedy, 1635 Cívemara Maravilha/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Pinhalzinho	Pinhalzinho	Avenida Recife, 1722 Santo Antônio Pinhalzinho/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Palhoça	Palhoça	Rua Prefeito Reinoldo Alves, BR-101, km 213 Marginal, 41 Passa Vinte Palhoça/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz	Rua Soldado José Kraus, nº 50 Centro Santo Amaro da Imperatriz/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Porto União	Porto União	Rua XV de Novembro, 100 Centro Porto União/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Rio Do Sul	Rio do Sul	Rua Bulcão Viana, 292 Jardim América Rio do Sul/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Taió	Taió	Rua José Schweitzer, nº442 Seminário Taió/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Ibirama	Ibirama	Rua Tiradentes, 214 Centro Ibirama/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Trombudo Central	Trombudo Central	Rua Jorge Lacerda, s/nº Centro Trombudo Central/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional São Bento do Sul/SC	São Bento do Sul	Rua Jorge Zipperer, 544 Centro São Bento do Sul/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Rio Negrinho	Rio Negrinho	Rua Dom Pio de Freitas, 577 Ceramarte Rio Negrinho/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional São Joaquim	São Joaquim	Av. Assis Martorano, s/nº Martorano São Joaquim/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Urubici	Urubici	Rua Manoel Bruno Matos, s/nº Aparecida Urubici/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Agência Regional São José - Shopping Mundo Car	São José	Rod. BR-101, km 207 Kobrasol São José/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Shopping Itaguaçu	São José	Gerônimo Thives, nº 1079, nº da loja - 431/432, Piso L2 Barreiros São José/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Biguaçu	Biguaçu	Rua Cônego Rodolfo Machado, 1001, Galpão 6 Rio Caveiras Biguaçu/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Rua João Beux Sobrinho, 788 Centro São Lourenço do Oeste/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Campo Erê	Campo Erê	Rua Maranhão, 491 Centro Campo Erê/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento São Domingos	São Domingos	Rua Getúlio Vargas, 1132 Centro São Domingos/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Quilombo	Quilombo	Rua D. Pedro I, 191 Centro Quilombo/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Rua Waldemar Rangrab, 569 Centro São Miguel do Oeste/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Dionísio Cerqueira/SC	Dionísio Cerqueira	Rua Felipe Schmidt, 450 Centro Dionísio Cerqueira/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Itapiranga/SC	Itapiranga	Rua Jorge Lacerda, 12 Centro Itapiranga/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Tubarão	Tubarão	Rua Altamiro Guimarães, 864 Centro Tubarão/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Jaguaruna	Jaguaruna	Avenida Duque de Caxias, 925 Centro Jaguaruna/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Braço do Norte	Braço do Norte	Rua Vinte e Dois de Outubro, 19 São Francisco de Assis Braço do Norte/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Videira	Videira	Rua Padre Anchieta, 67 Centro Videira/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Fraiburgo	Fraiburgo	Av. Caçador, s/nº Centro Fraiburgo/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Tangará	Tangará	Rua Danilo Fornazari, 82 Alto da Glória Tangará/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Agência Regional Xanxerê	Xanxerê	Rua Celestino do Nascimento, 550 Centro Xanxerê/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO	Ponto de Atendimento Abelardo Luz	Abelardo Luz	Rua São Roque, 1772 N. Sra. Aparecida Abelardo Luz/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADUAL DE TRANSITO			
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Ponte Serrada	Ponte Serrada	Rua Florianópolis, 72 Antonio Palha Ponte Serrada/SC
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Ponto de Atendimento Xaxim	Xaxim	Avenida Luiz Lunardi, 1375 Guarany Xaxim/SC
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Reitoria	Florianópolis	Avenida Madre Benvenut, 2007 Itacorubi CEP 88035-901
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	ESAG	Florianópolis	Avenida Madre Benvenut, 2007 Itacorubi CEP 88035-901
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEAD	Florianópolis	Avenida Madre Benvenut, 2007 Itacorubi CEP 88035-901
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEART	Florianópolis	Avenida Madre Benvenut, 2007 Itacorubi CEP 88035-901
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FAED	Florianópolis	Avenida Madre Benvenut, 2007 Itacorubi CEP 88035-901
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEFID	Florianópolis	Rua Pascoal Simone, 358 Coqueiros CEP 88080-350
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CCT	Joinville	Rua Paulo Malschitzki, 200 Zona Industrial Norte CEP 89219-710
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CAV	Lages	Avenida Luiz de Camões, 2090 Conta Dinheiro CEP 88520-000
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEO	Chapecó	Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E Santo Antônio CEP 89815-630
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEO	Pinhalzinho	BR 282 KM 573 Linha Santa Terezinha CEP 89870-000
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEPLAN	São Bento do Sul	Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 Centenário CEP 89283-081
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CEAVI	Ibirama	Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 Bela Vista CEP 89140-000
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CERES	Laguna	Rua Cel. Fernandes Martins, 270 Progresso CEP 88790-000
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CESFI	Balneário Camboriú	Avenida Lourival Cesario Pereira, S/N Nova Esperança CEP 88336-275
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO	CESMO	Caçador	Rua Carlos Coelho de Souza, 120 DER CEP 89506-030



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADO DE SANTA CATARINA			
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	15ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Araranguá	Av. Coronel João Fernandes, 480 - Centro - Araranguá CEP 88.900-005
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Blumenau	R. Dr. Léo de Carvalho, 74 - 14º Andar - Bairro Velha - Blumenau CEP 89036-239
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Blumenau	R. Dr. Léo de Carvalho, 74 - 14º Andar - Bairro Velha - Blumenau CEP 89036-239
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Blumenau	R. Dr. Léo de Carvalho, 74 - 14º Andar - Bairro Velha - Blumenau CEP 89036-239
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	6ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Caçador	Av. Barão do Rio Branco, 275 - 3º Andar - Centro - Caçador CEP 89500-145
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	8ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Chapecó	R. Marechal José B. Bormann, 381 - E - Centro - Chapecó - CEP 89802-121
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	12ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Criciúma	R. Henrique Lage, 1020 - Bairro Santa Bárbara - Criciúma CEP 88804-010
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	9ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Curitbanos	R. Medeiros Filho, 172 - Centro - Curitbanos - CEP 89.520-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Itajaí	R. José Testoni, nº 1 - 6º Andar - Bairro Dom Bosco - Itajaí CEP 88303-396
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Itajaí	R. José Testoni, nº 1 - 6º Andar - Bairro Dom Bosco - Itajaí CEP 88303-396
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	7ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 205, Edifício Trevisan - 5º andar - Centro, Joaçaba CEP 89600-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Joinville	R. Abdon Batista, 237 - Centro - Joinville - CEP 89201-010
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Lages	R. Hercílio Luz, 234 - Centro - Lages CEP 88501-010
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Mafra	R. Tenente Ary Rauhen, 1405 - sl 3 - Vila Formosa - Mafra CEP 89304-060
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Rio do Sul	R. Marechal Rondon, 83 - Jardim América - 1º andar (Recepção) - Rio do Sul - CEP 89160-182
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Posto Fiscal Estadual Correios	São José	R. Romeu José Vieira, 90 - Nossa Sra. do Rosario, São José - SC, 88110-975
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	São Miguel do Oeste	R. Padre Aurélio Canzi, 1871 - Centro - São Miguel do Oeste CEP 89900-00
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	11ª Gerência Regional da Fazenda Estadual	Tubarão	R. Wenceslau Bras, 803 - Vila Moema - Tubarão CEP 88705-069
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gabinete do Secretário - GABS	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco I - SC-401 - nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gabinete do Secretário - GABS	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco I - SC-401 - nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Grupo Gestor de Governo	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V - SC-401 - nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Consultoria Jurídica	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 1º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Corregedoria	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 1º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais - DCIF	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria de Gestão de Fundos - DIGF	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria do Tesouro Estadual - DITE	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria de Administração Tributária - DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Administração do IPVA/DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Arrecadação/DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Fiscalização/DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Tratamentos Tributários Diferenciados/DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Tributação/DIAT	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Sistemas de Administração Tributária/DIAT	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 3º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual/DIAT	Florianópolis	Vila Tenente Sapucaia, 126 - Centro - CEP 88015-280
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual/DIAT	Florianópolis	Vila Tenente Sapucaia, 126 - Centro - CEP 88015-280
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1ª Gerência Regional da Fazenda Estadual/DIAT	Florianópolis	Vila Tenente Sapucaia, 126 - Centro - CEP 88015-280
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Diretoria de Administração e Finanças - DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Administração e Finanças/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Apoio Operacional/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Apoio Operacional/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Apoio Operacional/DIAF	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco V – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Gestão de Pessoas/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Gestão de Pessoas/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Gerência de Tecnologia e Informação/DIAF	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Comissão Permanente de Licitação	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC CEP 88.010-300
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Tribunal Administrativo Tributário - TAT	Florianópolis	R. Ten. Silveira, 225 - 9º andar - Centro, Florianópolis - SC, 88010-300
290001	SPAF - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E RODOVIAS	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	Florianópolis	RodoviaSC-401,km05,n.º4600-BlocoIV -SacoGrande-Florianópolis-SCCEP:88 032-900Telefone:(48)3665-3290
440001	SAR -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Florianópolis	Rodovia Admar Gonzaga, nº1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC
310002	ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO	Fundação Escola de Governo-ENA	Florianópolis	Rodovia: Admar Gonzaga nº1188 (Anexo ao CETRE- Centro de Treinamento da Epagri, Bairro: Itacorubi, Florianópolis - SC CEP: 88034-000
280001	SCTI -SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Florianópolis	Rod. Virgílio Várzea, 587 - 6º andar, sala 602 - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ARAQUARI	ARAQUARI	R. CEL. ALMEIDA, 175 CENTRO 89245-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ARARANGUA	ARARANGUA	AV. ENG. MESQUITA, 586 CENTRO 88900-055
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BALNEARIO CAMBORIU - 3 RPM	BALNEARIO CAMBORIU	R. NORUEGA, 669 DAS NACOES 88338-200
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BALNEARIO CAMBORIU - 3 RPM 12 BPM	BALNEARIO CAMBORIU	R. MEXICO, 1191 DAS NACOES 88330-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BARRA VELHA	BARRA VELHA	R. PREF. THIAGO AGUIAR, 266 ICARAI 88390-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BIGUACU	BIGUACU	AV. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, 410 PRAIA JOAO ROSA 88160-286
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BLUMENAU - 7 RPM	BLUMENAU	R. BRAZ WANKA, 238 VILA NOVA 89035-160
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BLUMENAU - 7 RPM - 10 BPM	BLUMENAU	R. ALM. TAMANDARE, 1501 VILA NOVA 89035-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BLUMENAU - 7 RPM - CFNP	BLUMENAU	R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 651 CENTRO 89010-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BLUMENAU - CPMA 1BPMA	BLUMENAU	R. BAHIA, 2983 SALTO 89031-002
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BRACO NORTE	BRACO DO NORTE	R. SEVERIANO FRANCISCO SOMBRIO, 1661 SANTA AUGUSTA 88750-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BRUSQUE	BRUSQUE	R. DORVAL LUZ, 90 SANTA TEREZINHA 88352-400
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CACADOR	CACADOR	R. NELSON EUGENIO BUSATTO, 890 BOM SUCESSO 89500-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CAMBORIU	CAMBORIU	R. CINGAPURA, 200 SANTA REGINA 88340-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	R. DORCILIO CRISPIN CORREA, 1390 NOSSA SRA. DE LOURDES 89620-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CANOINHAS	CANOINHAS	R. DUQUE DE CAXIAS, 200 CENTRO 89460-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CAPINZAL	CAPINZAL	R. ANTONIO MACARINI, 480 NOSSA SRA. DE LURDES 89665-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CHAPECO - 4 RPM - 2 BPM	CHAPECO	AV. GETULIO VARGAS, 1965 PASSO DOS FORTES 89805-001
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CHAPECO - 4 RPM - RPM	CHAPECO	AV. GETULIO DORNELES VARGAS, 57 CENTRO 89802-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CHAPECO - 8 RPM - CRE	CHAPECO	AV. GETULIO VARGAS, 1965 PASSO DOS FORTES PASSO DOS FO 89805-001
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CHAPECO - CPMA 2 BPMA	CHAPECO	AV. FERNANDO MACHADO, 1870 PASSO DOS FORTES 89803-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CONCORDIA	CONCORDIA	TV. CABO ZAMARKI, 100 NOSSA SRA. DA SALETE 89700-360
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CORREGEDORIA	FLORIANOPOLIS	AV. GOV. IVO SILVEIRA, 1521 CAPOEIRAS 88085-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CRICIUMA	CRICIUMA	R. VER. MATIAS RICARDO PAZ, 315 JARDIM MARISTELA 88815-205
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CURITIBANOS	CURITIBANOS	R. BARAO DO RIO BRANCO, 549 CENTRO 89520-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	EST. GERAL, SN AGRICOLA 89950-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 1 BPM	FLORIANOPOLIS	R. PRES. NEREU RAMOS, 354 CENTRO 88015-010
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 21 BPM	FLORIANOPOLIS	ROD. JOAO PAULO, 3375 - EM FRENTE JARDIM DA PAZ JOAO PAULO 88030-300
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 22 BPM 1 CI	FLORIANOPOLIS	R. LUIZ CARLOS PRESTES, 364 MONTE CRISTO 88090-250
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 4 BPM	FLORIANOPOLIS	R. NEREU RAMOS, 354 CENTRO 88015-010
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 4 BPM 4 CIA	FLORIANOPOLIS	AV. MADRE BENVENUTA, 197 TRINDADE 88036-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 4 BPM CAMP	FLORIANOPOLIS	ROD. APARICIO RAMOS CORDEIRO, 231 FAZENDA RIO TAVARES 88065-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - 1 RPM - 4 BPM LAG	FLORIANOPOLIS	AV. DAS RENDEIRAS, 966 LAGOA DA CONCEICAO 88062-400



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CAEPM BAPM 1 CIA	FLORIANOPOLIS	AV. DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3033 CARIANOS 88047-900
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CAEPM GPCHOQUE	FLORIANOPOLIS	R. LAURO LINHARES, 208 TRINDADE 88036-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CPMA	FLORIANOPOLIS	R. MARIO CANDIDO DA SILVA, SN ABRAAO 88085-475
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CPMA 1 BPMA	FLORIANOPOLIS	R. CAP. EUCLIDES DE CASTRO, 1000 COQUEIROS 88080-010
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - CPMA 1BPMA 1 CIA	FLORIANOPOLIS	R. JOAO GUALBERTO SOARES, SN RIO VERMELHO 88035-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG	FLORIANOPOLIS	AV. GOV. IVO SILVEIRA, 1521 CAPOEIRAS 88085-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG CENTRO	FLORIANOPOLIS	R. VISC. DE OURO PRETO, 549 CENTRO 88020-040
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG DALF	FLORIANOPOLIS	AV. RIO BRANCO, 1064 CENTRO 88015-205
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - QCG DALF CAD	SAO JOSE	R. HERIBERTO HULSE, 1780 JARDIM SANTIAGO 88113-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG DALF CMB	FLORIANOPOLIS	R. LAURO LINHARES, 1250 TRINDADE 88036-002
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG DIE	FLORIANOPOLIS	AV. MADRE BENVENUTA, 265 TRINDADE 88036-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG DSPS JMC	FLORIANOPOLIS	R. MAJOR COSTA, 221 CENTRO 88020-400
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - QCG SOS	FLORIANOPOLIS	R. PAULO FONTES, 1101 CENTRO 88010-278
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - SEDE	FLORIANOPOLIS	AV. RIO BRANCO, 1064 -
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FRAIBURGO	FRAIBURGO	R. DAS AZALEIAS, SN JARDIM DAS HORTENCIAS 89580-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - GAROPABA	GAROPABA	R. FRANCISCO PACHECO DE SOUZA, 666 CENTRO 88495-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - GASPAR	GASPAR	AV. OLGA WEHMUTH, 85 SETE DE SETEMBRO 89114-736
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - GRAVATAL	GRAVATAL	R. FRANCISCO KINDERMANN, 75 CENTRO 88735-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	R. 28 DE AGOSTO, 2895 AMIZADE 89270-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - HERVAL DO OESTE	HERVAL D'OESTE	R. NEREU RAMOS, 620 CENTRO 89610-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - IBIRAMA	IBIRAMA	R. BLUMENAU, 460 CENTRO 89140-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ICARA	ICARA	ROD. SC-445, KM 08, SN VILA SAO JOSE 88820-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - IMBITUBA	IMBITUBA	AV. MANOEL FLORENTINO MACHADO, 375 CENTRO 88780-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - INDAIAL	INDAIAL	R. RIO DE JANEIRO, 263 SOL 89086-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ITAJAI	ITAJAI	R. FELIPE SCHIMIDT, 257 CENTRO 88301-041
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ITAPEMA	ITAPEMA	R. 716, 521 VARZEA 88220-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - ITUPORANGA	ITUPORANGA	R. VER. JOAQUIM BOING, SN CENTRO 88400-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	AV. GETULIO VARGAS, 655 CENTRO 89251-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JARAGUA DO SUL - 5 RPM - CRE 14 BPM	JARAGUA DO SUL	R. GUSTAVO HAGEDORN, 880 NOVA BRASILIA 89252-265
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JARAGUA DO SUL - CFNP	JARAGUA DO SUL	R. RICARDO OTTO KAR HRUSCHKA, 101 SÃO LUÍS 89253-732
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOACABA	JOACABA	R. ALCEDIR TREVISAN, SN FLOR DA SERRA 89600-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOACABA - CPMA 2 BPMA 2 CIA	JOACABA	R. ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 315 VILA REMOR 89600-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 EPM	JOINVILLE	R. ITUZAIGO, 435 PETROPOLIS 89208-390
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM	JOINVILLE	R. MINISTRO CALOGERAS, 605 CENTRO 89201-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - 17 BPM	JOINVILLE	R. ARLINDO PEREIRA DE MACEDO, 439 ITAUM 89210-173
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - 17 BPM 1 CI	JOINVILLE	R. ARLINDO PEREIRA DE MACEDO, 439 ITAUM 89210-173
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - 17 BPM 4 CI	JOINVILLE	R. ENG. EUGENIO JUNQUEIRA NETO, 63 ADHEMAR GARCIA 89230-734
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - 8 BPM	JOINVILLE	R. AQUIDABAN, 75 GLORIA 89216-295
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - 8 BPM 2 CIA	JOINVILLE	R. DONA FRANCISCA, 8300 ZONA INDUSTRIAL NORTE 89219-600
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - 5 RPM - CFNP	JOINVILLE	R. LINDOIA, 103 GLORIA 89216-300
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - CAEPM BAPM 2 CIA	JOINVILLE	R. IZALTINO MACHADO, SN SANTO ANTONIO 89218-158
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - CAEPM BOPE	JOINVILLE	R. SAO PAULO, 555 BUCAREIN 89202-200
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - JOINVILLE - CPMA 1 BPMA 2 CIA	JOINVILLE	EST. PIRAI, KM 05, SN VILA NOVA 89237-970
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGES - 2 RPM - 6 BPM	LAGES	R. MATO GROSSO, 297 SAO CRISTOVAO 88509-220



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGES - 2 RPM - EPM	LAGES	R. ANTENOR MOREIRA, SN UNIVERSITARIO 88500-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGES - CAEPM BAPM 5 CIA	LAGES	ROD. BR 282, KM 215, SN VILA MARIZA 88524-900
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGES - CFNP	LAGES	R. JOAO JOSE GODINHO, 33 MORRO DO POSTO MORRO DO POSTO 88506-080
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGES - CPMA 2 BPMA 1 CIA	LAGES	R. ARCHILAU BATISTA DO AMARAL, SN UNIVERSITARIO 88511-130
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGUNA - 8 RPM - 28 BPM	LAGUNA	R. SAUL ULYSSEA, 200 MAR GROSSO 88790-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGUNA - 8 RPM - CFNP	LAGUNA	R. TENENTE BESSA, 55 CENTRO 88790-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - LAGUNA - CPMA 1BPMA 3 CIA	LAGUNA	AV. COLOMBO MACHADO SALES, 84 CENTRO 88790-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - MAFRA	MAFRA	AV. PREF. FREDERICO HEYSE, 111 CENTRO I BAIXADA 89300-182
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - MARACAJA	MARACAJA	ROD. BR 101 - KM 403, SN VILA BEATRIZ 88915-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - MARAVILHA	MARAVILHA	R. HERCILIO LUZ, 475 PROGRESSO 89874-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - NAVEGANTES	NAVEGANTES	R. COMANDANTE FRANCISCO DIAS, 613 CENTRO 88370-324
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	ROD. SC 114, KM 191, SN POCO RICO 88540-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PALHOCA - 11 RPM - 16 BPM	PALHOCA	R. VER. OSVALDO DE OLIVEIRA, 3971 CENTRO 88131-200
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PALHOCA - 11 RPM - 16 BPM 1 C	PALHOCA	R. LIZANTO, SN JARDIM DAS PALMEIRAS 88133-790
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PALHOCA - 11 RPM - 16 BPM 2 C	PALHOCA	AV. RADIANTE, SN PRAIA DO SONHO 88139-150
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PALHOCA - CPMA 1 BPMA 4 CIA	PALHOCA	ROD. BR 101, KM 237, SN BAIXADA DO MACIAMBU 88130-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PENHA	PENHA	R. MARIA EMILIA DA COSTA, 50 ARMACAO 88385-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	R. NILO PECANHA, 1435 SAO PEDRO 89400-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - RIO DO SUL - 7 RPM - 13 BPM	RIO DO SUL	R. TIRADENTES, 61 CENTRO 89160-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - RIO DO SUL - 7 RPM - CRE	RIO DO SUL	R. TIRADENTES, 61 CENTRO 89160-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - RIO DO SUL	RIO DO SUL	R. JARAGUA, 145 CANOAS 89164-126
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	R. JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA, 444 BELA VISTA 89295-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R. FREI DALVINO MUNARETO, 139 CENTRO 88140-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	AV. DOS IMIGRANTES, 955 PROGRESSO 89281-552
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO FRANCISCO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	R. BARAO DO RIO BRANCO, 320 CENTRO 89240-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - 11 RPM - 7 BPM 3 CI	SAO JOSE	R. ANTONIO SCHROEDER, 300 BARREIROS 88110-400
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - 11 RPM - RPM	SAO JOSE	R. SILVIA MARIA FABRO, 79 KOBROSOL 88102-130
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - BOPE	SAO JOSE	R. EMIDIO FRANCISCO DA SILVA, 401 IPIRANGA 88111-560
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - CIA POL CAES	SAO JOSE	R. JOSE DAS GRACAS SIMOES, 1010 IPIRANGA 88111-555
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - GESP MONTADA	SAO JOSE	R. EMIDIO FRANCISCO DA SILVA, 390 IPIRANGA 88111-560
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO LOURENCO DO OESTE - 4 RPM - 2 BPM 5 CIA	SAO LOURENCO DO OESTE	ROD. SC 468, KM 01, 575 INDUSTRIAL 89990-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO MIGUEL DO OESTE - 9 RPM - 11 BPM 1 CI	SAO MIGUEL DO OESTE	R. 21 DE ABRIL, 1687 CENTRO 89900-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO MIGUEL DO OESTE - 9 RPM - RPM	SAO MIGUEL DO OESTE	R. DR. GUILHERME JOSE MISSEN, 289 CENTRO 89900-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SEARA	SEARA	R. VALENTIN PETRY, 75 SAO JOAO 89770-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SOMBRIO	SOMBRIO	R. ANICETO SILVEIRA, 799 NOVA BRASILIA 88960-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - TAO	TAO	AV. NEREU RAMOS, 303, 303 CENTRO 89190-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - TIJUCAS	TIJUCAS	R. CEL. CONCEICAO, 870 CENTRO 88200-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - TUBARAO - 8 RPM - 5 BPM	TUBARAO	R. SAO JOAO, 1061 SAO JOAO 88708-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - TUBARAO - 8 RPM - RPM	TUBARAO	AV. JOSE ACACIO MOREIRA, SN CENTRO 88704-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - TURVO	TURVO	ROD. SC 108 - KM 340, 416 SAO LUIZ 88930-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - URUSSANGA	URUSSANGA	R. DEP. OSMAR CUNHA, 306 CENTRO 88840-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - VIDEIRA	VIDEIRA	R. JUNDIAI, SN SESI 89564-334
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - XANXERE	XANXERE	AV. BRASIL, 2735 CASTELO BRANCO 89820-000
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - MUSEU PM	FLORIANOPOLIS	AV. OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 525 CENTRO 88015-710



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE	SAO JOSE	R. CRUZ E SOUZA, 70 CAMPINAS 88101-040
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - 2/7 BPM	SAO JOSE	R. ARTHUR MANOEL MARIANO, S/N FORQUILHINHAS 88106-500
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - CANOINHAS - AMBIENTAL	CANOINHAS	R. DUQUE DE CAXIAS, 576 CENTRO 89460-102
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - BIGUACU - BASE OPERACIONAL	BIGUACU	AV. BEIRA RIO, SN BEIRA RIO 88164-210
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - SAO JOSE - 7BPM - CORREGEDORIA	SAO JOSE	R. CRUZ E SOUZA, 70 CAMPINAS 88101-040
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	PMSC - FLORIANOPOLIS - OUVIDORIA	FLORIANOPOLIS	AV. GOV. IVO SILVEIRA, 1521 CAPOEIRAS 88085-000
450021	FCEE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fundação Catarinense de Educação Especial	SAO JOSE	Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC
270023	JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	FLORIANOPOLIS	Avenida Rio Branco, 387 - Centro Florianópolis - SC - CEP: 88015-201
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI-155195	ABDON BATISTA	Av. Vinte e Seis de Abril, Linha Zanchetti, Abdon Batista - SC, 707 LINHA ZANCHETTI CEP 89636000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE ZANCHETTI-44555	ABDON BATISTA	RODOVIA DEJANDIR DALPASQUALE SC 284, KM240, INTERIOR CEP 89636000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANACLETO DAMIANI-86720	ABELARDO LUZ	RUA SAO ROQUE, 886 CENTRO CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ALTAIR SILVA-86673	ABELARDO LUZ	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 601 APARECIDA CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF CACIQUE KARENH-137693	ABELARDO LUZ	TERRA INDIGENA TOLDO IMBU, INTERIOR CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PAULO FREIRE-142115	ABELARDO LUZ	ASSENTAMENTO JOSE MARIA, INTERIOR CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM SEMENTE DA CONQUISTA-142107	ABELARDO LUZ	ASSENTAMENTO 25 DE MAIO, INTERIOR CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF VILA NOVA-102555	ABELARDO LUZ	POSTO INDIGENA DE PALMAS, AREA INDIGENA CEP 89830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PEDRO AMERICO-23710	AGROLÂNDIA	RUA 13 DE AGOSTO, 46 CENTRO CEP 88420000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA-23515	AGRONÔMICA	RUA ANGELO FORNAZARI, CENTRO CEP 89188000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUTH LEBARBECHON-42420	ÁGUA DOCE	R RUI BARBOSA, 81 CENTRO CEP 89654000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP PROF JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA-42447	ÁGUA DOCE	LINHA MACAGNAN, INTERIOR CEP 89654000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRINEU BORNHAUSEN-54577	ÁGUAS DE CHAPECÓ	RUA PEDRO GUILHERME SIMON, 70 CENTRO CEP 89883000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF MAIDANA-54372	ÁGUAS DE CHAPECÓ	LINHA MAIDANA, INTERIOR CEP 89883000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SETE DE SETEMBRO-57878	ÁGUAS FRIAS	R CASTELO BRANCO, 637 CENTRO CEP 89843000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL-5355	ÁGUAS MORNAS	AV CEL ANTONIO LEHMKUHL, 579 CENTRO CEP 88150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI-5150	ÁGUAS MORNAS	RUA PREFEITO GERMANO JOSE STEINBACH, VARGEM GRANDE CEP 88150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SILVA JARDIM-97721	ALFREDO WAGNER	RUA ANITAPOLIS, 175 CENTRO CEP 88450000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TEIXEIRA DE FREITAS-49670	ALTO BELA VISTA	RUA DO COMERCIO, 898 CENTRO CEP 89730000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA-63304	ANCHIETA	AVENIDA BRASIL, 330 CENTRO CEP 89970000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF JOAO CAFE FILHO-62979	ANCHIETA	LINHA JOAO CAFE FILHO, ZONA RURAL CEP 89970000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PE REINALDO STEIN-111694	ANCHIETA	LINHA PRATELEIRA S/N, INTERIOR CEP 89970000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NOSSA SENHORA-4979	ANGELINA	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1315 CENTRO CEP 88460000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NORBERTO TEODORO DE MELO-4863	ANGELINA	ESTRADA GERAL BARRA CLARA, 388 BARRA CLARA CEP 88465000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE ANTONIO VIEIRA-32603	ANITA GARIBALDI	RUA BENJAMIN SUPPI, 233 CENTRO CEP 88590000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ISIDORO SILVA-32204	ANITA GARIBALDI	LAGOA DA ESTIVA, 320 DISTRITO CEP 88590000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALTINO FLORES-5657	ANITÁPOLIS	R PAULICO COELHO, 23 CENTRO CEP 88475000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALTAMIRO GUIMARAES-2895	ANTÔNIO CARLOS	RUA DANIEL PETRY, 678 CENTRO CEP 88180000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BOSCO-17949	APIÚNA	RUA ITAJUBA, 135 CENTRO CEP 89135000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ARABUTA-47724	ARABUTÃ	ADILIO MUTZENBERG, 203 CENTRO CEP 89740000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARCOLINO PEDROSO-48178	ARABUTÃ	RUA DO SABER, NOVA ESTRELA CEP 89740000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-155144	ARAQUARI	IOLANDA PORCENA ADÃO, 395 ITINGA CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALMIRANTE BOITEUX-21687	ARAQUARI	RUA NEREU RAMOS, 180 CENTRO CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF HIGINO AGUIAR-21490	ARAQUARI	SC 301 KM 05, 570 ITINGA CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA-21482	ARAQUARI	R ONOFRE ROSA, 96 ITAPOCU CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB KIRIKUE NHEMBOE'A-137723	ARAQUARI	RUA JOAO LUIZ FILHO, 6640 INFERNINHO CEP 89245000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA AREIAS-159034	ARAQUARI	RUA NEREU RAMOS, 180 CENTRO CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB CACIQUE WERA PUKU-92193	ARAQUARI	BR 280 KM 38, CORVETA CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF TUPA POTY NHEE-159930	ARAQUARI	BR 101 KM 64, CORVETA CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA ITAPOCU-159026	ARAQUARI	RUA ONOFRE ROSA, 96 ITAPOCU CEP 89245000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI-76465	ARARANGUÁ	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 334 CIDADE ALTA CEP 88901056
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CASTRO ALVES-76490	ARARANGUÁ	AV XV DE NOVEMBRO, 1645 CENTRO CEP 88900019
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS-76473	ARARANGUÁ	VIRGULINO DE QUEIROZ, 1530 URUSSANGUINHA CEP 88905426
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS-76449	ARARANGUÁ	RUA IVO ALMEIDA MACHADO, 200 COLONINHA CEP 88906664
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DE ARARANGUA-76457	ARARANGUÁ	AV GETULIO VARGAS, 544 CENTRO CEP 88900035
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO-76570	ARARANGUÁ	R. EDUARDO GENEROSO PEREIRA S/N, 133 POLICIA RODOVIARIA CEP 88902080
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE-76201	ARARANGUÁ	R LAUDELINO INACIO STOS, ALTO FELIZ CEP 88905020
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES-76287	ARARANGUÁ	RUA FRANCISCO SATURNINO SOARESS, 726 POLICIA RODOVIARIA CEP 88900001
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI-76198	ARARANGUÁ	ASCENDINO MORAES DE SA, 2701 MATO ALTO CEP 88904110
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA-76295	ARARANGUÁ	RODOVIA ISAIAS EUGENIO PEREIRA, 100 SANGA DA AREIA CEP 88902710
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OPERARIA-76791	ARARANGUÁ	RODOVIA TINHO REUS, OPERARIA CEP 88901278
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF MOTA PIRES-76554	ARARANGUÁ	RUA JOVELINO GOMES, SANGA DA TOCA II CEP 88910048
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS-76228	ARARANGUÁ	RUA JOSE SERGIO, MORRO DOS CONVENTOS CEP 88911390
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EREMETA SOUZA-76562	ARARANGUÁ	RUA CELSO RAMOS, 800 HERCILIO LUZ CEP 88912009
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI-76821	ARARANGUÁ	RUA PAULINO LUIZ PEREIRA, 1357 BARRANCA CEP 88900270
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE ARARANGUA-701416	ARARANGUÁ	AV. PADRE ANTÔNIO LUIZ DIAS, 66 CENTRO CEP 88900065
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA ROSALINA-162388	ARARANGUÁ	RUA AMARO JOSÉ PEREIRA, CENTRO CEP 88900102
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS-8460	ARMAZÉM	R MONS FRANCISCO GIESBERTS, 91 CENTRO CEP 88740000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV BORNHAUSEN-73210	ARROIO TRINTA	RUA PASCOAL NAVA, 175 CENTRO CEP 89590000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF BENTA CARDOSO-50342	ARVOREDO	RUA DEP FIORAVANTE MASSOLINI, 87 CENTRO CEP 89778000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOMINGOS SAVIO-18309	ASCURRA	RUA DOM BOSCO, 341 CENTRO CEP 89138000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS-18325	ASCURRA	RUA PROFESSOR FRANCISCO STEDILE, 76 ESTACAO CEP 89138000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR FREDERICO ROLLA-95974	ATALANTA	RUA CONSTANCIO KRUMMEL, 435 CENTRO CEP 88410000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WALTER PROBST-22896	AURORA	RUA XV DE NOVEMBRO, 318 CENTRO CEP 89186000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO-76317	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	RUA APOLONIO IRENO CARDOSO, 592 CENTRO CEP 88914000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM GREGORIO WARMELING-21695	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	AV SAO FRANCISCO DO SUL, 90 CENTRO CEP 89247000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF JATAITY-144436	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	AV.JARAGUA DO SUL, CONQUISTA CEP 89247000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES JOAO GOULART-70041	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RUA MIL E QUINHENTOS, 640 CENTRO CEP 88330524
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA-70076	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RUA 3450, 367 CENTRO CEP 88330260
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HIGINO JOAO PIO-155063	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RUA MADAGASCAR, 120 BAIRRO DAS NACOES CEP 88338235
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUIZELIO CABRAL-69973	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	JOSE HONORATO DA SILVA, 32 NOVA ESPERANCA CEP 88336070
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD-70068	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RUA NAGIB CORREIA, 55 BARRA CEP 88332145
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU-704326	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RUA JULIETA LINS, 685 PIONEIROS CEP 88331010
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRAIA DA GAIVOTA-78816	BALNEÁRIO GAIVOTA	RUA DOS IMIGRANTES, 184 ITAPUA CEP 88955000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF DORALINA CLEZER DA SILVA-78662	BALNEÁRIO GAIVOTA	RODOVIA JOSE TISCOSKI Nº, 2960 LAGOA DE FORA CEP 88955000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO-71323	BALNEÁRIO PIÇARRAS	FARMACEUTICO OSORIO DOMINGO CORREA, 519 CENTRO CEP 88380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADOLFO ANTONIO CABRAL-71200	BALNEÁRIO PIÇARRAS	RUA ADOLFO CABRAL, SANTO ANTONIO CEP 88380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA-13064	BALNEÁRIO RINCÃO	R GETULIO VARGAS, 488 CENTRO CEP 88828000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES-13129	BALNEÁRIO RINCÃO	R JOSE DE LAGOS INACIO, PEDREIRAS CEP 88828000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HELIO WASUM-60593	BANDEIRANTE	R AFONSO OLIBONI, 1303 CENTRO CEP 89905000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CECILIA LOTIN-59811	BARRA BONITA	TRAVESSA ITAMARATI, 87 CENTRO CEP 89909000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR-22233	BARRA VELHA	RUA PARANA, 763 CENTRO CEP 88390000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-155128	BARRA VELHA	RUA PROFESSOR NILTON JOÃO BATISTA, 200 ITAJUBA CEP 88390000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ESTANISLAU SCHUMANN-89842	BELA VISTA DO TOLDO	R PROF ALFREDO LUDKA, 329 CENTRO CEP 89478000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS-67814	BELMONTE	AV PRES GETULIO DORNELES VARGAS, 61 CENTRO CEP 89925000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TEOFILLO NOLASCO DE ALMEIDA-19631	BENEDITO NOVO	R CELSO RAMOS, 4686 CENTRO CEP 89124000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEOPOLDO KOPROWSKI-19216	BENEDITO NOVO	RUA BELO HORIZONTE, 35 ALTO BENEDITO NOVO CEP 89124000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TERCILIO LONGO-19224	BENEDITO NOVO	RUA LUIS GIRARDI, 45 SANTA MARIA CEP 89125000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES DE FARIA-2860	BIGUAÇU	R 17 DE MAIO, 349 PRAIA JOÃO ROSA CEP 88160318
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA-2275	BIGUAÇU	RUA JOAO ZEFERINO DE SOUZA, FUNDOS CEP 88161368
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA-2453	BIGUAÇU	RUA JOAO BORN, 255 CENTRO CEP 88160074
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROFA TANIA MARA F E SILVA LOCKS-2445	BIGUAÇU	R DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, 3239 JARDIM MARCOS ANTONIO CEP 88160768
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOSE BRASILICIO-2739	BIGUAÇU	RUA CORONEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 69 CENTRO CEP 88160130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO-2852	BIGUAÇU	R NATALICIO VIEIRA, JARDIM CARANDAI CEP 88161594
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO-2461	BIGUAÇU	BR 101 - KM 185, TIJUQUINHAS CEP 88160991
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF AVELINO MULLER-2720	BIGUAÇU	RUA ALBERTO MULLER, 259 VENDAVAL CEP 88164086
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO-2267	BIGUAÇU	RUA LUIZ DALMOLIN, PRADO CEP 88160014
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DE LOURDES SCHERER-2283	BIGUAÇU	RUA 13 DE MAIO, 2680 SAUDADE CEP 88165184
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SANTO ANTONIO-2330	BIGUAÇU	RUA ANTONIO JOSÉ GARCIA, 1 CACHOEIRA CEP 88168610
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF AREIAS DE CIMA-2321	BIGUAÇU	RUA GERAL, 201 AREIAS DE CIMA CEP 88168740
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF TEOFILLO TEODORO REGIS-2259	BIGUAÇU	RUA GERAL SOROCABA DO SUL, SOROCABA CEP 88170992
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEBI WHERA TUPA POTY DJA-129631	BIGUAÇU	RODOVIA BR 101 KM 190, 100 BALNEARIO SAO MIGUEL CEP 88168020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIFE KAAKUPE-123315	BIGUAÇU	ESTRADA GERAL SOROCABA DE DENTRO, SOROCABA CEP 88170993
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB TAGUATO-144290	BIGUAÇU	ESTR GERAL TIMBE, SOROCABA CEP 88160970
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF NHAMANDU-163678	BIGUAÇU	ALDEIA YGUA PORA, FAZENDA DO AMANCIO CEP 88160000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO WIDEMANN-16128	BLUMENAU	QUATRO DE FEVEREIRO, 64 ITROUPAVA NORTE CEP 89052500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERCILIO DEEKE-15695	BLUMENAU	JOSE REUTER, 581 VELHA CENTRAL CEP 89046000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTOS DUMONT-15750	BLUMENAU	RUA AMAZONAS, 2771 GARCIA CEP 89021001
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER-16195	BLUMENAU	RUA GUTTENBERG, 80 FORTALEZA CEP 89056050
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP HERMANN HERING-15989	BLUMENAU	RUA BENJAMIN CONSTANT, 857 ESCOLA AGRICOLA CEP 89037501
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV CELSO RAMOS-15571	BLUMENAU	GLORIA, 888 GLORIA CEP 89025300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SENADOR EVELASIO VIEIRA-161845	BLUMENAU	RUA PROFESSOR JACOB INEICHEN, 445 ITROUPAVAZINHA CEP 89066600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EMILIO BAUMGART-16136	BLUMENAU	RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 9611 ITROUPAVA CENTRAL CEP 89069001
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE JOSE MAURICIO-15717	BLUMENAU	RUA PROGRESSO, 2053 PROGRESSO CEP 89026201
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADOLPHO KONDER-16004	BLUMENAU	RUA UBERABA, 99 VELHA CEP 89036460
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ DELFINO-16179	BLUMENAU	RUA SAO JOSE, 222 CENTRO CEP 89010220
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PEDRO II-16160	BLUMENAU	ALAMEDA RIO BRANCO, 590 JARDIM BLUMENAU CEP 89010300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARLOS TECHENTIN-15407	BLUMENAU	RUA BAHIA, 8222 PASSO MANSO CEP 89032525
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN-15997	BLUMENAU	R HENRIQUE CONRAD, 145 VILA ITROUPAVA CEP 89075350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL-16225	BLUMENAU	RUA VEREADOR ROMARIO DA CONCEICAO BADIA, 365 ITROUPAVA NORTE CEP 89053599
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER-15628	BLUMENAU	ADRIANO SCHAEFER, 77 VALPARAISO CEP 89023620
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO DURVAL MULLER-101648	BLUMENAU	RUA CARL KAUN, 60 VELHA CENTRAL CEP 89046625
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO-106437	BLUMENAU	RUA ANTONIO CANDIDO DE FIGUEIREDO, 399 VILA NOVA CEP 89035310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BRUNO HOELTGEBAUM-100790	BLUMENAU	RUA PAULA HOELTGEBAUM, 131 FORTALEZA CEP 89057160



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JONAS R COELHO NEVES-102369	BLUMENAU	RUA DENIS DIDEROT, 125 FIDELIS CEP 89060285
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VICTOR HERING-16020	BLUMENAU	RUA ANTONIO CANDIDO DE FIGUEIREDO, 399 VILA NOVA CEP 89035310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE BLUMENAU-700525	BLUMENAU	RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, 608 ITOUPAVA SECA CEP 89030100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN-16241	BLUMENAU	R ARTHUR LINDNER, 46 SALTO WEISSBACH CEP 89032180
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LOTHAR KRIECK-16012	BLUMENAU	R GUSTAVO POEPPER, 40 AGUA VERDE CEP 89037330
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERMANN HAMANN-16101	BLUMENAU	AUGUST REINHOLD, 350 NOVA ESPERANCA CEP 89051660
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF JOSE VIEIRA CORTE-103020	BLUMENAU	RUA UDO SCHADRACK, 41 PROGRESSO CEP 89027405
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF WIGAND GELHARDT-103306	BLUMENAU	HEINRICH HEMMER, 2876 BADENFURT CEP 89070000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF AUREA PERPETUA GOMES-16187	BLUMENAU	R MARECHAL RONDON, 270 SALTO DO NORTE CEP 89065200
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NILO BORGHESI-103152	BLUMENAU	RUA JORDAO, 357 PROGRESSO CEP 89027710
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JULIA LOPES DE ALMEIDA-16233	BLUMENAU	R VENEZUELA, 127 PONTA AGUDA CEP 89050310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ERWIN RADTKE-15946	BLUMENAU	RUA ERWIN MANZKE, 13375 VILA ITOUPAVA CEP 89075505
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CAMPOS SALES-29971	BOCAINA DO SUL	ZECA ATANAZIO, 389 CENTRO CEP 88538000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADOLFO JOSE MARTINS-34819	BOM JARDIM DA SERRA	R RANIER CASSETTARI, 47 CENTRO CEP 88640000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HELIO LENTZ PUERTA-84352	BOM JESUS	RUA VERGILIO SABINO DA SILVA, 1233 CENTRO CEP 89824000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SILVIO ROMERO-56839	BOM JESUS DO OESTE	RUA PADRE JULIO, 97 CENTRO CEP 89873000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALEXANDRE GUSMAO-36285	BOM RETIRO	R ANITA GARIBALDI, 505 CENTRO CEP 88680000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM VALMIR OMARQUES NUNES-155187	BOM RETIRO	RUA CONEGO ADRIANO, 372 BELA VISTA CEP 88680000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO-70513	BOMBINHAS	RUA RIO DAS GARCAS, 98 ZIMBROS CEP 88215000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA RITA FLOR-70580	BOMBINHAS	RUA GAIVOTAS, 608 BOMBAS CEP 88215000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE JOAO STOLTE-81108	BOTUVERÁ	AV PAULO VI, 2 CENTRO CEP 88295000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM JOAQUIM-8745	BRAÇO DO NORTE	RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1010 CENTRO CEP 88750000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CONEGO NICOLAU GESING-8753	BRAÇO DO NORTE	RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN, 4738 RIO BONITO CEP 88750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG ANNES GUALBERTO-8761	BRAÇO DO NORTE	RUA SAO BASILIO, 2076 SAO BASILIO CEP 88750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WERNER KNABBen-8770	BRAÇO DO NORTE	RODOVIA SC 370, KM 155, 9600 TRAVESSAO CEP 88750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL-8559	BRAÇO DO NORTE	RODOVIA BRN 424 - ESTRADA GERAL, PINHEIRAL CEP 88750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE BRACO DO NORTE-700800	BRAÇO DO NORTE	RUA SAO BASILIO, 2076 SAO BASILIO CEP 88750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADOLFO BOVING-23817	BRAÇO DO TROMBUDO	RUA LEOPOLDO JOENCK, 82 CENTRO CEP 89178000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NADIR BECKER-44695	BRUNÓPOLIS	RUA CARLOTA SIQUEIRA CORREA, 1040 CENTRO CEP 89634000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PREF AUGUSTO CARLOS STEFANES-44709	BRUNÓPOLIS	VILA MAROMBAS, CENTRO CEP 89634000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA TEREZINHA-80276	BRUSQUE	RUA GEORGE BOETTGER, 70 SANTA TEREZINHA CEP 88352310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MONS GREGORIO LOCKS-80187	BRUSQUE	RUA LUDOVICO MERICO, 64 DOM JOAQUIM CEP 88359240
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV IVO SILVEIRA-80756	BRUSQUE	RUA SANTA CRUZ, 201 AGUAS CLARAS CEP 88353600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FELICIANO PIRES-80764	BRUSQUE	RUA RODRIGUES ALVES, 250 CENTRO CEP 88350160
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM JOAO BECKER-80292	BRUSQUE	RUA VEREADOR OSCAR KRIEGER, 10 JARDIM MALUCHE CEP 88354425
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE-80284	BRUSQUE	RUA PEDRO GRACHER, 43 SAO LUIZ CEP 88351470
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO XXIII-80802	BRUSQUE	FLORIANOPOLIS, 1017 PRIMEIRO DE MAIO CEP 88353501
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OSVALDO REIS-80195	BRUSQUE	SETE DE SETEMBRO, 388 SANTA RITA CEP 88352000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE LUX-80780	BRUSQUE	RUA EGON APPEL, 30 AZAMBUJA CEP 88354180
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM YVONNE OLINGER APPEL-139700	BRUSQUE	RUA ALBERTO KLABUNDE, 555 CEDRINHO CEP 88358020
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE BRUSQUE-701718	BRUSQUE	RUA ADRIANO SCHAEFFER, 42 CENTRO CEP 88350330
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM ORLANDO DOTTI-72370	CAÇADOR	RUA IRMÃO TOMAZ, 293 BOM JESUS CEP 89504670
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO SCHIEFFLER-72303	CAÇADOR	RUA NEREU RAMOS, 351 CENTRO CEP 89500076
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WANDA KRIEGER GOMES-121681	CAÇADOR	RUA JOAO PEREIRA DA SILVA, 1000 MARTELLO CEP 89510803



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR JOAO SANTO DAMO-72427	CAÇADOR	RUA MILTON CESAR PEGORARO, 31 SAO CRISTOVAO CEP 89509675
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMAO LEO-71560	CAÇADOR	CONSELHEIRO MAFRA, 750 CENTRO CEP 89500127
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DANTE MOSCONI-72281	CAÇADOR	RUA FERMIANO PAES CARNEIRO, GIOPPO CEP 89507522
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB THOMAZ PADILHA-72184	CAÇADOR	SC 350, TAQUARA VERDE CEP 89513000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA-115240	CAÇADOR	RUA ODELIR GODINHO, 204 BAIRRO BELLO CEP 89509162
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO-72435	CAÇADOR	RODOVIA COMENDADOR PRIMO TEDESCO, BOM SUCESSO CEP 89501000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CACADOR-700568	CAÇADOR	ADOLFO FRANZ GROTH, 421 DER CEP 89506111
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO-72419	CAÇADOR	ADOLFO FRANZ GROTH, 421 DER CEP 89506111
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM PEDRO II-55530	CAIBI	RUA INDEPENDENCIA, 714 CENTRO CEP 89888000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO-55301	CAIBI	LINHA PLANALTINA, INTERIOR CEP 89888000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CALMON-72710	CALMON	RUA JOÃO SERAFINI, 85 CENTRO CEP 89430000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOSE ARANTES-70386	CAMBORIÚ	RUA CORONEL BENJAMIN VIEIRA, 129 CENTRO CEP 88340356
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA-109150	CAMBORIÚ	RUA JACARANDÁ, TABOLEIRO CEP 88348219
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIO GARCIA-101214	CAMBORIÚ	RUA SAUL DALAGO, 370 LÍDIA DUARTE CEP 88341070
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF AMADIO DALAGO-70173	CAMBORIÚ	CABO HENRIQUE FRANCISCO BERNARDES, CEDRO CEP 88341508
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA-70394	CAMBORIÚ	R MONTE BANDEIRAS, 445 MONTE ALEGRE CEP 88348411
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES-98825	CAMPO ALEGRE	RUA JOAO PIUS SCHINDLER, 263 BATEIAS DE BAIXO CEP 89294600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEBON REGIS-99074	CAMPO ALEGRE	RUA CEL BENTO DE AMORIM, 314 CENTRO CEP 89294000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MAJOR OTACILIO COUTO-37354	CAMPO BELO DO SUL	ALVARO PUCCI, 57 CENTRO CEP 88580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RAUL POMPEIA-65781	CAMPO ERÊ	RUA RIO DE JANEIRO, 353 CENTRO CEP 89980000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI-66753	CAMPO ERÊ	RUA ULISSES VIGANÓ, 919 CENTRO CEP 89980000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP CAMPO ERE-103225	CAMPO ERÊ	FAZENDA PRIMAVERA SC 160 KM 07, INTERIOR CEP 89980000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO BLASI-44539	CAMPOS NOVOS	R CEL PEDRO CARLOS, 803 CENTRO CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CORONEL GASPARINO ZORZI-43796	CAMPOS NOVOS	R CORONEL LUCIDORO, 1919 SAO SEBASTIAO CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR-44520	CAMPOS NOVOS	RUA SANTA EFIGENIA, 695 SENHOR BOM JESUS CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CAMPOS NOVOS-701700	CAMPOS NOVOS	RUA SANTA EFIGÊNIA, 695 SENHOR BOM JESUS CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOSE FARIA NETO-44580	CAMPOS NOVOS	RUA DOS OPERARIOS, 1 IBICUI CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF RAFAEL DAL PAI-44687	CAMPOS NOVOS	DAL PAI CAMPOS NOVOS SC, INTERIOR CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANTONIA CORREA MENDES-44571	CAMPOS NOVOS	RUA PRINCIPAL, DISTRITO DE BELA VISTA CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS-159085	CAMPOS NOVOS	RUA DOS OPERÁRIOS, IBICUÍ CEP 89620000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MINERVINA LAUS-81825	CANELINHA	ROD SC 411 KM 10, 2423 CENTRO CEP 88230000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BARTOLOMEU DA SILVA-81620	CANELINHA	RUA VR OTAVIANO ANGELO DAROSCI, 63 MOURA CEP 88230000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIF KUARAY PAPA-147257	CANELINHA	AREA RURAL RIO DA DONA, RIO DA DONA CEP 88230000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS-88706	CANOINHAS	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1182 CENTRO CEP 89460152
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA CRUZ-89834	CANOINHAS	R BERNARDO OLSEN, 400 CENTRO CEP 89460004
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL-88692	CANOINHAS	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 59 SOSSEGO CEP 89462252
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALMIRANTE BARROSO-89346	CANOINHAS	RUA CURITIBANOS, 655 CENTRO CEP 89460146
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA MARIA FELICITAS-89850	CANOINHAS	AGENOR FABIO GOMES, 100 ALTO DAS PALMEIRAS CEP 89460104
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JULIA BALEOLI ZANILOLO-88625	CANOINHAS	RUA JACOB SCHEUER JUNIOR, 152 INDUSTRIAL II CEP 89466422
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP VIDAL RAMOS-89907	CANOINHAS	RUA MARIA OLSEN, MARCILIO DIAS CEP 89465250
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RODOLFO ZIPPERER-88358	CANOINHAS	AV DOS EXPEDICIONARIOS, 566 CAMPO D AGUA VERDE CEP 89466072
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS-89877	CANOINHAS	R BERNARDO OLSEN, 4602 MARCILIO DIAS CEP 89465132
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CANOINHAS-701513	CANOINHAS	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1182 CENTRO CEP 89460100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EMILIANO RAMOS-29130	CAPÃO ALTO	RUA ATANASIO SILVA, 125 CENTRO CEP 88548000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MATER DOLORUM-43311	CAPINZAL	COSEMINO EPIFANI, 10 CENTRO CEP 89665000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO CRISTOVAO-43303	CAPINZAL	ACESSO CIDADE ALTA, 2001 SAO CRISTOVAO CEP 89665000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BELISARIO PENA-43281	CAPINZAL	R DONA LINDA SANTOS, 605 CENTRO CEP 89665000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE-6688	CAPIVARI DE BAIXO	RUA RAIMUNDO CORREA, 100 CENTRO CEP 88745000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GEN OSVALDO PINTO DA VEIGA-6777	CAPIVARI DE BAIXO	RUA DEP FRANCISCO DE SOUZA NEVES, 1196 CENTRO CEP 88745000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TERESA MARTINS BRITO-6823	CAPIVARI DE BAIXO	RUA CASSEMIRO DE ABREU, 463 CENTRO CEP 88745000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BATISTA-7285	CAPIVARI DE BAIXO	JOSE ANASTACIO TEIXEIRA, 2280 VILA FLOR CEP 88745000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA ILHOTINHA-163830	CAPIVARI DE BAIXO	RUA ANTONIO LUIZ BITTENCOURT, 3196 ILHOTINHA CEP 88745000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA WIENFRIDA-42749	CATANDUVAS	RUA SEVERIANO GUERREIRO, 609 CENTRO CEP 89670000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CANDIDO RAMOS-54291	CAXAMBU DO SUL	RUA DEMÉTRIO ALVES DA SILVA, 27 CENTRO CEP 89880000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ADELE FACCHIN ZANUZZO-53961	CAXAMBU DO SUL	LINHA DOM JOSE, INTERIOR CEP 89880000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE CESARIO BRASIL-33073	CELSE RAMOS	R PROFESSOR AURELIO SPAGNOLI, 83 CENTRO CEP 88598000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI-37761	CERRO NEGRO	RUA OTAVIANO KLEY, 98 CENTRO CEP 88585000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OTILIA MULLER-95753	CHAPADÃO DO LAGEADO	AVENIDA 29 DE NOVEMBRO, 1672 CENTRO CEP 88407000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BOM PASTOR-52230	CHAPECÓ	RUA FLORIANOPOLIS, 314 CENTRO CEP 89812120
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ZELIA SCHARF-52256	CHAPECÓ	RUA BORGES DE MEDEIROS, 1341 PRESIDENTE MEDICI CEP 89801161
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CORONEL LARA RIBAS-53929	CHAPECÓ	RUA JOHN KENNEDY, 1123 PASSO DOS FORTES CEP 89805500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NELSON HOROSTECKI-53902	CHAPECÓ	PORTO ALEGRE, 819 CENTRO CEP 89802131
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES-52574	CHAPECÓ	RUA CORRUIRA, 1055 EFAPI CEP 89809820
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PEDRO MACIEL-53589	CHAPECÓ	RUA ASSIS BRASIL, 53 MARIA GORETTI CEP 89801222
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO-53503	CHAPECÓ	RUA GUIMARAES ROSA, 314 JARDIM AMERICA CEP 89803460
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DRUZIANA SARTORI-53880	CHAPECÓ	AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN, 607 PALMITAL CEP 89814650



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO-52248	CHAPECÓ	CARAMURU, 300 BELA VISTA CEP 89804180
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARECHAL BORMANN-53554	CHAPECÓ	TRAVESSA BRASIL, 31 CENTRO CEP 89801025
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS-52051	CHAPECÓ	SAO LOURENCO DO OESTE, 558 CRISTO REI CEP 89810095
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GENI COMEL-53627	CHAPECÓ	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 727 BELA VISTA CEP 89804210
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO FRANCISCO-52302	CHAPECÓ	R NEREU RAMOS, 3444 SEMINARIO CEP 89813000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF IRENE STONOGA-52299	CHAPECÓ	MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1310 MARIA GORETTI CEP 89801063
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA-53490	CHAPECÓ	RUA JOAO VICENTE COSTA, 131 DISTRITO MARECHAL BORMANN CEP 89816150
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO MORANDINI-53910	CHAPECÓ	RUA IGUAÇU - E, 160 SAIC CEP 89802171
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ZITTA FLACH-155136	CHAPECÓ	RUA GUERRA JUNQUEIRA, 3200 PASSOS DOS FORTES CEP 89805085
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO-53473	CHAPECÓ	RUA CASTRO ALVES, 1104 SAO CRISTOVAO CEP 89803111
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP DE CHAPECÓ-700320	CHAPECÓ	R ASSIS BRASIL, 119 MARIA GORETTI CEP 89801222
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE-106445	CHAPECÓ	MARECHAL CANDIDO RONDON, 57 PINHEIRINHO CEP 89806060
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI-109177	CHAPECÓ	RUA GUARULHOS, 636 PASSO DOS FORTES CEP 89805760
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF FEN NO-52078	CHAPECÓ	TERRA INDÍGENA TOLDO CHIMBANGUE II, INTERIOR CEP 89801970
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB SAPE TY KO-52604	CHAPECÓ	ALDEIA KONDA S/N, INTERIOR CEP 89816973
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CHAPECO-700550	CHAPECÓ	RUA ASSIS BRASIL, 31 MARIA GORETTI CEP 89801222
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LIDIA GLUSTACK REMUS-53899	CHAPECÓ	RUA DO COMERCIO, 251 INTERIOR CEP 89816300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF PADRE SCHULER-14230	COCAL DO SUL	RUA EDSON GAIDZINSKI, 260 CENTRO CEP 88845000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO-102210	COCAL DO SUL	RUA SANTA CATARINA, 1439 JARDIM ELIZABETH CEP 88845000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON-48658	CONCÓRDIA	RUA LAURO MULLER, 21 CENTRO CEP 89700009
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEODORO-49093	CONCÓRDIA	RUA DOUTOR MARURI, 911 CENTRO CEP 89700170
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR-48208	CONCÓRDIA	RUA JOSE VENANCIO FINGER, 229 CENTRO CEP 89700059



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE-49662	CONCÓRDIA	RUA CHARRUAS, 322 ITAIBA CEP 89707056
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WALTER FONTANA-49697	CONCÓRDIA	RUA FIORELO SUNTI, 225 IMPERIAL CEP 89708018
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MANSUETO BOFF-48720	CONCÓRDIA	RUA ROSA CHIOSSI, 141 SAO CRISTOVAO CEP 89711652
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CONCORDIA-700541	CONCÓRDIA	RUA LAURO MULLER, 105 CENTRO CEP 89700009
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOMINGOS MAGARINOS-49654	CONCÓRDIA	RUA PEDRO BALBINOT, 200 DISTRITO DE TAMANDUA CEP 89715899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELIDIA MARIA BIEZUS-48739	CONCÓRDIA	BARRA BONITA, INTERIOR CEP 89715899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOGELLO GOSS-49107	CONCÓRDIA	BARRA DO TIGRE, RURAL CEP 89700995
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE PIEREZAN-48160	CONCÓRDIA	RUA SANTA TERESINHA, INTERIOR CEP 89720000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF FREYA HOFFMANN WETTENGEL-47716	CONCÓRDIA	DISTRITO DE PRESIDENTE KENNEDY, CAIXA POSTAL 1850, INTERIOR CEP 89715899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF FRANCISCO BAGATINI-49301	CONCÓRDIA	SEDE BRUM, INTERIOR CEP 89715899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CORDILHEIRA ALTA-52280	CORDILHEIRA ALTA	RUA LUIZ RANZAN, 130 CENTRO CEP 89819000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF DELIA REGIS-57851	CORONEL FREITAS	RUA AMAZONAS, 273 CENTRO CEP 89840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF EDVINO HUPPES-57339	CORONEL FREITAS	AVENIDA SANTA CATARINA, 405 CENTRO CEP 89840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PEDRO PAQUES-57320	CORONEL FREITAS	LINHA CAIRU, LINHA CAIRU CEP 89840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ARTUR DA COSTA E SILVA-57312	CORONEL FREITAS	LINHA RONCADOR, INTERIOR CEP 89840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU-85650	CORONEL MARTINS	RUA ARARANGUA, 7 CENTRO CEP 89837000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DOS PRAZERES-38423	CORREIA PINTO	JOAO NUNES DO AMARAL, 1130 CENTRO CEP 88535000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO PAULO I-38440	CORREIA PINTO	SERGIPE, 195 SAO JOAO CEP 88535000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TERESA RAMOS-92908	CORUPÁ	RUA VIDAL RAMOS, 75 CENTRO CEP 89278000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP ABILIO PAULO-12203	CRICIÚMA	AVENIDA UNIVERSITARIA, 345 UNIVERSITARIO CEP 88806000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS-11630	CRICIÚMA	RUA DA REPUBLICA, 67 COMERCIAL CEP 88802420
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO FRASSETTO-12122	CRICIÚMA	AV MONTE NEGRO, SANTA LUZIA CEP 88807211



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE MIGUEL GIACCA-12424	CRICIÚMA	RUA CARLOS DA ROSA, 50 RIO MAINA CEP 88818550
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF LAPAGESSE-11940	CRICIÚMA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 255 CENTRO CEP 88801040
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HUMBERTO DE CAMPOS-11312	CRICIÚMA	RUA JOSE GAIDZINSKI, 39 PIO CORREA CEP 88811515
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO-12114	CRICIÚMA	RUA JOVENTINO VIEIRA, SAO DEFENDE CEP 88808054
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAQUIM RAMOS-12041	CRICIÚMA	R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA,, 907 MICHEL CEP 88803100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA EDVIGES-12416	CRICIÚMA	RUA ANGELA MELLO, 113 BAIRRO MINA UNIAO CEP 88806620
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV HERIBERTO HULSE-11606	CRICIÚMA	RUA GOIAS, PROSPERA CEP 88813210
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO DAGOSTIM-11932	CRICIÚMA	ROD LUIZ ROSSO, 10601 QUARTA LINHA CEP 88812351
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEL MARCOS ROVARIS-12106	CRICIÚMA	CONEGO ANIBAL MARIA DI FRANCA, 10 PINHEIRINHO CEP 88804360
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB COELHO NETO-12009	CRICIÚMA	ALTAMIRO GUIMARAES, 176 SANTA BARBARA CEP 88804250
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF PEDRO DA RE-12092	CRICIÚMA	RUA ANAIR NASPOLINI DE LUCCA, 650 MINA DO MATO CEP 88810485
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DR JOSE DE PATTA-12289	CRICIÚMA	JOÃO COLOMBO LUIZ, 76 COLONIAL CEP 88819200
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CRICIUMA-701246	CRICIÚMA	RUA AFONSO SCAVONI, PINHEIRINHO CEP 88804420
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SAO CRISTOVAO-11657	CRICIÚMA	RUA CARDEAL ARCO VERDE, 233 SAO CRISTOVAO CEP 88802570
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SILVA ALVARENGA-12300	CRICIÚMA	MANOEL JOAO MACHADO, METROPOL CEP 88819000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA-63460	CUNHA PORÃ	RUA FERNANDO FERRARI, 43 CIDADE ALTA CEP 89890000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF TIRADENTES-63487	CUNHA PORÃ	RUA MOURA BRASIL, 910 PROGRESSO CEP 89890000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF TUPINAMBA-63517	CUNHA PORÃ	LINHA VERA CRUZ, INTERIOR CEP 89890000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NICOLAU SCHOENBERGER-56081	CUNHATAÍ	AVENIDA 04 DE JULHO, 800 CENTRO CEP 89886000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA TERESINHA-35300	CURITIBANOS	AVENIDA FREI ROGERIO, 96 CENTRO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CASIMIRO DE ABREU-35769	CURITIBANOS	R LUIZ DACOL, 93 CENTRO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SOLON ROSA-35807	CURITIBANOS	RUA CARLOS BETZ, 450 AGUA SANTA CEP 89520000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA-35432	CURITIBANOS	RUA LAURO VALÊNCIO DA SILVA, SAO LUIZ CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO-35319	CURITIBANOS	R CARLOS GOETTEN, 584 BOM JESUS CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS-35793	CURITIBANOS	RUA PEDRO DAVI FERNANDES DE SOUZA, 230 CENTRO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE CURITIBANOS-701769	CURITIBANOS	PRAÇA JOSEFINA AMORIM, 1 CENTRO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO-155934	CURITIBANOS	AVENIDA ADVOGADO SEBASTIÃO CALOMENO, 450 SÃO FRANCISCO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO-34932	CURITIBANOS	RUA CARLOS GOMES, 166 UNIVERSITÁRIO CEP 89520000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EVERARDO BACKHEUSER-67806	DESCANSO	RUA 2 DE JULHO, 543 CENTRO CEP 89910000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ITAJUBA-67202	DESCANSO	RUA PROFESSORA BERNARDINA GHISSI, 201 INTERIOR CEP 89910000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO-61956	DIONÍSIO CERQUEIRA	SALDANHA DA GAMA, 1200 PRIMEIRO DE MAIO CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN-62472	DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA CAMARGO FORTES, 535 TRES FRONTEIRAS CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS-61980	DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA MARIO CLAUDIO TURRA, 579 INTERIOR CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JACOB MARAN-61972	DIONÍSIO CERQUEIRA	DISTRITO DE JORGE LACERDA, 1 JORGE LACERDA CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF DALILO QUINTINO PEREIRA-61964	DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA PRIMEIRO DE MAIO, INTERIOR CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA-704300	DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SALDANHA DA GAMA, 1200 PRIMEIRO DE MAIO CEP 89950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LINDO SARDAGNA-28100	DONA EMMA	RUA ALBERTO KOGLIN, 3712 CENTRO CEP 89155000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA ANGELICA CALAZANS-27987	DONA EMMA	ESTRADA GERAL, CAMINHO PINHAL CEP 89155000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI LUCINIO KORTE-19640	DOCTOR PEDRINHO	RUA SANTA CATARINA, 416 CENTRO CEP 89126000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB PAIOL DE BARRO-85057	ENTRE RIOS	PAIOL DE BARRO, AREA INDIGENA CEP 89862000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PIO XII-85260	ENTRE RIOS	RUA TOLDINHO, 893 CENTRO CEP 89862000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF LINHA MATAO-84930	ENTRE RIOS	LINHA MATÃO, INTERIOR CEP 89862000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF MBYA LIMEIRA-84786	ENTRE RIOS	LINHA LIMEIRA GUARANI, INTERIOR CEP 89862000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PEDRO SIMON-77879	ERMO	RUA PEDRO SIMON, 655 CENTRO CEP 89935000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN-47236	ERVAL VELHO	RUA AURELIO PIOVESAN, CENTRO CEP 89613000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA-84336	FAXINAL DOS GUEDES	AVENIDA SAO JOAO, 133 CENTRO CEP 89694000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF TERTULIANO TURIBIO DE LEMOS-84042	FAXINAL DOS GUEDES	RUA SETE DE SETEMBRO, 326 INTERIOR CEP 89694000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORGE LACERDA-61344	FLOR DO SERTÃO	RUA GUARANI, 383 CENTRO CEP 89878000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	FLORIANOPOLIS	Avenida Prefeito Osmar Cunha, Ed. Ceisa Center Bloco B - Sala 303 - 3º andar, 183 CENTRO CEP 88015100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FLORIANOPOLIS	ANTONIO LUZ , 111 CENTRO CEP 88010410
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-19	FLORIANÓPOLIS	AV MAURO RAMOS, 275 CENTRO CEP 88020301
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES-949	FLORIANÓPOLIS	RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES, 324 INGLESES CEP 88058300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DE MUQUEM-1082	FLORIANÓPOLIS	RUA MANOEL PETRONILHO DA SILVEIRA, 1 SAO JOAO DO RIO VERMELHO CEP 88060100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JACÓ ANDERLE-102490	FLORIANÓPOLIS	FRANCISCO FAUSTO MARTINS, 717 VARGEM GRANDE CEP 88052810
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GETULIO VARGAS-1414	FLORIANÓPOLIS	RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 499 SACO DOS LIMOES CEP 88045400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TENENTE ALMACHIO-1287	FLORIANÓPOLIS	AV. SANTOS DUMONT - BASE AEREA, 25 TAPERA CEP 88049000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE ANCHIETA-701	FLORIANÓPOLIS	RUA RUI BARBOSA, 525 AGRONÔMICA CEP 88025300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LAURA LIMA-1120	FLORIANÓPOLIS	RUA DO LOURO, 143 MONTE VERDE CEP 88032530
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO-151297	FLORIANÓPOLIS	RODOVIA SC 405, RIO TAVARES CEP 88063700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB AMERICA DUTRA MACHADO-102660	FLORIANÓPOLIS	JOAQUIM NABUCO, 2875 MONTE CRISTO CEP 88090060
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE FLORIANOPOLIS-700053	FLORIANÓPOLIS	RUA GENERAL BITTENCOURT, 234 CENTRO CEP 88020100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SIMAO JOSE HESS-710	FLORIANÓPOLIS	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 463 TRINDADE CEP 88036500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ILDEFONSO LINHARES-1350	FLORIANÓPOLIS	RUA VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT, 206 CARIANOS CEP 88047700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA-2070	FLORIANÓPOLIS	RUA CORONEL PEDRO DEMORO, 1998 ESTREITO CEP 88075300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEONOR DE BARROS-698	FLORIANÓPOLIS	RUA PASTOR WILLIAN RICHARD SCHISLER FILHO, 801 ITACORUBI CEP 88034100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES-1759	FLORIANÓPOLIS	RUA IRMÃ BONAVIDA, 240 CAPOEIRAS CEP 88090150



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EDITH GAMA RAMOS-1783	FLORIANÓPOLIS	RUA DIB CHEREM, 2773 CAPOEIRAS CEP 88090000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES ROOSEVELT-1767	FLORIANÓPOLIS	RUA PASCOAL SIMONE, 80 COQUEIROS CEP 88080350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE BOITEUX-2062	FLORIANÓPOLIS	RUA MARECHAL CÂMARA, 182 ESTREITO CEP 88070240
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HENRIQUE STODIECK-221	FLORIANÓPOLIS	RUA ESTEVES JUNIOR, 65 CENTRO CEP 88015130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF JULIO DA COSTA NEVES-1503	FLORIANÓPOLIS	CAMINHO DOS ESTUDANTES, 100 COSTEIRA DO PIRAJUBAE CEP 88047366
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRINEU BORNHAUSEN-2054	FLORIANÓPOLIS	RUA VEREADOR BATISTA PEREIRA, 306 ESTREITO CEP 88075600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA-2119	FLORIANÓPOLIS	R MELVIN JONES, 389 JARDIM ATLANTICO CEP 88095400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA-1406	FLORIANÓPOLIS	RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 7821 RIBEIRAO DA ILHA CEP 88064002
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PORTO DO RIO TAVARES-1341	FLORIANÓPOLIS	RODOVIA SC 405, 356 FAZENDA DO RIO TAVARES CEP 88063700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO-1830	FLORIANÓPOLIS	PROFESSORA ANTONIETA DE BARROS, 581 ESTREITO CEP 88070700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HILDA TEODORO VIEIRA-744	FLORIANÓPOLIS	R LAURO LINHARES, 560 TRINDADE CEP 88036000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROSINHA CAMPOS-1805	FLORIANÓPOLIS	RUA JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, 428 ABRAAO CEP 88085170
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PERO VAZ DE CAMINHA-1791	FLORIANÓPOLIS	RUA IRMÃ BONAVITA, 954 CAPOEIRAS CEP 88090150
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JUREMA CAVALLAZZI-1457	FLORIANÓPOLIS	PROFESSOR ANIBAL NUNES PIRES, JOSE MENDES CEP 88021015
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP DR JORGE LACERDA-700029	FLORIANÓPOLIS	RUA GENERAL BITTENCOURT, 234 CENTRO CEP 88020100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA-1317	FLORIANÓPOLIS	ROD SC 406, 107 MORRO DAS PEDRAS CEP 88066000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SEVERO HONORATO DA COSTA-1309	FLORIANÓPOLIS	RUA ABELARDO OTACILIO GOMES, 115 PANTANO DO SUL CEP 88067100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF BALDICERO FILOMENO-1295	FLORIANÓPOLIS	SERVIDÃO PEDRO MANOEL DA SILVEIRA, 230 TAPERA CEP 88049520
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO-116300	FLORIANÓPOLIS	R ALTAMIRO BARCELOS DUTRA, 1195 BARRA DA LAGOA CEP 88062560
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA-1325	FLORIANÓPOLIS	RUA DA CAPELA, 1234 CAMPECHE CEP 88063400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM HENRIQUE VERAS-102482	FLORIANÓPOLIS	R JOAO PACHECO DA COSTA, 249 LAGOA DA CONCEICAO CEP 88062040
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS-158941	FLORIANÓPOLIS	ROD JOÃO GUALBERTO SOARES, SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO CEP 88058300



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR PAULO FONTES-108839	FLORIANÓPOLIS	RUA PROF OSNI BARBATO, 168 SANTO ANTONIO DE LISBOA CEP 88050450
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA MORRO DA QUEIMADA-158968	FLORIANÓPOLIS	RUA PROF ANIBAL NUNES PIRES, JOSÉ MENDES CEP 88021015
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUI BARBOSA-58742	FORMOSA DO SUL	RUA ANTONIO CELLA, 512 CENTRO CEP 89859000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NATALIO VASSOLER-12130	FORQUILHINHA	RUA IVANIR BRUNELLI LAZZARIN, 80 VILA FRANCA CEP 88850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ TRAMONTIN-109932	FORQUILHINHA	RUA BONIFACIO BACK, 533 SANTA ISABEL CEP 88850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALOYSIUS BACK-12335	FORQUILHINHA	RUA HERCILIO MINATTO, 134 VILA LOURDES CEP 88850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANGELO IZE-12270	FORQUILHINHA	RUA DO IMIGRANTE ITALIANO, SANGA DO ENGENHO CEP 88850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GONCALVES DIAS-75434	FRAIBURGO	RUA PE. BIAGIO SIMONETTI, 574 CENTRO CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-75442	FRAIBURGO	AVENIDA MIGUEL NOVICK, NACOES CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF BELA VISTA-75469	FRAIBURGO	AVENIDA BRASIL, 430 BELA VISTA CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EURICO PINZ-144070	FRAIBURGO	GUIDO BRANDT, SAO MIGUEL CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VINTE E CINCO DE MAIO-109363	FRAIBURGO	ASSENTAMENTO VITORIA DA CONQUISTA, 1 INTERIOR CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA CAMPO DOS POLI-162396	FRAIBURGO	RUA MARIA SALETE DE OLIVEIRA, 59 CENTRO CEP 89580000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB URBANO SALLES-35424	FREI ROGÉRIO	RUA LUIZ DAROL, 152 CENTRO CEP 89530000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VERONICA SENEM-86584	GALVÃO	RUA DOM PEDRO I, 220 CENTRO CEP 89838000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES-95044	GAROPABA	RUA PROF ANTONIO JOSE BOTELHO, 284 CENTRO CEP 88495000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA CORREA SAAD-94862	GAROPABA	RODOVIA SC 434 KM 04, CAMPO DUNA CEP 88495000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ-155071	GAROPABA	RODOVIA DOS AÇORES, AMBROSIO CEP 88495000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA ALDEIA-159018	GAROPABA	RODOVIA SC 434 KM 4, 4 CAMPO DUNA CEP 88495000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA MORRO DO FORTUNATO-159000	GAROPABA	ESTRADA GERAL MORRO DO FORTUNATO, MACACU CEP 88495000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARMEM SEARA LEITE-21369	GARUVA	RUA PAPA JOAO 23, 60 CENTRO CEP 89248000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF TARUMA-137715	GARUVA	ESTRADA URUBUQUARA, ESTRADA CEP 89248000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI GODOFREDO-16934	GASPAR	R MANOEL BITTENCOURT, 330 SETE DE SETEMBRO CEP 89114758
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HONORIO MIRANDA-16659	GASPAR	R SAO PEDRO, 158 CENTRO CEP 89110082
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN-16950	GASPAR	RUA ADRIANO KORMANN, 599 BELA VISTA CEP 89111009
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IVO D AQUINO-16969	GASPAR	R JOSE HONORATO MULLER, 259 COLONINHA CEP 89110170
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARINA VIEIRA LEAL-16667	GASPAR	RUA LINO VICENTE ALBERICI, 200 BARRACAO CEP 89113314
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI POLICARPO-16640	GASPAR	RUA BONIFACIO HAENDCHEN, 4400 BELCHIOR ALTO CEP 89117770
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA-2674	GOVERNADOR CELSO RAMOS	AV GANCHOS, 1050 GANCHOS DO MEIO CEP 88190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO-2682	GOVERNADOR CELSO RAMOS	RUA GERINO B DOS SANTOS, 54 FAZENDA DA ARMAÇAO CEP 88190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR MIGUEL DE PATTA-9113	GRÃO PARÁ	RUA NEREU RAMOS, 480 CENTRO CEP 88890000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PE HERIBERTO BORGERT-8834	GRÃO PARÁ	DISTRITO DE AIURE, 317 AIURE CEP 88892000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERCILIO BEZ-10669	GRAVATAL	AVENIDA PEDRO ZAPPELINI, 186 TERMAS DO GRAVATAL CEP 88735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF GERALDINA MARIA TAVARES-10650	GRAVATAL	RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 605 CENTRO CEP 88735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM ANTONIO KNABBEN-10847	GRAVATAL	RODOVIA SC 370 KM 159, 10621 CENTRO CEP 88735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA-10820	GRAVATAL	JOÃO ESTEVÃO MENDES, POUSO ALTO CEP 88735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FERNANDO JOSE CARDOSO-10677	GRAVATAL	ESTRADA GERAL DE INDAIAL, 1 INDAIAL CEP 88735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO BOOS-80454	GUABIRUBA	RUA BRUSQUE, 623 CENTRO CEP 88360000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CARLOS MAFFEZZOLLI-80462	GUABIRUBA	RUA SAO PEDRO, 140 SAO PEDRO CEP 88360000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF-67890	GUARACIABA	RUA OLAVO BILAC, 392 CENTRO CEP 89920000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OURO VERDE-67881	GUARACIABA	RUA PLANALTO, OURO VERDE CEP 89920000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NEREU DE OLIVEIRA RAMOS-68284	GUARACIABA	LINHA SEDE MENEGAZZO, INTERIOR CEP 89920000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JULIO VICENTE DE PELEGRIN-67873	GUARACIABA	LINHA GUATAPAREMA, CAMPO CEP 89920000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALFREDO ZIMMERMANN-91944	GUARAMIRIM	RUA GUSTAVO RUBIN, 226 AVAI CEP 89270000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO PEDRO-91952	GUARAMIRIM	RUA EVARISTO KLEIN, 110 GUAMIRANGA CEP 89270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN-92231	GUARAMIRIM	R 28 DE AGOSTO, 1747 CENTRO CEP 89270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ALMIRANTE TAMANDARE-92240	GUARAMIRIM	R 28 DE AGOSTO, 1194 CENTRO CEP 89270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SAO JOSE-91936	GUARAMIRIM	RUA HERIBERTO PAULO BAADER, 370 RIO BRANCO CEP 89270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR-155179	GUARAMIRIM	ROD BR 280 K 53 C, AVAÍ CEP 89270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA-64807	GUARUJÁ DO SUL	RUA MARANHÃO, 1035 CENTRO CEP 89940000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OLGA FIN TRAVI-53937	GUATAMBÚ	RUA ORLANDO MARCHIORI, 160 CENTRO CEP 89817000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF AGILBERTO ZANDAVALLI-52540	GUATAMBÚ	RUA PRIMO SALVAGNI, INTERIOR CEP 89817000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EUGENIO MARCHETTI-43680	HERVAL D'OESTE	RUA JOSE BONIFACIO, 118 VILA RICA CEP 89610000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-43664	HERVAL D'OESTE	RUA NEREU RAMOS, 137 CENTRO CEP 89610000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MELO E ALVIM-43672	HERVAL D'OESTE	RUA RUI BARBOSA, 284 CENTRO CEP 89610000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERIBERTO HULSE-45594	IBIAM	RUA ORESTES FILIPPI, 60 CENTRO CEP 89652000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMAO JOAQUIM-46760	IBICARÉ	RUA SAO JOSE, 157 CENTRO CEP 89640000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELISEU GUILHERME-24139	IBIRAMA	R DR GETULIO VARGAS, 1545 BELA VISTA, CEP 89140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WALMOR RIBEIRO-24503	IBIRAMA	AVENIDA MISSLER, 989 DALBERGIA CEP 89143000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GERTRUD AICHINGER-24473	IBIRAMA	RUA IMBUIA, 150 CENTRO CEP 89140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE IBIRAMA-701777	IBIRAMA	RUA 3 DE MAIO, 365 CENTRO CEP 89140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS-13439	IÇARA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 147 CENTRO CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO G SOBRINHO-13110	IÇARA	R 17 DE AGOSTO, VILA NOVA CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO COLONETTI-13056	IÇARA	RUA ANTONIO GUGLIELMI, JAQUELINE CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI-102350	IÇARA	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 731 PRESIDENTE VARGAS CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA-13072	IÇARA	RUA JOAQUIM MENDES, AURORA CEP 88820000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DIMER PIZZETTI-11380	IÇARA	ESTRADA GERAL LINHA TRES RIBEIROES, LIRI CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IGNACIO STAKOWSKI-11339	IÇARA	ROD SC 443 KM1, 3410 PRESIDENTE VARGAS CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS-13080	IÇARA	RUA SETE DE SETEMBRO, 1788 CRISTO REI CEP 88820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARCOS KONDER-69400	ILHOTA	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 134 CENTRO CEP 88320000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VALERIO GOMES-69418	ILHOTA	RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, PEDRA DE AMOLAR CEP 88320000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO-94846	IMARUÍ	RODOVIA SC 437 - KM 14, CANGUERI CEP 88770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT-94838	IMARUÍ	COM JOSE INACIO DA ROCHA, 104 CENTRO CEP 88770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO-94439	IMARUÍ	ESTRADA GERAL, SÃO TOMÁS CEP 88770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB TEKOA MARANGATU-139351	IMARUÍ	ESTRADA GERAL, RIACHO ANA MATIAS CEP 88770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO-94196	IMBITUBA	RUA NOVE DE JULHO, 333 NOVA BRASÍLIA CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO-94226	IMBITUBA	RODOVIA SC 434 KM 14, ARACATUBA CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HENRIQUE LAGE-94170	IMBITUBA	RUA IRINEU BORNHAUSEN, 505 CENTRO CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM ENG ANNES GUALBERTO-94153	IMBITUBA	AVENIDA BRASIL, 1564 PAES LEME CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL-94048	IMBITUBA	RUA SANTANA, 709 VILA NOVA CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG ALVARO CATAO-94161	IMBITUBA	RUA ARITIANO GONCALVES, 150 VILA NOVA ALVORADA CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANDRE A DE SOUZA-94200	IMBITUBA	RUA JOAO LEOPOLDINO DE SOUZA, ROCA GRANDE CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE IMBITUBA-700649	IMBITUBA	RUA ERNANI COTRIN, 737 CENTRO CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES-94234	IMBITUBA	BR 101 KM 276, ALTO ARROIO CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO-94218	IMBITUBA	RUA ELIAS DE MORAES, 156 MIRIM CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA-94056	IMBITUBA	ESTRADA GERAL, 1 IBIRAQUERA CEP 88780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI MANOEL PHILIPPI-97217	IMBUIA	AV BERNARDINO DE ANDRADE, 87 CENTRO CEP 88440000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREDERICO HARDT-17655	INDAIAL	LEOBERTO LEAL, 84 TAPAJOS CEP 89080166



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RAULINO HORN-17701	INDAIAL	R LAURO MULLER, 244 CENTRO CEP 89080039
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF GERMANO BRANDES JR-17671	INDAIAL	RUA ARGENTINA, 305 DAS NACOES CEP 89082151
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GUSTAVO BARROSO-17663	INDAIAL	AV ARNOLDO EBERT, 163 WARNOW CEP 89081300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PREF MARCUS RAUH-17680	INDAIAL	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3355 ESTRADA DAS AREIAS CEP 89087578
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ATTELA JENICHEN-155055	INDAIAL	RUA ITU, 191 BENEDITO CEP 89084470
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF FLORENTINO VETTER-17698	INDAIAL	R PROGRESSO, 76 ENCANO CEP 89086500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ENCANO DO NORTE-17310	INDAIAL	BR 470 KM 65, 4230 ENCANO DO NORTE CEP 89085475
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI EVARISTO-73180	IOMERÊ	RUA SAO LUIZ, 523 CENTRO CEP 89558000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARLOS FRIES-51160	IPIRA	RUA TIRADENTES, 192 CENTRO CEP 89669000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL-64939	IPORÃ DO OESTE	RUA 1º DE MAIO, 257 CENTRO CEP 89899000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO LOURENCO-64920	IPORÃ DO OESTE	LINHA SAO LOURENCO, COMUNIDADE CEP 89899000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB CACIQUE VANHKRE-83933	IPIUAÇU	TERRA INDÍGENA XAPECO, INTERIOR CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE ANTONIO VIEIRA-86711	IPIUAÇU	RUA ZANELLA, 877 CENTRO CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB PINHALZINHO-83941	IPIUAÇU	TERRA INDIGENA XAPECO, INTERIOR CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF SAO PEDRO-83887	IPIUAÇU	AGUA BRANCA, INTERIOR CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF SAO JOSE-83879	IPIUAÇU	LINHA SÃO JOSE, INTERIOR CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF BAIXO SAMBURA-83852	IPIUAÇU	BAIXO SAMBURA, INTERIOR CEP 89832000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA-50245	IPUMIRIM	DOM PEDRO II, 175 CENTRO CEP 89790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ORIDES ROVANI-49921	IPUMIRIM	VILA BOM SUCESSO, RURAL CEP 89790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PREF ISIDORO GIACOMO SAVARIS-49913	IPUMIRIM	VILA SAO RAFAEL, 1 RURAL CEP 89790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO-63495	IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA, 664 CENTRO CEP 89891000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF BALBINO MARTINS-63479	IRACEMINHA	DISTRITO SÃO JOSÉ DO LARANJAL, INTERIOR CEP 89892000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LINHA BIGUA-63509	IRACEMINHA	LINHA BIGUA, ZONA RURAL CEP 89891000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS-46558	IRANI	RUA JOSÉ KADES, 570 INDUSTRIAL I CEP 89680000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ISABEL DA SILVA TELLES-46566	IRANI	JULIA DA SILVA, 410 ALTO IRANI CEP 89680000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CELSO RILLA-57983	IRATI	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 314 CENTRO CEP 89856000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HORACIO NUNES-91235	IRINEÓPOLIS	RUA PARANA, 749 CENTRO CEP 89440000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GEN LIBERATO BITTENCOURT-51721	ITÁ	AV TANCREDO NEVES, 1081 CENTRO CEP 89760000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF NEUSA BERNARDINA L MARQUES-51454	ITÁ	LINHA UNIAO, RIO BRANCO CEP 89760000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VIRGILIO VARZEA-40479	ITAIÓPOLIS	RUA PROFESSOR ITEIR VITORIO CARVALHO, 88 CENTRO CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ODIR ZANELATTO-40487	ITAIÓPOLIS	RUA SERAFIM FURTADO DE MELLO, 40 LUCENA CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO BLASKOWSKI-39985	ITAIÓPOLIS	SC 477 KM 77, ITAIO CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO CRISTIANO HEYSE-39977	ITAIÓPOLIS	RODOVIA SC 477, MOEMA CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BATISTA-40495	ITAIÓPOLIS	RUA ANITA RUTHES ANDREJEWSKI, 48 PARAGUAÇU CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB AMANDUS BAUER-39969	ITAIÓPOLIS	SC 477, 50 IRACEMA CEP 89340000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM AFONSO NIEHUES-69167	ITAJAÍ	RUA SANTO AGOSTINHO, 466 CORDEIROS CEP 88310200
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO BAUER-69086	ITAJAÍ	RUA INDAIAL, 1743 SAO JOAO CEP 88304300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RAUL BAYER LAUS-155080	ITAJAÍ	RUA MARIA MARQUES RAMPELOTTI, 150 ESPINHEIROS CEP 88317518
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELIZABETH KONDER REIS-101168	ITAJAÍ	RUA GUSTAVO BERNEDT, 987 CORDEIROS CEP 88310550
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM VICTOR MEIRELLES-69094	ITAJAÍ	R GIL STEIN FERREIRA, CENTRO CEP 88301210
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB XV DE JUNHO-68543	ITAJAÍ	AV MINISTRO LUIZ GALOTTI, 1855 CIDADE NOVA CEP 88308350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA-69060	ITAJAÍ	R JOSE EUGENIO MULLER, 1391 SAO JUDAS CEP 88303170
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP NILTON KUCKER-68640	ITAJAÍ	R ALFREDO TROMPOWSKI, 506 VILA OPERARIA CEP 88303140
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES-68659	ITAJAÍ	RUA PEDRO RANGEL, 202 SAO JOAO CEP 88304430



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD-155101	ITAJAÍ	ALEXANDRE MOSER, ITAIPAVA CEP 88316000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARLOS FANTINI-68713	ITAJAÍ	RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1515 LIMOEIRO CEP 88318996
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HENRIQUE MIDON-68721	ITAJAÍ	RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, 193 SAO JOAO CEP 88305390
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS-102687	ITAJAÍ	JOACABA, 123 SAO VICENTE CEP 88309670
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NEREU RAMOS-68683	ITAJAÍ	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1853 FAZENDA CEP 88301200
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA-155098	ITAJAÍ	RUA MARIA IOLANDA ROCHA, 66 SAO VICENTE CEP 88309608
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI-69078	ITAJAÍ	RUA JORGE MATTOS, 1 CENTRO CEP 88302130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE ITAJAI-700584	ITAJAÍ	RUA JORGE MATTOS, CENTRO CEP 88302130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES-70815	ITAPEMA	AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 710 CENTRO CEP 88220000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANITA GARIBALDI-70734	ITAPEMA	AVENIDA NEREU RAMOS, 5032 MEIA PRAIA CEP 88220000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO VICENTE-61131	ITAPIRANGA	RUA DA MATRIZ, 255 CENTRO CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PORTO NOVO-60712	ITAPIRANGA	RUA SÃO BONIFÁCIO, 1221 CENTRO CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTO ANTONIO-60720	ITAPIRANGA	LINHA SANTO ANTONIO, INTERIOR CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HUMBERTO MACHADO-60704	ITAPIRANGA	LINHA IPE-POPI, INTERIOR CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-61085	ITAPIRANGA	SEDE CAPELA CAIXA POSTAL 01, INTERIOR CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE ITAPIRANGA-700843	ITAPIRANGA	RUA SÃO BONIFÁCIO, 186 CENTRO CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LUDGERO WIGGERS-61140	ITAPIRANGA	LINHA CONCEICAO, INTERIOR CEP 89896000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NEREU RAMOS-21156	ITAPOÁ	AV PEROLA DO ATLANTICO, 256 ITAPEMA DO NORTE CEP 89249000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROBERTO MORITZ-95737	ITUPORANGA	RUA LAURO MELLO, 470 CENTRO CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF MONT ALVERNE-95141	ITUPORANGA	RUA FREI MANOEL, 120 CENTRO CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VER PAULO FRANCA-95770	ITUPORANGA	SC 350 KM 387, 6788 CERRO NEGRO CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA-95761	ITUPORANGA	RUA 24 DE SETEMBRO, 388 SANTO ANTONIO CEP 88400000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES-95370	ITUPORANGA	RUA NORBERTO MEES, 15 BELA VISTA CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE ITUPORANGA-701483	ITUPORANGA	AV PARAGUAI, 187 JARDIM AMERICA CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN-95150	ITUPORANGA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, VILA NOVA CEP 88400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VICTOR FELIPPE RAUEN-42781	JABORÁ	RUA TIRADENTES, 159 CENTRO CEP 89677000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JACINTO MACHADO-77445	JACINTO MACHADO	AV PE HERVAL FONTANELLA, 1063 CENTRO CEP 88950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF IMACULADA CONCEICAO-77267	JACINTO MACHADO	ESTRADA GERAL, SERRA DA PEDRA CEP 88950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF FRANCISCO MOLGERO-77437	JACINTO MACHADO	ESTRADA GERAL, PINHEIRINHO DO MEIO CEP 88950000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARECHAL LUZ-10596	JAGUARUNA	RUA ERNESTO LACOMB, 129 CENTRO CEP 88715000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PREF OSNY PEREIRA-10189	JAGUARUNA	RUA CORONEL SEVERINO DUARTE, 349 CENTRO CEP 88715000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CAMPOS VERDES-10286	JAGUARUNA	VITÓRIO GUAREZZI, 230 CAMPO BOM CEP 88715000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JULIUS KARSTEN-91863	JARAGUÁ DO SUL	RUA WALDEMAR RAU, 222 WALDEMAR RAU CEP 89254260
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES-91278	JARAGUÁ DO SUL	ANGELO RUBINI, 2384 BARRA RIO CERRO CEP 89260000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EUCLIDES DA CUNHA-91855	JARAGUÁ DO SUL	R HENRIQUE DEMATHE, 15 NEREU RAMOS CEP 89265730
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALVINO TRIBESS-91596	JARAGUÁ DO SUL	RUA ADOLFO TRIBESS, 180 VIEIRA CEP 89256690
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI-91847	JARAGUÁ DO SUL	MARCELO BARBI, 525 TIFA MARTINS CEP 89252550
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI-129097	JARAGUÁ DO SUL	RUA SIZINO GARCIA, 565 SANTO ANTONIO CEP 89266310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER-91421	JARAGUÁ DO SUL	R JOSE THEODORO RIBEIRO, 4210 ILHA DA FIGUEIRA CEP 89258000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES-91391	JARAGUÁ DO SUL	RUA JOSÉ THEODORO RIBEIRO, 689 ILHA DA FIGUEIRA CEP 89258000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH-91413	JARAGUÁ DO SUL	RUA ARTHUR HENSCHER, 117 BARRA RIO MOLHA CEP 89259580
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA-91260	JARAGUÁ DO SUL	JGS 493, RIO CERRO II CEP 89269899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ-91650	JARAGUÁ DO SUL	RUA CARLOS FREDERICO RAMTHUM, 16955 SANTA LUZIA CEP 89267000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS-91472	JARAGUÁ DO SUL	RUA PROF MARINA FRUTUOSO, 545 CENTRO CEP 89251500



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM ABDON BATISTA-91545	JARAGUÁ DO SUL	RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 473 CENTRO CEP 89251100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ERICH GRUETZMACHER-111686	JARAGUÁ DO SUL	RUA AUGUSTO DEMARCHI, 399 TRES RIOS DO SUL CEP 89252240
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE JARAGUA DO SUL-701491	JARAGUÁ DO SUL	RUA JOAO JANUARIO AYROSO, 115 JARAGUA ESQUERDO CEP 89253100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF DARCI FRANKE WELK-129100	JARAGUÁ DO SUL	RICARDO OTTOKAR HRUSCHKA, 101 SAO LUIS CEP 89253732
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HELEODORO BORGES-91553	JARAGUÁ DO SUL	R ERNESTO EMILIO HORST, 154 VILA LALAU CEP 89256380
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FAZENDA TRIANGULO-57843	JARDINÓPOLIS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 34 CENTRO CEP 89848000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV CELSO RAMOS-41823	JOAÇABA	AV SANTA TEREZINHA, 105 CENTRO CEP 89600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP NELSON PEDRINI-41882	JOAÇABA	RUA PARA, 76 SANTA TEREZA CEP 89600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE JOACABA-700533	JOAÇABA	AVENIDA SANTA TEREZINHA, 105 CENTRO CEP 89600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA-41440	JOAÇABA	RUA SANTISSIMA TRINDADE, 280 NOVA PETROPOLIS CEP 89607000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP DARIO GERALDO SALLES-20508	JOINVILLE	R MONSENHOR GERCINO, 2071 ITAUM CEP 89210155
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM GOV CELSO RAMOS-20583	JOINVILLE	R PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 400 BUCAREIN CEP 89202450
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS-20788	JOINVILLE	MINAS GERAIS, 2450 NOVA BRASILIA CEP 89213300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARLI MARIA DE SOUZA-138800	JOINVILLE	RUA EFESO, 514 PARANAGUAMIRIM CEP 89231750
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS-155160	JOINVILLE	RUA RUDOLF BAUMER, VILA NOVA CEP 89237120
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM-20680	JOINVILLE	RUA ADOLAR POHL, 318 AVENTUREIRO CEP 89225652
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JANDIRA D AVILA-20796	JOINVILLE	RUA EMILIO LANDMANN, 100 AVENTUREIRO CEP 89226030
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG-109215	JOINVILLE	RUA DOS METALURGICOS, PARANAGUAMIRIM CEP 89231530
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR TUFI DIPPE-20397	JOINVILLE	R ANTONIO DA SILVA, 62 IRIRIU CEP 89227770
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO ROCHA-20460	JOINVILLE	HABIB FARAH, 296 AVENTUREIRO CEP 89226270
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM DEP NAGIB ZATTAR-129585	JOINVILLE	RUA ANTONIO MICHELS, 120 JARDIM PARAISO CEP 89226530
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA-101877	JOINVILLE	AVENIDA PAULO SCHROEDER, 50 PETROPOLIS CEP 89235060



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR GEORG KELLER-20427	JOINVILLE	SAO GONCALO, 523 JARDIM IRRUI CEP 89224330
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR PAULO MEDEIROS-20443	JOINVILLE	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, ADHEMAR GARCIA CEP 89230743
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT-20524	JOINVILLE	RUA GENY PEIXER, 153 COSTA E SILVA CEP 89218610
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG ANNES GUALBERTO-20362	JOINVILLE	R GUAIRA, 129 IRIRIU CEP 89227447
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM PIO DE FREITAS-21440	JOINVILLE	R ELLY SOARES, 358 FLORESTA CEP 89211715
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OLAVO BILAC-21083	JOINVILLE	RUA OLAVO BILAC, 205 PIRABEIRABA CEP 89239100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-155152	JOINVILLE	RUA ORLANDO, 10 PARQUE GUARANI CEP 89232485
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS-20516	JOINVILLE	HENRIQUE DIAS, 150 ANITA GARIBALDI CEP 89203420
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF RUDOLFO MEYER-20834	JOINVILLE	RUA COPACABANA, 1245 FLORESTA CEP 89211380
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR JORGE LACERDA-20486	JOINVILLE	RUA SANTO AGOSTINHO, 266 GUANABARA CEP 89207650
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ALICIA B FERREIRA-21423	JOINVILLE	R CIDADE DOS PILOES, SANTA CATARINA CEP 89233425
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES MEDICI-20800	JOINVILLE	R PREFEITO HELMUTH FALGATTER, 1449 BOA VISTA CEP 89206100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA-20826	JOINVILLE	R ASSIS BRASIL, 370 SAGUACU CEP 89221510
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO-20818	JOINVILLE	RUA DONA FRANCISCA, 4957 SANTO ANTONIO CEP 89218112
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GERMANO TIMM-20435	JOINVILLE	RUA ORESTES GUIMARAES, 406 AMERICA CEP 89204060
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA-20389	JOINVILLE	R DOM BOSCO, 68 BOM RETIRO CEP 89222540
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO COLIN-21431	JOINVILLE	RUA BOTAFOGO, 618 ITAUM CEP 89210050
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE JOINVILLE-701424	JOINVILLE	RUA ALEXANDRE SCHLEMM, 110 BUCAREIN CEP 89202417
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO-20710	JOINVILLE	ESTRADA CUBATAO GRANDE, 104 VILA CUBATÃO CEP 89226000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SENADOR RODRIGO LOBO-109169	JOINVILLE	RUA CUBA, JARDIM SOFIA CEP 89223710
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VER GUILHERME ZUEGE-21091	JOINVILLE	RUA EMILIO STRUCK, 355 RIO BONITO CEP 89239580
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO EBERHARDT-21105	JOINVILLE	ESTRADA RIO DA PRATA, PIRABEIRABA CEP 89239470



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA BECO DO CAMINHO CURTO-159050	JOINVILLE	ESTRADA CAMINHO CURTO, 1697 RIO BONITO CEP 89239780
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB LAKLANO-139610	JOSÉ BOITEUX	TERRA INDIGENA LAKLANO, ALDEIA PALMEIRINHA CEP 89145000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA-24490	JOSÉ BOITEUX	RUA SETE DE SETEMBRO, 157 CENTRO CEP 89145000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB VANHECU PATTE-104868	JOSÉ BOITEUX	ALDEIA DO BUGIO JOSE BOITEUX, ALDEIA BUGIO CEP 89145000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF LUZIA MEIRING NUNC NFOONRO-114871	JOSÉ BOITEUX	RIO DO TOLDO, TOLDO CEP 89145000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO-86274	JUPIÁ	AV CRUZEIRO, 487 CENTRO CEP 89839000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAQUIM D'AGOSTINI-47333	LACERDÓPOLIS	R SETE DE SETEMBRO, 92 CENTRO CEP 89660000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR-28983	LAGES	FREI ROGERIO, 347 CENTRO CEP 88502199
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA-29963	LAGES	AV.CASTELO BRANCO, 109 UNIVERSITARIO CEP 88509015
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA-29980	LAGES	RUA DIAS VELHO, 207 GUARUJA CEP 88521350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB INDUSTRIAL DE LAGES-29955	LAGES	AV DOM PEDRO II, 2555 VILA NOVA CEP 88503100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA-30457	LAGES	RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, 290 PENHA CEP 88525570
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA-30449	LAGES	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 1570 POPULAR CEP 88526070
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DO ROSARIO-29947	LAGES	RUA CARMOSINO CAMARGO, 196 CORAL CEP 88523130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUCIA FERNANDES LOPES-30465	LAGES	RUA SAO LUIZ GONZAGA, SANTA CATARINA CEP 88512350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO-30473	LAGES	JAIR DE SOUZA PASSOS, 1 BELA VISTA CEP 88514155
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS-29009	LAGES	AV. LUIZ DE CAMOES, 1226 CONTA DINHEIRO CEP 88523000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE LAGES-701173	LAGES	RUA CORREIA PINTO, 295 CENTRO CEP 88502201
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL-28525	LAGES	RUA WAGI DE AZEVEDO TRILHA, CENTRO CEP 88501150
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO MANFROI-29467	LAGES	RUA CLUBE DE REGATAS FLAMENGO, SANTA MONICA CEP 88516010
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EGIDIO BARAUNA-30287	LAGES	RUA MAILTH DE ALMEIDA NETO, 240 ARAUCARIA CEP 88512645
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA-30120	LAGES	R MAURICIO ANTONIO NUNES, 317 SANTA HELENA CEP 88504540



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BELISARIO RAMOS-28509	LAGES	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 490 SAO CRISTOVAO CEP 88509150
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI NICODEMOS-29483	LAGES	RUA CANOINHAS, PETROPOLIS CEP 88505240
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA-29475	LAGES	R MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, 870 CARAVAGGIO CEP 88509601
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VISCONDE DE CAIRU-28541	LAGES	RUA BELISARIO DA SILVA RAMOS, 115 VILA NOVA CEP 88503300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JUDAS TADEU-28487	LAGES	RUA MATEUS JUNQUEIRA, 985 SANTA HELENA CEP 88504130
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES-139688	LAGES	AVENIDA DOM PEDRO II, 2555 VILA NOVA CEP 88503100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA QUITERIA-29629	LAGES	AV 2 BATALHAO RODOVIARIO, 873 CONTA DINHEIRO CEP 88520100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VIDAL RAMOS-28533	LAGES	PROFESSOR TEOBALDO DELWING, 220 CENTRO CEP 88502040
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA-29491	LAGES	AV JOAO GOULART, 15 PISANI CEP 88521752
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAUL ULYSSEA-93521	LAGUNA	DR. PAULO CARNEIRO, 1044 CABECUDA CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB COMENDADOR ROCHA-93920	LAGUNA	AV CALISTRATO MULLER SALLES, 91 PROGRESSO CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANA GONDIN-93912	LAGUNA	TRAVESSA ZEFERINO DE CASTRO, 165 MAGALHAES CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM ALMIRANTE LAMEGO-93890	LAGUNA	RUA CELSO RAMOS, 96 CENTRO CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA-93491	LAGUNA	AV CALISTRATO MULLER SALLES, 1983 PORTINHO CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE LAGUNA-701670	LAGUNA	AV. COLOMBO MACHADO SALLES, CAMPO DE FORA CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS-93475	LAGUNA	RUA FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS, 161 CAPUTERA CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA MARTA-93718	LAGUNA	ESTRADA GERAL FAROL DE SANTA MARTA, FAROL DE SANTA MARTA CEP 88790000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM-93505	LAGUNA	ESTRADA GERAL RIBEIRAO PEQUENO, RIBEIRAO PEQUENO CEP 88794000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANTONIA GASINO DE FREITAS-85251	LAJEADO GRANDE	RUA AMAZONAS, 463 CENTRO CEP 89828000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TEREZA CRISTINA-26042	LAURENTINO	RUA PAULO POSSAMAI, 98 CENTRO CEP 89170000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WALTER HOLTHAUSEN-14680	LAURO MULLER	RUA WALTER VETERLY, 727 SUMARE CEP 88880000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VISCONDE DE TAUNAY-14699	LAURO MULLER	RUA ALEXANDRE DONEDA, CENTRO CEP 88880000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG ERNANI COTRIN-14672	LAURO MULLER	YOLANDA MARIA DAL BÓ MACHADO, GUATA CEP 88880000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI CANECA-75949	LEBON RÉGIS	RUA ARTUR BARTH, 556 CENTRO CEP 89515000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA TEREZINHA-75493	LEBON RÉGIS	RUA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, 1168 SANTA TEREZINHA CEP 89515000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TRINTA DE OUTUBRO-106577	LEBON RÉGIS	ASSENTAMENTO RIO DOS PATOS, RODOVIA SC 355 CEP 89515000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BERTINO SILVA-96849	LEOBERTO LEAL	RUA ANGELO SILVA, 247 CENTRO CEP 88445000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE IZIDORO BENJAMIM MORO-48640	LINDÓIA DO SUL	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 78 CENTRO CEP 89735000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB REGENTE FEIJO-26662	LONTRAS	RUA OSWALDO SCHROEDER, 211 CENTRO CEP 89182000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO GAYA-71137	LUIZ ALVES	R BALTAZAR SCHMITT, 235 CENTRO CEP 89128000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS-70912	LUIZ ALVES	RUA PROFESSOR SIMÃO HESS, 299 VILA DO SALTO CEP 89128000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN-70890	LUIZ ALVES	RUA FAUSTINO MARTINI, RIO DO PEIXE CEP 89128000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PADRE NOBREGA-41912	LUZERNA	AV FRANCISCO LINDNER, 639 CENTRO CEP 89609000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALBINA MOSCONI-72311	MACIEIRA	RODOLFO NICKEL, 245 CENTRO CEP 89518000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTO ANTONIO-38938	MAFRA	RUA CANDIDO DE OLIVEIRA RAMOS, 142 CENTRO CEP 89300034
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA PAULA FERES-38890	MAFRA	GERMANO NEUNDORF, 1275 VILA NOVA CEP 89304470
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BARAO DE ANTONINA-39454	MAFRA	MARECHAL DEODORO, 484 CENTRO CEP 89300172
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TENENTE ARY RAUEN-38946	MAFRA	CAPITAO JOAO BLEY, 600 VILA IVETE CEP 89303120
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH-38920	MAFRA	JOSE FROSCH, 551 RESTINGA CEP 89302215
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR FRANCISCO IZABEL-39462	MAFRA	RUA ANTONIO PROCOPIAK, JARDIM AMERICA CEP 89300643
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MONTEIRO LOBATO-38911	MAFRA	RUA ESCOTEIRO SOUZA NETO, 315 CENTRO I BAIXADA CEP 89300244
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOVINO LIMA-39470	MAFRA	RUA RAMIRO RUTHES, ESPIGAO DO BUGRE CEP 89307235
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERCILIO BUCH-38571	MAFRA	ESTRADA DONA FRANCISCA, 219 BELA VISTA DO SUL CEP 89310000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP PROFESSOR LYCURGO ALEIXO NORA-138738	MAFRA	RUA ESTANISLAU MAIERSKI, VILA NOVA CEP 89304178



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE MAFRA-701521	MAFRA	RUA MARECHAL DEODORO, 494 CENTRO CEP 89300172
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF CRISTO REI-39179	MAFRA	RUA JOSE STOEDEL, 451 FAXINAL CEP 89306810
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL VICENTE-82392	MAJOR GERCINO	RUA JOAQUIM SILVEIRA, 114 CENTRO CEP 88260000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF TERCILIO BASTOS-82384	MAJOR GERCINO	RUA GERAL, PINHEIRAL CEP 88260000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF NHEMBOEA VYA-146323	MAJOR GERCINO	ESTRADA GERAL NEGRA CHICA, NEGRA CHICA CEP 88260000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ DAVET-90140	MAJOR VIEIRA	RUA LUIZ DAVET, 1193 CENTRO CEP 89480000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR-76970	MARACAJÁ	RUA PEDRO ROCHA, 111 CENTRO CEP 88915000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DA SALETE-61859	MARAVILHA	TRAVESSA ELOI LUIS DADAN, 28 CENTRO CEP 89874000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO XXIII-61301	MARAVILHA	RUA SÃO FRANCISCO, 119 CENTRO CEP 89874000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA TEREZINHA-61352	MARAVILHA	RUA IGUACU, 78 UNIAO CEP 89874000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE MARAVILHA-701181	MARAVILHA	RUA GENERAL OSÓRIO, 319 CENTRO CEP 89874000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-101370	MARAVILHA	AVENIDA SUL BRASIL, 2514 FLORESTA CEP 89874000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ZELINDO CARBONERA-85243	MAREMA	RUA VIDAL RAMOS, 392 CENTRO CEP 89860000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GENERAL RONDON-92665	MASSARANDUBA	RUA 11 DE NOVEMBRO, 2387 CENTRO CEP 89108000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN-92355	MASSARANDUBA	I BRACO DO NORTE, I BRACO DO NORTE CEP 89108000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FELIPE MANKE-92339	MASSARANDUBA	MASSARANDUBINHA, 2920 MASSARANDUBINHA CEP 89108000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM DANIEL HOSTIN-73067	MATOS COSTA	RUA CRUZ E SOUZA, 50 CENTRO CEP 89420000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DE MELEIRO-79251	MELEIRO	AV 7 DE SETEMBRO, 600 CENTRO CEP 88920000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BRUNO HEIDRICH-25410	MIRIM DOCE	RUA BRUNO HEIDRICH, 255 NOVA ESPERANÇA CEP 89194000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM HELDER CAMARA-56855	MODELO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 265 CENTRO CEP 89872000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DELMINDA SILVEIRA-65579	MONDAÍ	RUA FAULHABER, 100 CENTRO CEP 89893000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE VENDELINO JUNGES-64947	MONDAÍ	LINHA CATRES, INTERIOR CEP 89893000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES-45535	MONTE CARLO	RUA CANDIDA CORREA BECKER, 55 CENTRO CEP 89618000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARINO PISANI-45519	MONTE CARLO	RUA MARINO PISANI, 5 IPÊS CEP 89618000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO-41351	MONTE CASTELO	R XV DE NOVEMBRO, 815 RIO DAS ANTAS CEP 89380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL RIBEIRO-103144	MONTE CASTELO	RUA ALFREDO LOPES DE OLIVEIRA, 640 CENTRO CEP 89380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK-41084	MONTE CASTELO	BR 116 KM 99, RESIDENCIA FUCK CEP 89380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO-41092	MONTE CASTELO	ESTRADA GERAL, RODEIO GRANDE CEP 89380000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRINCESA ISABEL-14958	MORRO DA FUMAÇA	RUA XV DE NOVEMBRO, 437 CENTRO CEP 88830000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VITORIO BURIGO-14966	MORRO DA FUMAÇA	RUA VITORIO BURIGO, 74 MORRO DA FUMAÇA CEP 88835000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANA MACHADO DAL TOE-78948	MORRO GRANDE	RUA ARTIDÓRIO ROSSO, CENTRO CEP 88925000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA-69582	NAVEGANTES	RUA ANIBAL GAYA, 440 CENTRO CEP 88370474
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADELAIDE KONDER-69612	NAVEGANTES	RUA SANTOS MACARINI, 350 MACHADOS CEP 88371554
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF DANIELA PEREIRA-155110	NAVEGANTES	RUA MIGUEL NARCISO, GRAVATA CEP 88372534
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF IRENE ROMAO-69604	NAVEGANTES	R JOAO HERCILIO DA LUZ, 132 SAO PEDRO CEP 88370025
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF PAULINA GAYA-69493	NAVEGANTES	RUA JOSE FRANCISCO LAURINDO, 1679 SAO DOMINGOS CEP 88370700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-69507	NAVEGANTES	RUA VEREADOR LOURECI SOARES DA SILVA, 3822 ESCALVADOS CEP 88374030
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUDOLFO LUZINA-56472	NOVA ERECHIM	AV FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 187 CENTRO CEP 89865000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO-53872	NOVA ITABERABA	AVENIDA PROGRESSO, 900 CENTRO CEP 89818000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO MAZZOLA-83062	NOVA TRENTO	RUA FRANCISCO VALLE, 27 CENTRO CEP 88270000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ABILIO CESAR BORGES-13765	NOVA VENEZA	RUA ALFREDO PESSI, 384 CENTRO CEP 88865000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HUMBERTO H HOFFMANN-13773	NOVA VENEZA	RODOVIA JOSE SPILLERE, 941 CARAVAGGIO CEP 88868000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JULIETA T GONCALVES-13757	NOVA VENEZA	RUA ANTONIO MICHELS, SAO BENTO BAIXO CEP 88867000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA LUCIA-59706	NOVO HORIZONTE	RODOVIA SC 157 KM 12, 4 CENTRO CEP 89998000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TONEZA CASCAES-7986	ORLEANS	R. LUIZ PIZZOLATTI SOBRINHO, 222 SANTISTA CEP 88870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB COSTA CARNEIRO-138720	ORLEANS	RUA ARISTILIANO RAMOS, 459 CENTRO CEP 88870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAMUEL SANDRINI-7480	ORLEANS	RUA JOAO ROGERIO REMOR, 22 CONDE D EU CEP 88870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE ANTUNES MATTOS-7994	ORLEANS	RUA OCTAVIO DALSASSO, 168 PINDOTIBA CEP 88870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELZA DEEKE-31062	OTACÍLIO COSTA	JOSEPH WILLIAM SCHALLER, 38 POCO RICO CEP 88540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB AGAR ALVES NUNES-31070	OTACÍLIO COSTA	RUA VALDO DA COSTA AVILA, 172 CENTRO ADMINISTRATIVO CEP 88540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FAZENDA OLINKRAFT-31100	OTACÍLIO COSTA	ANTONIO DE SOUZA COELHO, 1770 IGARAS CEP 88540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DE FATIMA-31089	OTACÍLIO COSTA	RUA DARIO CORREA, 506 FATIMA CEP 88540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF SILVIO SANTOS-47660	OURO	R JULIO DE CASTILHOS, 146 CENTRO CEP 89663000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI CRESPIM-47350	OURO	DISTRITO DE SANTA LUCIA, INTERIOR CEP 89663000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CELESTINO JOSE DO NASCIMENTO-86681	OURO VERDE	R JOAO MARIA CONRADO, 164 CENTRO CEP 89834000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO MACIEL BAGESTON-51446	PAIAL	RUA BAHIA, 351 CENTRO CEP 89765000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PADRE ANTONIO TRIVELLIN-30104	PAINEL	AVENIDA PADRE ANTONIO TRIVELLIN, 201 CENTRO CEP 88543000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA MARIA TERESA-4510	PALHOÇA	AV ANICETO ZACCHI, 298 PONTE DO IMARUIM CEP 88130300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA-4219	PALHOÇA	RUA JOSE COSME PAMPLONA, 1447 BELA VISTA CEP 88132700
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO SILVEIRA-4200	PALHOÇA	AV BOM JESUS DE NAZARE, 1014 ARIRIU CEP 88135100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS-4049	PALHOÇA	RUA MONSENHOR ROBERTO LANDEL MOURA, BREJARU I CEP 88133490
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA-4383	PALHOÇA	R. MARIA LEOPOLDINA DA SILVA, 390 PACHECOS CEP 88135099
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA-4545	PALHOÇA	RUA JOSÉ LUIZ MARTINS, 447 BARRA DO ARIRIU CEP 88134300
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF VENCESLAU BUENO-4553	PALHOÇA	RUA CEL. BERNARDINO MACHADO, 188 CENTRO CEP 88130220
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO-4030	PALHOÇA	R GERMANO SPRICIGO, CAMINHO NOVO CEP 88132400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROFESSOR ANGELO CASCAES TANCREDO-158747	PALHOÇA	RUA JOSÉ JOÃO BARCELOS, 1455 BELA VISTA CEP 88132770



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NICOLINA TANCREDO-4227	PALHOÇA	RUA CESAR RENE WAGNER, 137 ALTO ARIRIU CEP 88135720
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH-4359	PALHOÇA	RUA 31 DE MARCO, PONTE DO IMARUIM CEP 88130350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV IVO SILVEIRA-4502	PALHOÇA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO CEP 88130100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE VICENTE F CORDEIRO-4332	PALHOÇA	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 579 PINHEIRA CEP 88139351
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA-4537	PALHOÇA	R NOSSA SRA. DO ROSARIO, 448 ENSEADA DE BRITO CEP 88138800
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VICENTE SILVEIRA-4057	PALHOÇA	R PREF REINOLDO ALVES, 1263 PASSA VINTE CEP 88132001
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES-4022	PALHOÇA	RUA PAULO JOSE DE SOUZA, 431 SAO SEBASTIAO CEP 88136250
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS-4340	PALHOÇA	AVENIDA ELZA LUCCHI, JARDIM EUCALIPTUS CEP 88130600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS-111660	PALHOÇA	RUA NASCENTE DO SOL, PONTE DO IMARUIM CEP 88130570
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB ITATY-126071	PALHOÇA	BR 101, KM 233, 233 MORRO DOS CAVALOS CEP 88138788
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF PIRA RUPA-145815	PALHOÇA	ESTRADA GERAL DE MASSIambu, MASSIambu CEP 88130100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF TEKOA YAKA PORÃ-162957	PALHOÇA	BR101 KM 232 E 233, 232 MORRO DOS CAVALOS CEP 88138788
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CLAUDINO CRESTANI-67113	PALMA SOLA	R INNE VISSOTTO, 641 CENTRO CEP 89985000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CATHARINA SEGER-66826	PALMA SOLA	DISTRITO CERRO AZUL, RURAL CEP 89985000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANTONIETA SILVEIRA-31097	PALMEIRA	RUA JUVENAL JOSE DE FARIAS, 115 CENTRO CEP 88545000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRINCESA ISABEL-55247	PALMITOS	RUA HENRIQUE BUSS, 120 SANTA TEREZINHA CEP 89887000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FELISBERTO DE CARVALHO-55239	PALMITOS	R MACHADO DE ASSIS, 150 CENTRO CEP 89887000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SEDE OLDENBURG-54704	PALMITOS	DISTRITO DE SEDE OLDENBURG, INTERIOR CEP 89887000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORGE LACERDA-54690	PALMITOS	RUA JOÃO TREVISOL, LINHA SÃO BRAZ CEP 89887000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE PALMITOS-701599	PALMITOS	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 568 CENTRO CEP 89887000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALINOR VIEIRA CORTE-40932	PAPANDUVA	RUA GRACILIANO MACHADO, 253 CENTRO CEP 89370000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO-40940	PAPANDUVA	RUA TENENTE ERNESTO GREINERT, 1319 SAO CRISTOVAO CEP 89370000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRENE REVA ZADOROSNY-40592	PAPANDUVA	RUA DO COLONO, NOVA CULTURA CEP 89370000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ADOLFO SILVEIRA-60585	PARAÍSO	R ALAIR SCHMITT ZANIN, 804 CENTRO CEP 89906000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM GOV ILDO MENEGHETTI-79391	PASSO DE TORRES	RUA PEDRO INACIO DOS SANTOS, 158 CENTRO CEP 88980000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER-87726	PASSOS MAIA	AVENIDA ANGELO TIRELLI, 825 CENTRO CEP 89687000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREDERICO SANTOS-5991	PAULO LOPES	MANOEL ISIDORO DOS SANTOS, 3 CENTRO CEP 88490000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ-162400	PAULO LOPES	RUA MANOEL ISIDORO DOS SANTOS, 3 CENTRO CEP 88490000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA-9628	PEDRAS GRANDES	RUA JOSE MARCON, 53 CENTRO CEP 88720000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF JOAO BATISTA BECKER-9431	PEDRAS GRANDES	ESTRADA GERAL - AZAMBUJA - PEDRAS GRANDES SN, AZAMBUJA CEP 88720000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS-69809	PENHA	AVENIDA NEREU RAMOS, 105 CENTRO CEP 88385000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE-69701	PENHA	R JULIA DA COSTA FLORES, 68 GRAVATA CEP 88385000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA-69698	PENHA	AVENIDA SAO JOAO, 69 ARMACAO CEP 88385000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES-69680	PENHA	RUA VEREADOR ARNO REINALDO SILVA, 45 SANTA LIDIA CEP 88385000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA ANUNCIATA SPERANDIO-49727	PERITIBA	RUA DO COMERCIO, 406 CENTRO CEP 89750000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA-93530	PESCARIA BRAVA	RUA ESTRADA GERAL, KM 37 CEP 88798000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOMINGOS BARBOSA CABRAL-93483	PESCARIA BRAVA	RODOVIA SC 438 KM 6, 6 CENTRO CEP 88798000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERMES FONTES-96261	PETROLÂNDIA	RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 60 CENTRO CEP 88430000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF FREDERICO PROBST-96059	PETROLÂNDIA	ROD SC 427 KM 07, RIO ANTINHAS CEP 88435000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT-56758	PINHALZINHO	RUA SANTO ANTONIO, 659 SANTO ANTONIO CEP 89870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VENDELINO JUNGES-56766	PINHALZINHO	AV BELEM, 647 CENTRO CEP 89870000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA-74314	PINHEIRO PRETO	OCLIDES BENEDITO SCORTEGAGNA, 55 CENTRO CEP 89570000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARLOS CHAGAS-51373	PIRATUBA	BOA VISTA, 327 CENTRO CEP 89667000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LOURDES TONIN-54283	PLANALTO ALEGRE	ACESSO A SC 283, CENTRO CEP 89882000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE BONIFACIO-16446	POMERODE	R FREDERICO WEEGE, 146 CENTRO CEP 89107000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS-16292	POMERODE	RUA PROFESSOR TANCREDO TASCA,, 257 TESTO REGA CEP 89107000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM ERWIN CURT TEICHMANN-138754	POMERODE	RODOVIA SC 418, 10405 TESTO CENTRAL CEP 89107000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO TARCISIO-38059	PONTE ALTA	RUA 31 DE MARCO, 100 CENTRO CEP 88550000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA GERTRUDES-38067	PONTE ALTA	RUA ARAQUARI 125, 125 VILA NOVA CEP 88550000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI ROGERIO-34940	PONTE ALTA DO NORTE	RUA SANTA CATARINA, 414 SÃO SEBASTIÃO CEP 89535000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOM VITAL-88161	PONTE SERRADA	RUA 03 DE MAIO, 250 CENTRO CEP 89683000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA-87718	PONTE SERRADA	RUA ADEMAR JOSE RAUBER, 15 BAIA ALTA CEP 89683000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TIRADENTES-70637	PORTO BELO	VEREADOR JOSE MANOEL SERPA, 262 CENTRO CEP 88210000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEL CID GONZAGA-90581	PORTO UNIÃO	RUA ANNES GUALBERTO, CENTRO CEP 89400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NILO PECANHA-90620	PORTO UNIÃO	RUA FRANCISCO PELUSKI, 365 VICE-KING CEP 89400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTONIO GONZAGA-90611	PORTO UNIÃO	RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, 245 SANTA ROSA CEP 89400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR-90905	PORTO UNIÃO	RUA LEOBERTO LEAL, 171 SAO PEDRO CEP 89400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO-90697	PORTO UNIÃO	RUA GETULIO VARGAS, 151 CENTRO CEP 89410000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF BALDUINO CARDOSO-90689	PORTO UNIÃO	AV GENERAL BORMANN, 162 CENTRO CEP 89400000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF ARNO SIEWERDT-27898	POUSO REDONDO	RUA 7 DE SETEMBRO, 329 INDEPENDÊNCIA CEP 89172000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI-27588	POUSO REDONDO	RUA ELLA STHAMER, 400 PROGRESSO CEP 89172000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LETICIA POSSAMAI-27561	POUSO REDONDO	RUA JOSE VALENTE DE CAMPOS, ATERRADO CEP 89172000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BULCAO VIANA-80080	PRAIA GRANDE	RUA IRINEU BORNHAUSEN, 383 CENTRO CEP 88990000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ABEL ESTEVES DE AGUIAR-79804	PRAIA GRANDE	ESTRADA GERAL, CACHOEIRA CEP 88990000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA SÃO ROQUE-159093	PRAIA GRANDE	ESTRADA GERAL PEDRA BRANCA, PEDRA BRANCA CEP 88990000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DOIS IRMAOS-49255	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	R 17 DE FEVEREIRO, 204 CENTRO CEP 89745000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ORLANDO BERTOLI-25712	PRESIDENTE GETÚLIO	RUA DR NEREU RAMOS, 174 CENTRO CEP 89150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CECILIA AX-25720	PRESIDENTE GETÚLIO	RUA ABEL CEOLA, 204 RIO FERRO CEP 89150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BERNARDO MULLER-25500	PRESIDENTE GETÚLIO	SERRA DOS INDIOS, SERRA DOS INDIOS CEP 89150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAPA JOAO XXIII-25518	PRESIDENTE GETÚLIO	ESTRADA GERAL MIRADOR, MIRADOR CEP 89150000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR-26891	PRESIDENTE NEREU	RUA ROBERTO JUNGKLAUS, 98 CENTRO CEP 89184000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANTENOR NASCENTES-64610	PRINCESA	AV SANTA ROSA, 441 CENTRO CEP 89935000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ-58734	QUILOMBO	RUA SANTO ANGELO, 205 CENTRO CEP 89850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE QUILOMBO-701190	QUILOMBO	RUA SANTO ANGELO, 205 CENTRO CEP 89850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF NS DA SALETE-57967	QUILOMBO	LINHA VILA GAUCHA, LINHA VILA GAUCHA CEP 89850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PADRE BERNARDO-57975	QUILOMBO	LINHA SALTO SAUDADES, INTERIOR CEP 89850000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARILDA LENIA ARAUJO-5797	RANCHO QUEIMADO	RUA JACOB GUILHERME BUNN, 170 CENTRO CEP 88470000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROBERTO SCHUTZ-5800	RANCHO QUEIMADO	RUA EXPEDICIONARIO ADOLFO WERLICH, 120 TAQUARAS CEP 88470000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTOS ANJOS-72680	RIO DAS ANTAS	RUA STEFANO BONET, 226 CENTRO CEP 89550000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO-27430	RIO DO CAMPO	RUA 7 DE SETEMBRO, 70 GUANABARA CEP 89198000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS-27197	RIO DO CAMPO	RUA JOAO GARLINI, 185 TAIOZINHO CEP 89198000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI-27189	RIO DO CAMPO	ESTRADA GERAL DE RIO DA PRATA, RIO DA PRATA CEP 89198000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI-26441	RIO DO OESTE	RUA IRMA LILIA RAFFAELLI, 203 JARDIM DAS HORTENSIAS CEP 89180000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALFREDO DALFOVO-23124	RIO DO SUL	ENGENHEIRO ODEBRECHT, 295 BUDAG CEP 89165412
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO CORDEIRO-22799	RIO DO SUL	RUA XV DE NOVEMBRO, 1441 LARANJEIRAS CEP 89167328
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES-23248	RIO DO SUL	RUA JACO FINARDI, 1550 CANTA GALO CEP 89163041
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PAULO ZIMMERMANN-23299	RIO DO SUL	R SAO JOAO, 115 CENTRO CEP 89160147
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER-22632	RIO DO SUL	ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2590 FUNDO CANOAS CEP 89163554



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WILLY HERING-23302	RIO DO SUL	RUA CONSELHEIRO WILLY HERING, 539 BELA ALIANÇA CEP 89161310
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ-22772	RIO DO SUL	LADEIRA PORTO VELHO, 191 BOA VISTA CEP 89167234
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS-22624	RIO DO SUL	RUA PATRICIO NOVELETTO, 445 BARRA DO TROMBUDO CEP 89164550
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LUIS LEDRA-23132	RIO DO SUL	ESTR GERAL BLUMENAU, 481 TABOÃO CEP 89160350
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE RIO DO SUL-700614	RIO DO SUL	RUA RUI BARBOSA, 221 SUMARÉ CEP 89165487
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GIOVANI TRENTINI-19097	RIO DOS CEDROS	RUA TRENTO, 170 DIVINEIA CEP 89121000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DE FATIMA-10057	RIO FORTUNA	RUA 22 DE JULHO, 120 CENTRO CEP 88760000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP JOSÉ BUSS-155918	RIO FORTUNA	ESTRADA GERAL RIO OTÍLIA, 165 RIO OTÍLIA CEP 88760000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM MANUEL DA NOBREGA-98639	RIO NEGRINHO	RUA DO SEMINARIO, 160 CENTRO CEP 89295000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORGE ZIPPERER-98620	RIO NEGRINHO	CARLOS SPEICHER, 211 VILA NOVA CEP 89295000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARTA TAVARES-98655	RIO NEGRINHO	RUA OTILIA VIRMOND OLSEN, 161 CRUZEIRO CEP 89295000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN-98663	RIO NEGRINHO	BERNARDO OLSEN NETO, 669 VOLTA GRANDE CEP 89298000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF DJALMA BENTO-36366	RIO RUFINO	RUA DJALMA BENTO, 296 CENTRO CEP 88658000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA-65595	RIQUEZA	RUA 25 DE JULHO, 117 CENTRO CEP 89895000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO-65587	RIQUEZA	VILA CAMBUCICA, INTERIOR CEP 89895000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OSVALDO CRUZ-18155	RODEIO	CARLOS MOSER, 91 CENTRO CEP 89136000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI-18023	RODEIO	RUA FREI LUCINIO KORTE, 5320 RODEIO DOZE CEP 89136000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA-62570	ROMELÂNDIA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 704 CENTRO CEP 89908000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ANITA GARIBALDI-62561	ROMELÂNDIA	LINHA PRIMEIRINHA, INTERIOR CEP 89908000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA-62588	ROMELÂNDIA	SEDE ROSARIO, INTERIOR CEP 89908000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GUILHERME ANDRE DALRI-27073	SALETE	RUA PADRE LIBERMANN, 79 CENTRO CEP 89196000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ROBERTO HEINZEN-26948	SALETE	ESTRADA GERAL, 999999 SANTA MARGARIDA CEP 89196000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT-66745	SALTINHO	AV ALFREDO GIACOMO SCOPEL, 825 CENTRO CEP 89981000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO DONATO-65773	SALTINHO	VILA SAO DONATO, RURAL CEP 89981000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CECILIA VIVAN-73440	SALTO VELOSO	RUA JOAO 23, 166 ESCOLAR CEP 89595000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ-10170	SANGÃO	R JONAS GOULART, CENTRO CEP 88717000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS-10162	SANGÃO	RUA SAO JOAO BATISTA, MORRO GRANDE CEP 88717000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA-10391	SANGÃO	RODOVIA DOS IMIGRANTES SG 100, 1081 SANTA APOLONIA CEP 88717000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB IRMA IRENE-74837	SANTA CECÍLIA	R PEDRO DRISSEN, 166 CENTRO CEP 89540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI-74349	SANTA CECÍLIA	RUA ONELIA BALTAZAR DE SOUZA, 53 CRISTO REI CEP 89540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEIA MATILDE GERBER-74845	SANTA CECÍLIA	AV NAKAYAMA, 1199 MARCILIANO FERNANDES CEP 89540000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA HELENA-67822	SANTA HELENA	RUA PEDRO IVO HICKMANN, 251 CENTRO CEP 89915000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ALDO CAMARA-9652	SANTA ROSA DE LIMA	R WALTER BALLMANN, CENTRO CEP 88763000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO DOS SANTOS AREA0-78417	SANTA ROSA DO SUL	RUA XV DE NOVEMBRO, 161 CENTRO CEP 88965000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE JOAO KOMINEK-39578	SANTA TEREZINHA	RUA BRUNO PIECZARKA, 1118 CENTRO CEP 89199000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO KUCHLER-39560	SANTA TEREZINHA	ESTRADA GERAL DE RIO DA ANTA, 1163 RIO DA ANTA CEP 89199000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA TEREZINHA-66737	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	AV TANCREDO NEVES, 180 CENTRO CEP 89983000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO TIAGO-58750	SANTIAGO DO SUL	RUA MARIANA CORSO, 646 CENTRO CEP 89854000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NEREU RAMOS-6181	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	RUA PROFESSOR SILVEIRA DE MATOS, 56 CENTRO CEP 88140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS-6165	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R SAO SEBASTIAO, 4192 SUL DO RIO CEP 88140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANISIO V DE FREITAS-6173	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R JOAO JACINTO MACHADO, 478 SUL DO RIO CEP 88140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ZULMA BECKER-6190	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R LEOPOLDO BROERING, 3267 CENTRO CEP 88140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA CALDAS DO CUBATÃO-163821	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 2645 CALDAZ DA IMPERATRIZ CEP 88140000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO BENTO-98264	SÃO BENTO DO SUL	TRAVESSA CHAMPAGNAT, 30 CENTRO CEP 89280436



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM PROF ROBERTO GRANT-98256	SÃO BENTO DO SUL	RUA GUILHERME SCHEIDE, 340 CENTRO CEP 89280070
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CELSO RAMOS FILHO-98248	SÃO BENTO DO SUL	R CARLOS LINZMEYER, 50 OXFORD CEP 89285678
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO-97950	SÃO BENTO DO SUL	DOCTOR HANS DIETER SCHMIDT, 300 CENTENARIO CEP 89283105
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP PADRE AFONSO ROBL-155926	SÃO BENTO DO SUL	AVENIDA PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 561 BRASÍLIA CEP 89282425
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ORESTES GUIMARAES-98272	SÃO BENTO DO SUL	R MANOEL TAVARES, 105 CENTRO CEP 89280166
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI-97993	SÃO BENTO DO SUL	RUA ERHARD PAULI, 248 COLONIAL CEP 89288040
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF JOAO ROPELATO-98299	SÃO BENTO DO SUL	RUA BELEM, 347 SERRA ALTA CEP 89292060
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREDERICO FENDRICH-97942	SÃO BENTO DO SUL	RODOVIA ACESSO SUL PEDRO BAYERL, 785 SERRA ALTA CEP 89291585
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SAO BENTO DO SUL-701505	SÃO BENTO DO SUL	RUA WOLFGANG AMMON, 54 CENTRO CEP 89280169
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO BERNARDINO-65790	SÃO BERNARDINO	JOSE SCHEID, 927 CENTRO CEP 89982000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO TARCISIO-5134	SÃO BONIFÁCIO	AV VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, CENTRO CEP 88485000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARDEAL ARCOVERDE-56324	SÃO CARLOS	RUA DEMETRIO LORENZ, 156 CENTRO CEP 89885000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR CARLOS CULMEY-56120	SÃO CARLOS	RUA ANITA GARIBALDI, 947 CRISTO REI CEP 89885000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ARGEU FURTADO-35785	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	RUA AFONSO FAEDO, 492 CENTRO CEP 89533000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA-86177	SÃO DOMINGOS	RUA BRASIL, 680 CENTRO CEP 89835000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF GENOVA PALMA NUNES-85669	SÃO DOMINGOS	DISTRITO DE VILA MILANI, ZONA RURAL CEP 89835000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB STO ANTONIO-85677	SÃO DOMINGOS	BARRA SANTO ANTONIO, INTERIOR CEP 89835000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROFA NELI OTTONI LANGE-86185	SÃO DOMINGOS	RUA IDILIO COMACHIO, 145 CENTRO CEP 89835000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA CATARINA-21911	SÃO FRANCISCO DO SUL	R BARAO DO RIO BRANCO, 794 CENTRO CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CLAIRINICE VIEIRA CALDEIRA-21954	SÃO FRANCISCO DO SUL	AV DR NEREU RAMOS, 2596 ROCIO GRANDE CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NICOLA BAPTISTA-21962	SÃO FRANCISCO DO SUL	RUA MACEIO, 791 ENSEADA CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ENG ANNES GUALBERTO-21946	SÃO FRANCISCO DO SUL	R FRANCISCO MASCARENHAS, 2552 PAULAS CEP 89240000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VICTOR KONDER-21997	SÃO FRANCISCO DO SUL	R ALMIRANTE BARROSO, 1042 ROCIO PEQUENO CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO ALFREDO MOREIRA-21725	SÃO FRANCISCO DO SUL	AV LINDOLFO DE FREITAS LEDOUX, 7783 VILA DA GLORIA CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ-21733	SÃO FRANCISCO DO SUL	R PRINCIPAL DO MIRANDA, 1 MIRANDA CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	UD QUILOMBOLA TAPERA-159042	SÃO FRANCISCO DO SUL	RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA, 98 ACARAÍ CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEB LARANJEIRAS-137731	SÃO FRANCISCO DO SUL	WALTER RINOW, LARANJEIRAS CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF AMBA Y JU-144428	SÃO FRANCISCO DO SUL	ROD.DUQUE DE CAXIAS, RETA CEP 89240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BATISTA-82244	SÃO JOÃO BATISTA	R OTAVIANO DADAM, 111 CENTRO CEP 88240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL-81990	SÃO JOÃO BATISTA	RUA JORGE LACERDA, 427 CENTRO CEP 88240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES-81981	SÃO JOÃO BATISTA	RUA ACISO 72, 191 TIGIPIO CEP 88240000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS-22250	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	R ESTEFANIO GUSTZAKI, 5 CENTRO CEP 88395000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MADRE BENVENUTA-61107	SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO, 255 CENTRO CEP 89897000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CRISTO REI-61115	SÃO JOÃO DO OESTE	LINHA CRISTO REI, CRISTO REI CEP 89897000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PADRE JOAO RICK-61158	SÃO JOÃO DO OESTE	LINHA ERVALZINHO, INTERIOR CEP 89897000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA-79685	SÃO JOÃO DO SUL	RUA JAIME GRUNDLER, 468 CENTRO CEP 88970000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL CRUZ-34320	SÃO JOAQUIM	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, JARDIM MINUANO CEP 88600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARTINHO DE HARO-34339	SÃO JOAQUIM	LARGO ARISTORIDES STADLER, 19 CENTRO CEP 88600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-33677	SÃO JOAQUIM	RUA PRUDENTE CANDIDO DA SILVA, TRES PEDRINHAS CEP 88600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ARY DE SOUZA BORGES-101095	SÃO JOAQUIM	R DR JORGE BLEYER, MARTORANO CEP 88600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SAO JOAQUIM-701793	SÃO JOAQUIM	LARGO ARISTORIDES STADLER, 19 CENTRO CEP 88600000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK-3832	SÃO JOSÉ	R JACOB SENS, AREIAS CEP 88113285
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB WANDERLEY JUNIOR-3816	SÃO JOSÉ	RUA OTTO JULIO MALINA, 438 IPIRANGA CEP 88111500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CECILIA ROSA LOPES-3883	SÃO JOSÉ	ALAN KARDEC, 284 FORQUILHINHAS CEP 88106758



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA-3549	SÃO JOSÉ	AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 561 CAMPINAS CEP 88101250
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES-3840	SÃO JOSÉ	RUA CAXAMBU S/N, SERRARIA CEP 88115600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NS DA CONCEICAO-3727	SÃO JOSÉ	RUA JOAO GRUMICHE, 805 ROCADO CEP 88108100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA-3522	SÃO JOSÉ	R JOAQUIM VAZ, 1413 PRAIA COMPRIDA CEP 88102650
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRANCISCO TOLENTINO-3271	SÃO JOSÉ	RUA XAVIER CAMARA, CENTRO CEP 88103015
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA-3719	SÃO JOSÉ	R FRANCISCO DE ASSIS, FORQUILHINHAS CEP 88106600
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN-3301	SÃO JOSÉ	RUA JOSE MATIAS ZIMMERMANN, 68 SERTAO DO MARUIM CEP 88122200
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA-3743	SÃO JOSÉ	RUA GRALHA AZUL, PICADAS DO SUL CEP 88106100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL-3867	SÃO JOSÉ	RUA SAO JOSE, 173 BELA VISTA I CEP 88110304
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO-3514	SÃO JOSÉ	RUA ZITA ALTHOFF KOERICH, 1744 COLONIA SANTANA CEP 88123100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALDO CAMARA DA SILVA-3751	SÃO JOSÉ	ALFREDO JOSE DO AMORIM, NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP 88110660
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF SAO MIGUEL-103004	SÃO JOSÉ	RUA MANOEL BANDEIRA, AREIAS CEP 88113825
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF CRISTO REI-103063	SÃO JOSÉ	R ALCEU AMOROSO LIMA, REAL PARQUE CEP 88113490
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES-3700	SÃO JOSÉ	RUA OTTO JULIO MALINA, BAIRRO IPIRANGA CEP 88111500
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BELA VISTA-102652	SÃO JOSÉ	AVENIDA BRASILIA, BELA VISTA II CEP 88110050
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES-3859	SÃO JOSÉ	R JOSE VICTOR DA ROSA, 770 BARREIROS CEP 88117400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO-3786	SÃO JOSÉ	RUA ANTONIO JOVITA DUARTE, 7038 FORQUILHAS CEP 88107100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SAO JOSE-704342	SÃO JOSÉ	RUA JOAQUIM VAZ, 1314 PRAIA COMPRIDA CEP 88102650
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CEDRENSE-64602	SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA, 1460 CENTRO CEP 89930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SERAFIM BERTASO-64157	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SAO VENDELINO, INTERIOR CEP 89930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-64629	SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 261 PRIMAVERA CEP 89930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF OSNI MEDEIROS REGIS-64130	SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA GOIAS, INTERIOR CEP 89930000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PE REUS-64149	SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA ESTER MARIA SCHOLL, DISTRITO DE PADRE REUS CEP 89930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS-31615	SÃO JOSÉ DO CERRITO	ANACLETO DA SILVA ORTIZ, 297 CENTRO CEP 88570000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP CAETANO COSTA-32131	SÃO JOSÉ DO CERRITO	BR 282 KM 246, ITARARE CEP 88570000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA-31631	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SALTO DOS MARIANOS, SALTO DOS MARIANOS CEP 88570000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LAUDELINO DE SOUZA MEDEIROS-31135	SÃO JOSÉ DO CERRITO	RINCAO DOS ALBINOS, ZONA RURAL CEP 88570000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SOROR ANGELICA-59730	SÃO LOURENÇO DO OESTE	RUA RIO DE JANEIRO, 720 CRUZEIRO CEP 89990000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-700967	SÃO LOURENÇO DO OESTE	RUA RIO DE JANEIRO, 720 CRUZEIRO CEP 89990000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO LUDGERO-8176	SÃO LUDGERO	PRACA DANIEL BRUNING, 757 CENTRO CEP 88730000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF BOM RETIRO-8079	SÃO LUDGERO	ESTRADA GERAL BOM RETIRO, BOM RETIRO CEP 88730000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FRIDOLINO HULSE-94420	SÃO MARTINHO	RUA FRIDOLINO HULSE, 83 CENTRO CEP 88765000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF RODOLFO FEUSER-94323	SÃO MARTINHO	ESTRADA GERAL, 118 VARGEM DO CEDRO CEP 88765000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OSCAR MAJOLO-61310	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA JOAO HUGO HOSS, 245 CENTRO CEP 89879000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO MIGUEL-60518	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA LA SALLE, 1824 CENTRO CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALBERICO AZEVEDO-60550	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA TIRADENTES, 989 SAO JORGE CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA-60569	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA SAO CRISTOVAO, 700 SAO GOTARDO CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP GETULIO VARGAS-104612	SÃO MIGUEL DO OESTE	LINHA CRUZINHAS, INTERIOR CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN-59803	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA COLUMBIA, 404 SAO LUIZ CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BATISTA-125180	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 201 AGOSTINI CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE-701653	SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA JOHN KENNEDY, 1405 CENTRO CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SANTA RITA-59820	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC 386, 2 SANTA RITA CEP 89900000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GAMA ROSA-3280	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	R JOAO LEOPOLDO REITZ, 74 CENTRO CEP 88125000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RODRIGUES ALVES-55956	SAUDADES	AV BRASIL, 401 CENTRO CEP 89868000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RODOLFO FOSS-55719	SAUDADES	DISTRITO DE JUVENCIO, AREA RURAL CEP 89868000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO BATISTA FLECK-55930	SAUDADES	LINHA SANTO ANTAO, INTERIOR CEP 89868000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CARLOS WERLANG-55700	SAUDADES	LINHA ALTO MAIPU, ÁREA RURAL CEP 89868000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MIGUEL COUTO-93084	SCHROEDER	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1864 CENTRO CEP 89275000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR-93050	SCHROEDER	RUA ERICH FROHENER, 3997 SCHROEDER I CEP 89275000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LUIZ DELFINO-93009	SCHROEDER	RUA 03 DE OUTUBRO, 299 CENTRO CEP 89275000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RAIMUNDO CORREA-50890	SEARA	RUA DO COMERCIO, 518 NITEROI CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SEARA-50946	SEARA	PHILOMENA MARIA GRIGOLO, 53 INDUSTRIAL CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROSINA NARDI-50903	SEARA	RUA ANTONIO ZOLETT, 191 SAO JOAO CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ELISABETHE MATILDE SIMON-50318	SEARA	DISTRITO DE NOVA TEUTONIA, 30 RURAL CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE SEARA-704318	SEARA	RUA PHILOMENA MARIA GRIGOLO, 53 INDUSTRIAL CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF BATISTA PALUDO-50326	SEARA	R DO COMERCIO, 135 CENTRO CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EIEF CACIQUE PIRA-50776	SEARA	TERRA INDÍGENA TOLDO PINHAL, RURAL CEP 89770000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LA SALLE-57215	SERRA ALTA	R ALMIRANTE BARROSO, 571 CENTRO CEP 89871000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE DO PATROCINIO-12483	SIDERÓPOLIS	RENATO MELILLO, 81 CENTRO CEP 88860000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR TULLO CAVALLAZZI-12831	SIDERÓPOLIS	RUA MANOEL BASÍLIO RODOLFO FERNANDES, 158 RIO FIORITA CEP 88860000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM MACARIO BORBA-139629	SOMBRIO	AV FRANCISCO CAETANO LUMERTZ JUNIOR, 580 NOVA BRASILIA CEP 88960000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE-78395	SOMBRIO	RUA PADRE JOÃO REITZ, 435 CENTRO CEP 88960000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB NORMELIO CUNHA-78425	SOMBRIO	MARGENS BR 101 KM 432, 5661 GUARITA CEP 88960000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN-78409	SOMBRIO	RUA BRENO CARDOSO, 982 SAO LUIZ CEP 88960000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA-78433	SOMBRIO	RUA ALFREDO TEIXEIRA DA ROSA, 619 SÃO JOSÉ CEP 88960000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HELIO WASUM-57223	SUL BRASIL	R PRES JUSCELINO, 1015 CENTRO CEP 89855000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOAO BOSCO-57045	SUL BRASIL	LINHA ALTO RECREIO, INTERIOR CEP 89855000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ BERTOLI-25402	TAIÓ	RUA CORONEL FEDDERSEN, 1356 CENTRO CEP 89190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LEOPOLDO JACOBSEN-24899	TAIÓ	RUA PREFEITO BERTOLDO JACOBSEN, 1581 SEMINÁRIO CEP 89190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF HERCILIO ANDERLE-24902	TAIÓ	RUA PEDRO FRANCISCO BELLI, 131 PASSO MANSO CEP 89192000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ADELE HEIDRICH-24953	TAIÓ	ESTRADA GERAL DE ALTO RIBEIRAO DA VARGEM, ALTO RIBEIRAO DA VARGEM CEP 89190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE TAIÓ-703281	TAIÓ	RUA ROBERTO MAYR, 27 BAIRRO SEMINARIO CEP 89190000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS-46132	TANGARÁ	R DR ANTONIO TEIXEIRA PINTO, 197 CENTRO CEP 89642000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MATER SALVATORIS-46124	TANGARÁ	RUA RIO BONITO, FREI ROGÉRIO CEP 89642000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO-61328	TIGRINHOS	RUA NOSSA SENHORA DA SAUDE, 115 CENTRO CEP 89875000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CRUZ E SOUSA-81434	TIJUCAS	PRACA SEBASTIAO CABOTO, 90 CENTRO CEP 88200000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEPUTADO VALERIO GOMES-81183	TIJUCAS	RUA CORONEL GALLOTTI, 729 PRACA CEP 88200000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ALEXANDRE TERNES FILHO-81175	TIJUCAS	RUA SENADOR GALLOTTI, 600 JOAIA CEP 88200000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF OLIVIA BASTOS-81191	TIJUCAS	TITICO GIACOMOSSI, 560 NOVA DESCOBERTA CEP 88200000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB TIMBE DO SUL-78212	TIMBÉ DO SUL	RUA PAULO FRANCISCO, 230 CENTRO CEP 88940000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL-18490	TIMBÓ	RUA ITAPEMA, 452 QUINTINO CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB RUY BARBOSA-18651	TIMBÓ	R RECIFE, 293 CENTRO CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF EMIR ROPELATO-18538	TIMBÓ	RUA INGLATERRA, 670 DAS NACOES CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP DE TIMBO-139661	TIMBÓ	RUA SÃO BENTO, 277 QUINTINO CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF HUGO ROEPKE-18660	TIMBÓ	RUA AMAZONAS, 179 DOS ESTADOS CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA-18520	TIMBÓ	RUA FLORIANOPOLIS, 194 DAS CAPITAIS CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF CLARA DONNER-18481	TIMBÓ	R DONA CLARA, 138 DONA CLARA CEP 89120000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE TIMBO-704350	TIMBÓ	RECIFE, 293 CENTRO CEP 89120000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MACHADO DE ASSIS-74853	TIMBÓ GRANDE	CLAUDIANO ALVES DA ROCHA, 340 CENTRO CEP 89545000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB FREI MENANDRO KAMPS-89265	TRÊS BARRAS	AV ABRAAO MUSSI, 4091 SAO CRISTOVAO CEP 89490000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB COLOMBO MACHADO SALLES-89257	TRÊS BARRAS	RUA FELIX DA COSTA GOMES, 987 JOAO PAULO - II CEP 89490000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GENERAL OSORIO-89117	TRÊS BARRAS	R PROFA NELIDE MARIA ANDRADE FIGUEIREDO, 276 CENTRO CEP 89490000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB UDO DEEKE-12491	TREVISÓ	AVENIDA PROFESSOR JOSE FOREST ABATTII, 844 CENTRO CEP 88862000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MONS BERNARDO PETERS-9393	TREZE DE MAIO	RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 298 CENTRO CEP 88710000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO JOSE-46957	TREZE TÍLIAS	R SAO VICENTE DE PAULO, 20 CENTRO CEP 89650000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DR HERMANN BLUMENAU-24023	TROMBUDO CENTRAL	RUA BLUMENAU, 138 VILA NOVA CEP 89176000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HENRIQUE FONTES-7366	TUBARÃO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 770 HUMAITA CEP 88704269
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEDUP DIOMICIO FREITAS-6718	TUBARÃO	RUA JULIO BOPPRE, 1280 SANTO ANTONIO DE PADUA CEP 88701510
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS-7153	TUBARÃO	RUA JOSE ALVES DOS SANTOS PASSOS, 5361 SAO MARTINHO CEP 88708701
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA-6548	TUBARÃO	RUA JOSE FERREIRA, 732 SANTO ANTONIO DE PADUA CEP 88701620
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEM DITE FREITAS-139696	TUBARÃO	RUA ANIBAL TORRES COSTA, 1240 SANTO ANTONIO DE PADUA CEP 88701530
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF NOE ABATI-6815	TUBARÃO	RUA ANDRINO SALES BORGES, 538 SAO CLEMENTE CEP 88706090
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB STO ANJO DA GUARDA-7188	TUBARÃO	RODOVIA JOAO ALFREDO ROSA, 28 GUARDA - MARGEM ESQUERDA CEP 88708603
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS-7390	TUBARÃO	RODOVIA NORBERTO BRUNATO - SC-390, 4501 KM-60 - PINHEIROS CEP 88702704
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI-6661	TUBARÃO	RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 1615 OFICINAS CEP 88702103
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ARNO HUBBE-7382	TUBARÃO	AVENIDA EXPEDICIONARIO JOSE PEDRO COELHO, 2585 REVOREDO CEP 88704530
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES-7145	TUBARÃO	RUA SAO JOAO SN, MORROTES CEP 88704100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ-7170	TUBARÃO	ESTRADA GERAL SAO JOAO, SAO JOAO-ME CEP 88708001
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LINO PESSOA-6564	TUBARÃO	R GEREMIAS BRISTOT, 361 MONTE CASTELO CEP 88702560
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF MARTINHO GHIZZO-7161	TUBARÃO	R GUILHERME WILLEMANN, 423 PASSAGEM CEP 88705440



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB HERCILIO LUZ-6556	TUBARÃO	RUA CORONEL CABRAL, 169 CENTRO CEP 88701050
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE TUBARAO-700517	TUBARÃO	RUA SAO JOSE, 234 CENTRO CEP 88701260
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ALDA HULSE-7404	TUBARÃO	RUA CANDIDO DARELA, 2502 SAO JOAO MARGEM ESQUERDA CEP 88704180
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF FABIO SILVA-7374	TUBARÃO	R MARECHAL DEODORO, FABIO SILVA CEP 88702000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BERTOLDO ZIMMERMANN-6769	TUBARÃO	ESTRADA GERAL MADRE, MATO ALTO CEP 88706100
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF FERNANDO VALTER-6572	TUBARÃO	RUA EROTIDES PAES PEREIRA, SN, CONGONHAS CEP 88701820
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSE BOTEGA-6610	TUBARÃO	RUA JOSE BOTEGA, 1071 SAO CRISTOVAO CEP 88703400
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE BALDUINO RAMBO-61123	TUNÁPOLIS	RUA JOAO CASTILHO, 337 CENTRO CEP 89898000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LINHA PITANGUEIRA-61093	TUNÁPOLIS	LINHA PITANGUEIRA, INTERIOR CEP 89898000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JORGE SCHUTZ-77860	TURVO	AVENIDA MUNICIPAL, 1129 CENTRO CEP 88930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO COLODEL-77852	TURVO	RUA USILIO TONETTO, 1160 VILA MANENTI CEP 88930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MORRO CHATO-77518	TURVO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, 990 MORRO CHATO CEP 88930000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO LUIZ-57860	UNIÃO DO OESTE	AVENIDA SANTA CATARINA, 1206 CENTRO CEP 89845000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ARAUJO FIGUEIREDO-36943	URUBICI	RUA HIPOLITO DA SILVA MATOS, 654 CENTRO CEP 88650000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL DUTRA BESSA-36951	URUBICI	JOAO OZOL, 96 ESQUINA CEP 88650000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS-33154	URUPEMA	AV. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, 619 CENTRO CEP 88625000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB BARAO DO RIO BRANCO-13935	URUSSANGA	RUA VIDAL RAMOS, 49 CENTRO CEP 88840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CAETANO BEZ BATTI-14257	URUSSANGA	AVENIDA DR VITORIO GIACONI, 144 ESTACAO CEP 88840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF VINCENZO DE VILLA-14281	URUSSANGA	DOMINGOS SCARPATO, 3 DE VILLA CEP 88840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF LUCAS BEZ BATTI-13943	URUSSANGA	AV OURO NEGRO, SANTANA CEP 88840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE-14273	URUSSANGA	RUA TURIBIO GOULART, RIO AMERICA CEP 88840000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB KYRANA LACERDA-88293	VARGEÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, 850 CENTRO CEP 89690000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB DEP AUGUSTO BRESOLA-45527	VARGEM	RUA VITORINO CHIOCHETA, 187 CENTRO CEP 89638000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VITORIO ROMAN-42757	VARGEM BONITA	JOSE DE ALENCAR, 175 CENTRO CEP 89675000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GALEAZZO PAGANELLI-42722	VARGEM BONITA	RUA ARAUCARIA, CAMPINA DA ALEGRIA CEP 89675000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB CACILDA GUIMARAES-96806	VIDAL RAMOS	RUA PEDRO WEBER, 214 CENTRO CEP 88443000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF JOAO ALBERTO SCHMID-96598	VIDAL RAMOS	ESTRADA GERAL, CAMPESTRE CEP 88443000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF PROF RODOLFO FINK-96423	VIDAL RAMOS	ESTRADA GERAL, CHAPADAO DO TIGRE CEP 88443000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF ADELINA REGIS-74144	VIDEIRA	RUA XV DE NOVEMBRO, 683 CENTRO CEP 89560128
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOV LACERDA-73687	VIDEIRA	RUA PAULO GUELLER, 58 SANTA TEREZA CEP 89560302
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB INSPETOR EURICO RAUEN-74187	VIDEIRA	RUA JOSEFINA HENN, 195 SAO CRISTOVAO CEP 89562068
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE-74160	VIDEIRA	RUA JOSE BONALDO, 130 FARROUPILHA CEP 89560550
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MADRE TEREZINHA LEONI-74195	VIDEIRA	RUA ARLINDO LONGO, 825 RIO DAS PEDRAS CEP 89563406
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI-73725	VIDEIRA	SEVERINO JOSE PASQUAL, SANTA GEMA CEP 89566880
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE VIDEIRA-700860	VIDEIRA	VITOR MEIRELES, 71 MATRIZ CEP 89560184
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PE BRUNO POKOLM-73695	VIDEIRA	RUA ERNESTO LAZAROTTO, 112 VILA VERDE CEP 89564416
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA-73083	VIDEIRA	RUA RAQUEL NORA, ANTA GORDA CEP 89567899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ANITA BRASILEIRA-73679	VIDEIRA	ESTRADA GERAL PARA LOURDES, INTERIOR CEP 89567899
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB VICTOR MEIRELLES-24538	VITOR MEIRELES	RUA LEOPOLDO KRAMBECK, 38 CENTRO CEP 89148000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROFESSOR JOÃO VENDRAMI-24520	VITOR MEIRELES	RUA CELESTINO ODORIZZI, BARRA DA PRATA CEP 89148000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO-25798	WITMARSUM	RUA WILLY PETT, 235 CENTRO CEP 89157000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA-84433	XANXERÊ	AVENIDA BRASIL, 472 CENTRO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAQUIM NABUCO-84441	XANXERÊ	RUA CORONEL FIDENCIO DE SOUZA MELLO, 243 CENTRO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF AUGUSTO COLATTO-102709	XANXERÊ	RUA ARAGUAIA, 415 COLATTO CEP 89820000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO-83860	XANXERÊ	IRMÃ IRACEMA DAVI, SAO ROMERO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF IRACY TONELLO-83267	XANXERÊ	RUA DOM PEDRO I, 27 VISTA ALEGRE CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ CORADI-84450	XANXERÊ	R VICTOR KONDER, 1690 PRIMO TACCA CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB ROMILDO CZEPANHIK-83313	XANXERÊ	RUA EMILIO ALLET, 718 VENEZA CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB APARICIO JULIO FARRAPO-83909	XANXERÊ	CONSOLAÇÃO, 408 MATINHO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CEJA DE XANXERE-700576	XANXERÊ	PAPA JOÃO XX III, 70 CENTRO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB JOAO WINCKLER-83925	XANXERÊ	RUA MARANHÃO, 1397 CASTELO BRANCO CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB SAO CAETANO-83283	XANXERÊ	DISTRITO DE CAMBUINZAL, INTERIOR CEP 89820000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF LUIZ SANCHES B DA TRINDADE-51772	XAVANTINA	R IRINEU BORNHAUSEN, 129 CENTRO CEP 89780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEF DEPUTADO MASSOLINI-51780	XAVANTINA	LINHA DAS PALMEIRAS, 177 LINHA DAS PALMEIRAS CEP 89780000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB GOMES CARNEIRO-85502	XAXIM	RUA RIO GRANDE, 1344 CENTRO CEP 89825000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS-85499	XAXIM	RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO, 273 ALVORADA CEP 89825000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB PROF NEUSA NELI MASSOLINI-85235	XAXIM	RUA SANTO ANTONIO, 807 GERMANICO CEP 89825000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB LUIZ LUNARDI-85294	XAXIM	ESTRADA GERAL VILA TIGRE, INTERIOR CEP 89825000
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EEB MAJOR CIPRIANO R DE ALMEIDA-43800	ZORTÉA	AV. ARTUR ADOLFO SANTOS, 407 PARQUE DAS ANDORINHAS CEP 89633000
410007	CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Controladoria-Geral do Estado	Florianópolis	Rodovia José Carlos Daux nº 5.500, SC 401 Square Corporate – Torre Campeche B, 3º Andar, Sala 323 – Saco Grande – Florianópolis/SC – CEP: 88.032-00
410007	CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Corregedoria, Ouvidoria e Auditoria da Folha	Florianópolis	Rodovia SC 401 nº 4.600, km 5–Saco Grande II – Bloco III – 88.032-000 – Florianópolis/SC –0800-6448500
160091	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – FSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública	Florianópolis	Avenida Governador Ivo Silveira, 1521 BL C Florianópolis
310001	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade	Florianópolis	Rodovia SC 401, KM 15, 4600, Saco Grande – Centro Administrativo do Governo, Bloco III – 1º andar - 88032-900 – Florianópolis/SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	Avenida Gilberto Comandolli, 500 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	PCSC - DPCO VIDEIRA	VIDEIRA	Rua Manoel Roque, 18 – Alvorada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - DRP VIDEIRA	VIDEIRA	Rua Padre Anchieta, 67 – Edifício Brasil Áustria – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - VITOR MEIRELLES	VITOR MEIRELES	Rua Sebastião Kammer, 1 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - WITMARSUM	WITMARSUM	Rua Willy Pett, 95 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - DPCAMI XANXERE	XANXERE	Rua Celestino do Nascimento, 573 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - XANXERE	XANXERE	Rua Celestino do Nascimento, 550 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - XAVANTIVA	XAVANTINA	Rua Celso Ramos, 156 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - XAXIM	XAXIM	Avenida Luiz Lunardi, nº 1375 – Bairro Guarany
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - XAXIM	XAXIM	Avenida Luiz Lunardi, nº 1375 – Bairro Guarany
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - ZORTEA	ZORTEA	Rua Antônio Zortéa Primo, 203 – Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - FLORIANOPOLIS - 6 DPCAP	FLORIANOPOLIS	Rua Delminda da Silveira, 811 – Agrônômica
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - FLORIANOPOLIS - 7 DPCAP	FLORIANOPOLIS	Rua Tertuliano Brito Xavier, 315 – Canasvieiras
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - PALHOCA - DRP	PALHOCA	R. Prefeito Reinoldo Alves, BR-101, km 213 Marginal, 41
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	PCSC - PALHOCA - DPCAMI	PALHOCA	Rua Capri, 187, Pagani
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CEBM - Ajudância	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 1213 Trindade
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CEBM - DivE	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 1213 Trindade
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CEBM - DivA	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 1213 Trindade
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO	Diretoria de Ensino DIE - Diret de Ensino	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 5º andar, 1521 Capoeiras



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Trindade Vistoria - SAT	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 1213 Trindade
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Trindade Arquivo - SAT	Florianópolis	Rua Lauro Linhares, 1213 Trindade
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	DiSIEP - DiSIEP	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 5º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Diretoria de Pessoal - Diret de Pessoal	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira 2º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Corregedoria - Corregedoria	Florianópolis	Rua Almirante Lamego Centro - Fpolis, 381 Centro
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	DSCI - DSCI	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A - 3º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Ajudância Ajudente de Ordens - Cmdo Geral	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A - Atico, 381 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Ajudância Secretaria - Cmdo Geral	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 5º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Almoxarifado Geral COBI - Almox Geral	São José	Rua São José Operário, 193 Serraria
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	DITI - DITI	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 4º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	DLF Finanças - DLF Finanças	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 2º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	DLF Contratos - DLF Contratos	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 1º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	BOA Fpolis - BOA Fpolis	Florianópolis	Av. Diomício Freitas - Aeroporto, S/N Carios
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	BOA Blumenau - BOA BLumenau	Blumenau	Rua Pedro Zimerman, 461 Itoupava Central
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Material Belico - Qtel do Estreito	Florianópolis	Av Santo Saraiva, 291 Estreito
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Laboratorio do Fogo - Laboratorio do Fogo	Florianópolis	SC 401, KM 01 Parque Tecnológico Alfa. Módulo 01, Bairro Joao Paulo
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO	SAT JOinvile - SAT Joinvile	Joinvile	Av Santos Dumont, 1860 Bom Retiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	SAT Joinville - SAT Joinville	Joinville	Av Santos Dumont, 1860 Bom Retiro
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Banda de Musica - Qtel da Pça Getulio Vargas	Fpolis	Av Visconde de ouro Preto, 549 Centro
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Estado Maior CBM - Estado Maior CBM	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A 6º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CCS - CCS	Florianópolis	Av. Gov. Ivo Silveira BL A - 3º andar, 1521 Capoeiras
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	GBS - GBS	Florianópolis	Av Rubens de Arruda Ramos, 595 Centro
440025	SAQ - SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	Florianópolis	Rod SC 401, nº 4600, Bloco 03, Térreo, CEP 88.032-900 - Florianópolis, SC
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco II – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-900
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Florianópolis	Rod. Admar Gonzaga, 2910 - Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-001
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Palhoça	Av. Ary Miguel Da Silveira (Paralelo a marginal Oeste Br 101) - Jardim Eldorado – Palhoça/SC – CEP 88133-531
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Lages	Rua João de Castro, 472 – Centro – Lages/SC – CEP 88501-161
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Rio do Sul	Rua dos Pioneiros, 313 – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89160-063
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Joaçaba	Av. XV de Novembro, 371 – Edifício Erma Center, Sala 702 – Centro – Joaçaba/SC – CEP 89600-000
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Mafra	Rua Tenente Ary Rauen, 541 – Alto de Mafra – Mafra/SC – CEP 89300-026
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	São Miguel do Oeste	Rua Almirante Tamandaré, 1290 – Centro - Edifício Clínico Casa Vitta, Sala 02 – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Curitibanos	Rua Lauro Muller, 115 – Centro – Curitibanos/SC – CEP 89520-000
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Jaraguá do Sul	Rua Thufie Mahsud, 155 - Centro – Jaraguá do Sul – CEP 89251-080
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Criciúma	Avenida Rui Barbosa, 325 – Centro – Edifício Estoril - Sala 102 – Criciúma/SC – CEP 88801-120
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Tubarão	Rua Tubalcain Faraco, 85 - Centro - Edifício Center Park - Salas 707/708 - Prédio da Receita Federal – Tubarão/SC – CEP 88701-150
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Videira	Rua Coronel Fagundes, 100 - Edifício Dr. Ary Dalazem - Sala 30 - 7º Andar – Videira/SC – CEP: 89560-156



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Blumenau	Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova – Blumenau/SC – CEP 89.035-160
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Concórdia	Rua Marechal Deodoro, 1000 - Sala 504 – Centro – Concórdia/SC – CEP 89700-055
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Brusque	Rua Carlos Appel, 44 – Centro – Brusque/SC – CEP 88350-150
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Itajaí	Rua Umbelino Damásio de Brito, 184 – Vila Operária – Itajaí – CEP 88303-050
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Secretaria da Administração	Joinville	Rua Alexandre Schlemm, 343 - Bucarein – Joinville/SC – CEP 89202-417
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Florianópolis	Rua Cel. Lopes Vieira, 114 - Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-260
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Joinville	Rua Alexandre Schlemm, 343 - Bucarein – Joinville/SC – CEP 89202-417
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Canoinhas	Rua 03 de maio, 167 - Centro – Canoinhas/SC – CEP 89460-016
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 471 - Centro – Chapecó/SC – CEP 89801-120
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Joaçaba	Rua Felipe Schimidt, 63 Centro – Joaçaba/SC – CEP 89600-000
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Lages	Rua Rui Barbosa, 100 - Centro – Lages/SC – CEP 88501-170
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Rio do Sul	Rua: XV de Novembro,303 Salas 17 a 20 - Centro- Rio do Sul/SC – CEP 89160-033
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Itajaí	Rua Joinville, 304 Centro – Itajaí/SC – CEP 88370-284
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Blumenau	Rua São José, 492 – Centro – Blumenau/SC – CEP 89010-220
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Criciúma	Rua Marcello Lodetti, 100 - Centro – Criciúma/SC – CEP 88801-510
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	Tubarão	Rua Osvaldo Cruz, 176, Centro – Tubarão/SC – CEP 88701-060
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	São Miguel do Oeste	Rua Chuí, 273 Edifício São Francisco Centro – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000
330001	SEMAE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE	SEMAE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE	Florianópolis	Rod. Virgílio Várzea, 587 – 8º piso – Monte Verde, Florianópolis – SC – 88032-000.
340001	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	SECOM - secretariadeEstadodaComunicação	Florianópolis	Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner Rodovia SC401-Km15, nº 4.600 - Bloco I - Saco Grande Florianópolis/SC, CEP:88032-900
420002	GVG - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	Gabinete do Vice Governador	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco I – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-900
420002	GVG - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	Gabinete do Vice Governador	Florianópolis	CASA VICE-GOVERNADORA - Bairro Itaguaçu - Florianópolis - SC
470022	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	Florianópolis	Rua: Visconde de Ouro Preto, 291 –Centro –Florianópolis –SCCEP:88020-040.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	ESTADO DE SANTA CATARINA			
410014	SAN - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	SAN - Secretaria Executiva de Articulação Nacional	Brasília	SBN - Setor bancário norte - quadra 1 - bloco B Edifício CNC - sala 602 Asa Norte - DF
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / CPMR Cmdo	Florianópolis	Rua Prof. Dib Cherem, 2579 – Capoeiras
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / CPMR Cmdo -	Florianópolis	Rua Prof. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / CPMR Cmdo -	Florianópolis	Rua Prof. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / BPMRV -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / COMANDO BPMRV -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 01º Gp PMRv -	Florianópolis	Rodovia SC-401, Km 9,700 - Bairro Santo Antônio de Lisboa
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 01º Gp PMRv -	Florianópolis	Rodovia SC-401, Km 9,700 - Bairro Santo Antônio de Lisboa
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 02º Gp PMRv -	Gaspar	Rodovia SC-412, Km 21,750 - Bairro Poço Grande
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 03º Gp PMRv -	Lebon Régis	Rodovia SC-350, Km 207,200
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 04º Gp PMRv -	Campo Alegre	Rodovia SC-418, Km 38,000 - Bairro São Miguel
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 05º Gp PMRv -	Cocal do Sul	Rodovia SC-108, Km 358,300 - Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 05º Gp PMRv -	Cocal do Sul	Rodovia SC-108, Km 358,300 - Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 06º Gp PMRv -	Aurora	Rodovia SC-350, Km 362,229 - Bairro Strey
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 07º Gp PMRv -	Gravatal	Rodovia SC-370, Km 164,000
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 08º Gp PMRv -	Ibicaré	Rodovia SC-453, Km 57,300
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / 08º Gp PMRv -	Ibicaré	Rodovia SC-453, Km 57,300



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 09º Gp PMRv -	Bom Jesus	Rodovia SC-155, Km 39,940
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 10º Gp PMRv -	Painel	Rodovia SC-114 - Km 248,500
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 10º Gp PMRv -	Painel	Rodovia SC-114 - Km 248,500
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 11º Gp PMRv -	Palmeira	Rodovia SC-114 - Km 201,900
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 12º Gp PMRv -	Iporã do Oeste	Rodovia SC-163, Km 87,620 - Bairro Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 13º Gp PMRv -	Blumenau	Rodovia SC-108, Km 69,123 - Itoupava Central
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 13º Gp PMRv -	Blumenau	Rodovia SC-108, Km 69,123 - Itoupava Central
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 14º Gp PMRv -	Içara	Rodovia SC-445, Km 62,550 - Bairro Liri
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 15º Gp PMRv -	Lauro Muller	Rodovia SC-390, Km 421,00 - Distrito de Guatá
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 16º Gp PMRv -	Canoinhas	Rua Vidal Ramos, 1005 - Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 17º Gp PMRv -	São Lourenço do Oeste	Rodovia SC-157, Km 5,00
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 18º Gp PMRv -	Joinville	Rua Izaltino Machado nº 75, Bairro Santo Antônio
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 18º Gp PMRv -	Joinville	Rua Izaltino Machado nº 75, Bairro Santo Antônio
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 19º Gp PMRv -	Florianópolis	Rodovia SC-405 - km 7,0 - Bairro Campeche
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 20º Gp PMRv -	Concórdia	Rodovia SC-283 Km 21,550 Distrito de Santo Antonio
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 21º Gp PMRv -	Bom Jardim da Serra	Rodovia SC-390, Km 402,800 - Mirante da Serra do Rio do Rastro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / 22º Gp PMRv -	Calmon	Rodovia SC-135, Km 63,750



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 23º Gp PMRv -	Taió	Rodovia SC-114, Km 133,100
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 24º Gp PMRv -	São Francisco do Sul	Rodovia SC-415 Km 3,730 - Bairro Iperoba
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / 25º Gp PMRv -	Chapecó	Rodovia SC 480 no KM 157,300 na Linha Serrinha
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Planalto - Lages - Planalto:	Lages	BR 282, km 212 - Vila Mariza - Lages SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Planalto - Bom Retiro - Planalto:	Bom Retiro	Av. Henrique Eduardo Boell,735 - Planalto
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Planalto - São Joaquim - Planalto:	São Joaquim	R: Getúlio Vargas, 08 Centro- São Joaquim
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Norte - Joinville -	Joinville	Rua Izaltino Machado S/N' Bairro Santo Antonio, Joinville - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Norte - Joinville -	Joinville	Rua Izaltino Machado S/N' Bairro Santo Antonio, Joinville - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Norte - Canoinhas -	Canoinhas	Rua Vidal Ramos, 1005-Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Norte - São Bento do Sul -	São Bento do Sul	Rua Pedro Robl, 50, bairro Colonial
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Sul - Criciúma -	Criciúma	Rua Artur Bernardes, 565 Bairro São Luiz – Criciúma
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Sul - Criciúma -	Criciúma	Rua Artur Bernardes, 565 Bairro São Luiz – Criciúma
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Sul - Criciúma -	Criciúma	Rua Artur Bernardes, 565 Bairro São Luiz – Criciúma
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Sul - Tubarão -	Tubarão	Rua Luiz Pedro da Oliveira, 56, Dehon
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Vale - Blumenau -	Blumenau	Rua. Ângelo Dias, 175 –Centro – Blumenau SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Vale - Brusque -	Brusque	Avenida Arno Carlos Gracher, 412, Centro - Brusque SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / Coord. Vale - Rio do Sul -	Rio do Sul	Rua D. Pedro II, 1100, Canoas - Rio do Sul, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Oeste - Chapecó -	Chapecó	Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 90-D, Passo dos Fortes, Chapecó - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Oeste - Concórdia -	Concórdia	Rua Doutor Marure, nº 1387, Centro, Concórdia - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Meio Oeste - Joaçaba -	Joaçaba	Avenida Rio Branco, 169 - Centro de Joaçaba-SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Meio Oeste - Caçador -	Caçador	Rua Carlos Coelho de Souza , 120 - Centro Caçador-SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Meio Oeste - Videira -	Videira	Rodovia SC 355 KM 54,5, Bairro Morado Sol - Videira - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Extremo Oeste - São Miguel do Oeste -	São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, São Miguel do Oeste - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Extremo Oeste - Maravilha -	Maravilha	Rua José de Anchieta, nº 199, Centro, Maravilha - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Extremo Oeste -	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste - Rua Santos Dumont, 131 Centro
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Litoral - Florianópolis -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Coord. Litoral - Florianópolis -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Passe Livre - Navegantes -	Navegantes	Av. João Sacavem - Centro, 962 Navegantes - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Passe Livre - Navegantes -	Navegantes	Av. João Sacavem - Centro, 962 Navegantes - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Arquivo Central -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / Arquivo Central -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / CIP Hercilio Luz -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / SEDE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar - GEFAD -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar - GEROP SALA FERNANDA -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar NORTE - MULTAS E PROCESSOS -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar SUL - GEROP -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar SUL - SECRETARIA -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º Andar SUL - DIOP EXPEDIENTE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º DIRETORIA DE OPER. -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 1º DIRETORIA DE OPER. - MULTAS -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 10 ALA SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 10 Andar - GABINETE SECRETARIO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 10 Andar - JURIDICO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 10 Andar NORTE - SALA DO LULU -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 11 Andar - Nuppa -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 2 ALA SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 2 Andar - GEAPO - SALA JADE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 2 Andar NORTE - CORREDOR -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / SEDE - 2 Andar SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 2 Andar SUL - GEAPO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 2 Andar SUL - LEILÕES -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 3 Andar NORTE - GAF -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 3 Andar - Ala Norte Tesouraria -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 3 Andar SUL - FINANCEIRO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 4 Andar - SALA RECEPÇÃO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 4 Andar NORTE - PRESTAÇÃO DE CONTAS -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 4 Andar SUL - GEROT -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 5 ALA SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 6 ALA SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 6 Andar SUL - SOC GEAPO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 7 ALA NORTE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 7 ALA SUL -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 7 Andar - TI -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 8 ALA NORTE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 8 Andar - GERENCIA FISCALIZAÇÃO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA	SIE / SEDE - 8 Andar - MEDIÇÕES E CONTRATOS -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	POLICIA CIVIL – FUMPC			
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 8 Andar NORTE - DPRO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 9 Andar SUL - MEIO AMBIENTE -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 9 Ala Sul - SIOUV -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - 9 Ala Norte -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - MICROFIMAGEM -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - RH -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - SUBSOLO MANUTENÇÃO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	SIE / SEDE - TÉRREO - PROTOCOLO -	Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 162, Centro - Florianópolis - SC
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Araranguá	AMESC – Avenida XV de Novembro nº 911 – Bairro Centro Cívico – CEP 88.805-112 - Araranguá
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Blumenau	Extinta ADR - Rua Braz Wanka nº 238 – Bairro Vila Nova CEP 89.035-160 - Blumenau
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Campos Novos	Extinta ADR - Rua Coronel Farrapo nº 1119 – Bairro Centro CEP 89.620-000 - Campos Novos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Chapecó	Extinta ADR - Avenida Nereu Ramos nº 31E – 2º Andar Bairro Centro – CEP 89.801-020 - Chapecó
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Concórdia	Extinta ADR -Travessa Irmã Leopoldina nº 136 Bairro Centro – CEP 89.700-011 – Concórdia
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Criciúma	AMREC – Av. Santos Dumont nº 855 – Bairro Pinheirinho CEP 88.804-490 - Criciúma
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Curitibanos	AMURC - Rua: Cornélio de Haro Varela nº 1835 - Bairro : Agua Santa CEP 89520-000 - Curitibanos SC
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Florianópolis	Centro Administrativo do Governo do Estado de SC, Bloco I – SC-401 – nº 4600 - Florianópolis - CEP 88032-900
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Florianópolis	Casa d'Agronômica, Rua Rui Barbosa, 821 - Agronômica, Florianópolis - SC, 88025-301
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Itajaí	AMFRI – Rua Luiz Lopes Gonzaga nº 1655 Bairro São Vicente – CEP 88.309-042 - Itajaí
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Jaraguá do Sul	CRE - Rua Thufie Manfred nº 155 – Bairro Centro CEP 89.251-080 – Jaraguá do Sul
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Joaçaba	CRE - Rua Roberto Trompowski nº 88 – Bairro Centro CEP 89.600-000 – Joaçaba
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Joinville	AMUNESC – Rua Max Colin nº 1843 – Bairro América CEP 89.204-635 - Joinville
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Lages	AMURES - Rua Otacílio Vieira da Costa nº 112 Bairro Centro – CEP 88.501-050 - Lages
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Mafra	AMPLANORTE – Rua Professora Maria do Espírito Santo nº 400 – B. Centro Baixada – CEP 89.300-000 - Mafra
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Maravilha	Extinta ADR - Rua José de Anchieta nº 199 – Térreo Bairro Centro – CEP 89.874-000 - Maravilha
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Rio do Sul	CRE - Rua Ruy Barbosa nº 221 – Bairro Budag CEP 89.165-487 -Rio Do Sul
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	São Lourenço do Oeste	CRE - Rua Nereu Ramos nº 1225 – Bairro Centro CEP 89.990-000 – São Lourenço Do Oeste
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	São Miguel do Oeste	Prédio Casan - Rua Oswaldo Cruz nº 167 – Bairro Centro CEP 89.900-000 – São Miguel Do Oeste
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Tubarão	AMUREL – Rua Rio Branco nº 67 – Bairro Vila Moema CEP 88.705-160 - Tubarão
410001	CC - CASA CIVIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	Videira	Extinta ADR - Rodovia SC 355 – Km53,8 – Bairro Morada do Sol - CEP 89.562-690 - Videira
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Capital	Florianópolis	AV. RIO BRANCO, Nº 919, ED. CENTRO EXECUTIVO RIO BRANCO – FLORIANÓPOLIS/SC – CEP 88015-205
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Almoxarifado	Biguaçu	RUA SIDNEY CAMACHO, Nº 401, LOTE Nº 1, QUADRA J, BAIRRO BOM VIVER, BIGUAÇU/SC, CEP: 88160-74
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - ALESC	Florianópolis	PALÁCIO BARRIGA VERDE - R. DR. JORGE LUZ FONTES, 310 - CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, 88020-900



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Araranguá	Araranguá	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1475, EDIFÍCIO CLASSIC, SALA 101 E 102, CENTRO – ARARANGUÁ/SC - CEP: 88900-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	AVENIDA DO ESTADO, N. 4295, EDIFÍCIO ICON RESIDENCE, SALA COMERCIAL Nº 06, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP:88.330-659
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Biguaçu	Biguaçu	RUA PREFEITO PAULO FREDERICO ALVES WILDNER, 195, UNIVERSITÁRIO, BIGUAÇU/SC - CEP 88160-070
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Blumenau	Blumenau	RUA JOINVILLE, Nº 860, VILA NOVA – BLUMENAU/SC -CEP 89035-200
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Brusque	Brusque	RUA JOÃO BAUER, Nº294 – CENTRO – BRUSQUE/SC – CEP 88350-100
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Caçador	Caçador	RUA MARIA DEOMAR COSTA NEVES, Nº97 – EDIFÍCIO LIVERPOOL, CENTRO - CAÇADOR/SC – CEP: 89500-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Campos Novos	Campos Novos	RUA CORONEL LUCIDORO, Nº755, TÉRREO, CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC CEP: 89620-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Chapecó	Chapecó	RUA PARÁ, 53-D MARIA GORETTI – CHAPECÓ/SC – CEP 89801-400
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Concórdia	Concórdia	RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 877, ED. BRISAS, NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA/SC – CEP 89700-136
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Criciúma	Criciúma	AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 798 MILANESE – CRICIÚMA/SC – CEP 88804-578
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Curitibaanos	Curitibaanos	AV. SALOMÃO C. DE ALMEIDA, Nº 388, ED. COM. GABOARDI M. CENTER, SOBRELHOJA 09, CENTRO, CURITIBANOS/SC, CEP: 89520-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Itajaí	Itajaí	AVENIDA CORONEL MARCOS KONDER, 747, CENTRO – ITAJAÍ/SC – CEP 88301-300
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	RUA OLÍVIO DOMINGOS BRUGNAGO, Nº361, BAIRRO VILA NOVA – JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP 89.259-260
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Joaçaba	Joaçaba	RUA NORINO ROTOLO, Nº75, EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, TÉRREO, CENTRO, JOAÇABA/SC - CEP 89600-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Joinville	Joinville	RUA SAGUAÇU, 140 - TÉRREO, SAGUAÇU, JOINVILLE/SC - CEP 89221-010
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Lages	Lages	RUA VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, Nº 80 – CENTRO (AO LADO DA JUSTIÇA ELEITORAL) - LAGES/SC – CEP 88502-330
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Mafra	Mafra	RUA DOM PEDRO II, Nº 315, BAIRRO VILA BUENOS AIRES, MAFRA/SC – CEP 89300-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Maravilha	Maravilha	AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº 736, ED. BELLUNO, SALA 102, CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Palhoça	Palhoça	RUA NAJLA CARONE GOEDERT, Nº 840, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC - CEP 88132-150



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Rio do Sul	Rio do Sul	RUA DOM BOSCO, Nº 701, SALA 202, CENTRO EMPRESARIAL ILHA DE GRETA, CENTRO – RIO DO SUL/SC - CEP 89.160-121
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - São José	São José	MANOEL LOUREIRO, 1948 – BAIRRO BARREIROS – SÃO JOSÉ/SC – CEP 88117-331
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	RUA NEREU RAMOS, Nº 581, CENTRO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP: 89990-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	RUA SANTOS DUMONT, Nº 134, SALA 401, ED. CARDOSO OFFICE (FRENTE À RODOVIÁRIA) – CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Tubarão	Tubarão	AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL, Nº 1572, SALAS 401 A 407, ED. OFFICE CENTER - CENTRO – TUBARÃO/SC - CEP 88701-001
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Xanxerê	Xanxerê	RUA OLÍMPIO JÚLIO TORTATO, Nº 101, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820-000
12	SCPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SEDE	Florianópolis	Rua Emílio Blum, 131 Bloco B Sala 506 Centro Florianópolis/SC –CEP: 88020-010.
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	MASC	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	CASA DE CAMPO	RANCHO QUEIMADO	R. Romanos Goedert, 428 - Taquaras, Rancho Queimado - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	MUSEU HISTORICO	FLORIANOPOLIS	Praça XV de Novembro, 227 - Centro, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	TAC	FLORIANOPOLIS	R. Mal. Guilherme, 26 - Centro, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	CIC	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	TAR	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	GALERIA DO ARTEZÃO	FLORIANOPOLIS	R. Conselheiro Mafra, 148 - Centro, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	BIBLIOTECA	FLORIANOPOLIS	R. Ten. Silveira, 343 - Centro, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	DIR ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	DIR PATRIMONIO	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	MIS	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	DIRETORIA ARTE	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC
410070	FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	GABINETE	FLORIANOPOLIS	Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agronômica, Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	RECEPÇÃO	FLORIANOPOLIS	R. Ten. Silveira, 343 - Centro, Florianópolis - SC
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	CASA DOS AÇORES	BIGUAÇU	Rod. Gov. Mário Covas, s/n - Balneário São Miguel, Biguaçu - SC
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	RESERVA	FLORIANOPOLIS	RESERVA - Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agrônômica, Florianópolis - SC
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	RESERVA	FLORIANOPOLIS	RESERVA - Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600 - Agrônômica, Florianópolis - SC
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	ADMINISTRATIVO	SAO FRANCISCO DO SUL	R. Manoel Lourenço de Andrade, 133 - Centro, São Francisco do Sul - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APÊNDICE IV - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	Quantitativo cessão/mês				
	1	2	3	4	5
	50144-0 011	50144-0 012	50144-0 013	50144-0 014	50144-0 015
	Equipamento Monocromático A4 - Tipo 1	Equipamento Policromático A4 - Tipo 2	Equipamento Policromático A3 - Tipo 3	Scanner A4 - Tipo 4	Impressora Térmica de Etiqueta - Tipo 5
ARESC	0	9	0	1	2
CBMSC	19	7	0	0	2
CGE	12	1	0	0	1
DETRAN	230	0	5	0	10
ENA	1	1	1	0	1
FAPESC	5	0	2	0	1
FCEE	11	4	4	0	2
FCC	4	4	8	0	1
FESPORTE	10	2	1	0	2
GVG	1	0	2	0	1
IMA	31	1	0	0	2
IPREV	37	0	0	1	1
JUCESC	8	1	0	0	1
PCSC	688	11	0	92	3
PCI	91	2	2	0	113
PGE	67	1	1	2	2
PMSC	225	18	0	0	22
SAN	0	2	1	0	1
SAP	186	1	9	0	20
SAQ	0	1	0	0	1
SAR	19	0	2	1	1
SAS	13	0	1	0	2
SEA	34	6	3	0	1
SEA + FPS	33	2	0	0	1
SCC	35	12	7	1	1
SECOM	2	0	1	0	1
SCPREV	1	0	0	0	1
SCTI	1	1	1	0	1
SDC	21	4	1	0	1
SED	1673	11	4	0	3
SEF	80	4	7	3	2
SEMAE	0	2	0	0	1
SEPLAN	4	1	0	0	1
SETUR	5	0	2	2	3
SICOS	31	2	1	0	1
SIE	91	2	8	8	7
SPAF	2	2	2	0	1
SSP	3	7	0	0	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UDESC	237	29	26	8	9
DPE	75	2	0	0	1
TOTAL	3986	153	102	119	231

ÓRGÃO	Estimado/ano			
	6	7	8	9
	50267-0 002	50267-0 003	50267-0 011	50267-0 010
	Página A4 - Monocromático	Página A4 - Policromático	Página A3 - Monocromático	Página A3 - Policromático
ARESC	41000	53000	0	0
CBMSC	11912	1121	0	0
CGE	90000	10800	0	0
DETRAN	6019882	161928	0	60000
ENA	10000	5000	1000	0
FAPESC	3000	5000	2000	2000
FCEE	300000	60000	1500	1500
FCC	150000	60000	0	4000
FESPORTE	95000	8500	200	400
GVG	9360	3300	120	120
IMA	207316	5840	0	0
IPREV	240000	9000	0	1000
JUCESC	40000	10000	0	0
PCSC	10632000	11496	0	0
PCI	2034000	168000	0	0
PGE	800000	12800	2000	12000
PMSC	112500	7200	0	0
SAN	23000	8000	1000	2000
SAP	7523412	144000	0	10800
SAQ	2800	2000	0	0
SAR	265000	10000	4000	1000
SAS	170000	14000	200	200
SEA	1380000	42000	720	720
SEA + FPS	720000	7200	0	0
SCC	360000	144000	12000	12000
SECOM	30000	7000	2000	5000
SCPREV	3000	1000	0	0
SCTI	18000	2400	1200	1200
SDC	108000	16000	12000	4000
SED	109500000	8500000	1500000	500000
SEF	900000	100000	500	500
SEMAE	3600	400	0	0
SEPLAN	9500	9500	500	500
SETUR	40000	7000	100	100
SICOS	60000	2000	1000	1000
SIE	900000	65000	65000	4000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SPAF	20000	2000	1000	2000
SSP	114000	50400	0	0
UDESC	199614	22581	2525	4225
DPE	1350000	8400	0	0
TOTAL	144495896	9757866	1610565	630265



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APÊNDICE V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG	NOME UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ	FONTE	SUBAÇÃO	NATUREZA
280001	SCTI -SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	49.947.569/0001-58	1.500.100.000	15663	33903963
280001	SCTI -SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	49.947.569/0001-58	1.500.100.000	15663	33909239
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	83.256.545/0001-90	1.753.219.000	15814 15824	33903963
330021	IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	83.256.545/0001-91	1.753.219.000	15814 15824	33909239
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	82.951.328/0001-58	1.500.100.000 1.540.131.000 1.540.186.000 1.550.120.000 1.550.187.000	4840 599 111562	33903963
450001	SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	82.951.328/0001-58	1.500.100.000 1.540.131.000 1.540.186.000 1.550.120.000 1.550.187.000	4840 599 111562	33909239
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	04.426.883/0001-57	1.500.100.000 1.753.111.038	15979	33903963
350091	DC - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	04.426.883/0001-58	1.500.100.000 1.753.111.038	15979	33909239
320001	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	50.068.688/0001-10	1.500.100.000	15644	33903963
320001	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	50.068.688/0001-11	1.500.100.000	15644	33909239
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	35.747.598/0001-61	1.753.111.098	15019	33903963
160099	PCI - FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF	35.747.598/0001-62	1.753.111.098	15019	33909239
410073	FESPORTE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	73.360.505/0001-30	1.500.100.000	15929	33903963
410073	FESPORTE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	73.360.505/0001-31	1.500.100.000	15929	33909239
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	85.346.468/0001-95	1.759.269.000 1.500.100.000 2.500.100.000 2.759.269.000	8100	33903963
410091	PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	85.346.468/0001-96	1.759.269.000 1.500.100.000 2.500.100.000 2.759.269.000	8100	33909239
160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	34.060.183/0001-52	1.753.111.359 1.753.111.035	15290	33903963



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

160020	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	34.060.183/0001-53	1.753.111.359 1.753.111.035	15290	33909239
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	13.925.994/0001-07	1.752.235.000 1.753.111.036 1.753.219.020	13318 13221 11816	33903963
160097	PMSC - POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	13.925.994/0001-08	1.752.235.000 1.753.111.036 1.753.219.020	13318 13221 11816	33909239
440001	SAR - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	82.951.336/0001-02	1.500.100.000	1126	33903963
440001	SAR - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	82.951.336/0001-03	1.500.100.000	1126	33909239
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	83.891.283/0001-36	1.500.100 1.570.228	11038 12759	33903963
450022	UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	83.891.283/0001-36	1.500.100 1.570.228	11038 12759	33909239
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	07.255.568/0001-00	1.500.100.000	5030 14766 14768	33903963
270001	SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	07.255.568/0001-01	1.500.100.000	5030 14766 14768	33909239
440025	SAQ - SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	51.739.754/0001-07	1.500.100.000	15718	33903963
440025	SAQ - SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	51.739.754/0001-07	1.500.100.000	15718	33909239
290001	SPAF - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E RODOVIAS	50.111.680/0001-99	1.500.100.000	15657	33903963
290001	SPAF - SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E RODOVIAS	50.111.680/0001-99	1.500.100.000	15657	33909239
160091	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – FSP	85.280.147/0001-35	1.753.111.035	6503	33903963
160091	SSP - FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – FSP	85.280.147/0001-36	1.753.111.035	6503	33909239
260001	SAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSINSTÊNCIA SOCIAL , MULHER E FAMÍLIA	05.509.770/0001-88	1.500.100.000	3711	33903963
260001	SAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSINSTÊNCIA SOCIAL , MULHER E FAMÍLIA	05.509.770/0001-89	1.500.100.000	3711	33909239
280024	FAPESC - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SC	01.682.869/0001-26	1.500.100.000	15942	33903963
280024	FAPESC - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SC	01.682.869/0001-26	1.500.100.000	15942	33909239
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	01.577.780/0001-08	1.500.100.000	10927	33903963
540096	SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	01.577.780/0001-08	1.500.100.000	10927	33909239
410069	ARESC - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	23.114.901/0001-00	1.753.219.021	15680	33903963
410069	ARESC - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	23.114.901/0001-01	1.753.219.021	15680	33909239
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	1.500.100.000	6237	33903963
520001	SEF - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	82.951.310/0001-56	1.500.100.000	6237	33909239
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	07.188.579/0001-07	1.753.111.000	13098	33903963
160084	PC - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	07.188.579/0001-08	1.753.111.000	13098	33909239
450021	FCEE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.900.522/0001-77	1.500.100.000	5246	33903963
450021	FCEE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.900.522/0001-77	1.500.100.000	5246	33909239



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

310002	ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO	11.216.929/0001-79	1.500.100.000 1.501.240.000	15872	33903963
310002	ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO	11.216.929/0001-80	1.500.100.000 1.501.240.000	15872	33909239
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	83.722.462/0001-40	1.500.100.000 1.501.240.000 1.501.260.000	15779	33903963
410070	FCC -FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	83.722.462/0001-41	1.500.100.000 1.501.240.000 1.501.260.000	15779	33909239
270023	JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	83.565.648/0001-32	1.501.240.000	5253	33903963
270023	JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	83.565.648/0001-32	1.501.240.000	5253	33909239
470022	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	83.882.498/0001-90	1.802.250.000	8419	33903963
470022	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	83.882.498/0001-90	1.802.250.000	8419	33909239
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14.186.135/0001-06	1.753.111.034	4387	33903963
160085	CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14.186.135/0001-07	1.753.111.034	4387	33909239
310001	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	49.995.860/0001-00	1.500.100.000	15659	33903963
310001	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	49.995.860/0001-01	1.500.100.000	15659	33909239
410007	CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	33.982.868/0001-93	1.500.100.000	14794	33903963
410007	CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	33.982.868/0001-94	1.500.100.000	14794	33909239
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	14.284.430/0001-97	1.500.100.000	2899	33903963
470001	SEA -SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	14.284.430/0001-97	1.500.100.000	2899	33909239
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	07.574.449/0001-02	1.501.240.000	3609	33903963
470092	SEA - FUNDO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR	07.574.449/0001-02	1.501.240.000	3609	33909239
330001	SEMAE- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE	50.366.126/0001-52	1.500.100.000	15911	33903963
330001	SEMAE- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE	50.366.126/0001-53	1.500.100.000	15911	33909239
420002	GVG - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	44.897.678/0001-94	1.500.100.000	15370	33903963
420002	GVG - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	44.897.678/0001-94	1.500.100.000	15370	33909239
340001	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	44.897.667/0001-04	1.500.100.000	15874	33903963
340001	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	44.897.667/0001-05	1.500.100.000	15874	33909239
410014	SAN - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	45.105.289/0001-41	1.500.100.000	15377	33903963
410014	SAN - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	45.105.289/0001-41	1.500.100.000	15377	33909239



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

530001	SIE -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	82.951.344/0001-40	1.752.169.000 1.500.100.000 1.500.100.000	14446 4216 14532	33903963
530001	SIE -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	82.951.344/0001-40	1.752.169.000 1.500.100.000 1.500.100.000	14446 4216 14532	33909239
410001	CC - CASA CIVIL	15.515.924/0001-06	1.500.100.000	3538	33903963
410001	CC - CASA CIVIL	15.515.924/0001-07	1.500.100.000	3538	33909239
12	SCPREV - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA	24.779.565/0001-87	40201050105		33903963
12	SCPREV - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA	24.779.565/0001-87	40201050105		33909239
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16.867.676/0001-17	1.500.100.000	12522	33903963
150001	DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16.867.676/0001-17	1.500.100.000	12522	33909239



APÊNDICE VI - (TERMO CONFIABILIDADE E RESPONSABILIDADE)

À CONTRATANTE,

Pelo presente termo, <Nome do responsável>; <CPF>; <RG>; <cargo ou função>; representante legal da <razão social do proponente vencedor>; <CNPJ>, abaixo assinado, comprometo-me a observar o que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011, e Lei Federal 13.709/2018 nos procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, além de:

1. Manter, por tempo indeterminado ou até autorização em contrário da CONTRATANTE, o devido sigilo, requerido ou não, de quaisquer dados e/ou informações pertencentes a CONTRATANTE ou por ela tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, seja verbalmente, por escrito ou visualmente (inclusive mantendo sigilo interno, quando aplicável, necessário ou solicitado), não os comercializando, reproduzindo, cedendo ou divulgando para pessoas não autorizadas a acessá-los ou conhecê-los, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sejam quais forem os meios ou formas utilizados – exceto quando necessário, justificável e autorizado pela CONTRATANTE.
2. Zelar pela integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade de quaisquer dados e/ou informações pertencentes a CONTRATANTE ou por ela tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, não os utilizando para benefício próprio ou para fins que possam trazer prejuízos de qualquer natureza a CONTRATANTE, aos proprietários dos mesmos, a terceiros e/ou ao Governo do Estado de Santa Catarina.
3. Não compartilhar nomes de usuários (logins), senhas, crachás, cartões magnéticos, tokens ou quaisquer outros dados, meios de autenticação ou credenciais individuais que a mim sejam fornecidos para meu uso exclusivo de serviços, recursos e/ou ativos gerenciados pela CONTRATANTE, cuja utilização será de minha total responsabilidade e deverá observar os aspectos de segurança da informação descritos no item 2.
4. Não permitir que pessoas não autorizadas manuseiem ou acessem quaisquer serviços e/ou ativos de informação da CONTRATANTE ou tratados ou custodiados pelo mesmo (software, sistemas, equipamentos, acesso a redes físicas e sem fio) que estejam sob minha corresponsabilidade e cuja permissão de acesso não lhes tenha sido concedida, seja em suas dependências ou fora delas.
5. Devolver, após o término de minha relação com a CONTRATANTE, todas as mídias eletrônicas e/ou impressas que possuam quaisquer dados e/ou informações pertencentes a CONTRATANTE ou por ela tratados ou custodiados. Nos casos em que não houver essa possibilidade, comprometo-me a efetuar seu descarte seguro (ação sujeita à verificação da CONTRATANTE).
6. Cumprir, a qualquer tempo, os controles da POSIN (Política de Segurança da Informação) da SCTI que sejam aplicáveis e relacionados ao escopo de minha relação com a CONTRATANTE, desde que os mesmos e suas alterações sejam a mim fornecidos ou informados.
7. Informar imediatamente ao gestor da área com a qual estou interagindo ou à qual sou vinculado quaisquer incidentes de segurança da informação ocorridos ou prováveis de ocorrer, ou seja, quaisquer eventos que coloquem em risco a confidencialidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

integridade, disponibilidade, autenticidade e/ou legalidade de dados e/ou informações pertencentes a CONTRATANTE ou tratados ou custodiados por ela.

8. Ainda, declaro estar ciente de que no caso de descumprimento deste Termo, a CONTRATADA se sujeitará às sanções previstas no pacto, além de responder pelos eventuais crimes decorrentes de sua ação ou omissão.
9. Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:
 - a. DADO/INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
 - b. SIGILO: restrição temporária de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

CONTRATADA



Apêndice VII (TABELA DE ATRIBUTOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)

Nº	Atributos avaliados (Considerando-se o trimestre avaliado):	Resposta Não = 0 Sim = 1
1	A CONTRATADA, quando solicitada, realiza adequadamente as instalações e configurações de todos os produtos, sejam estes de hardware e ou de software, assim como de qualquer componente necessário ou acessório aos mesmos, fornecendo, quando da instalação dos produtos, todos os cabos, cordões, conectores e acessórios (todos os elementos passivos, inclusive transformadores) necessários para a montagem apropriada dos equipamentos multifuncionais nos locais indicados.	
2	A CONTRATADA, quando solicitada, realiza o suporte a atendimentos suficientes, de forma a sanar dúvidas de manuseio dos equipamentos e softwares utilizados durante a operação dos equipamentos?	
3	A CONTRATADA, realiza em conformidade com as exigências da licitação, as manutenções preventivas e corretivas necessárias à boa execução contratual.	
4	A CONTRATADA, realiza em conformidade com as exigências da licitação, os serviços contínuos de reposição de consumíveis, como tonalizadores, cilindros, e inclusive etiquetas (para impressoras de etiquetas), Exceto Papel?	
5	A CONTRATADA, realiza de forma proativa a reposição de toners?	
6	A CONTRATADA mantém política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos especialmente quanto à aquisição e descarte de toner, bem como resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos.	
7	A CONTRATADA, realiza em conformidade com as exigências da licitação, o recolhimento dos consumíveis (exceto papel) utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos?	
8	A CONTRATADA realiza os atendimentos atingindo as metas exigidas nos Indicadores de Níveis de Serviço?	
9	A CONTRATADA emite, após atendimento, Relatório de Visita, contendo identificação do chamado, tempo de atendimento, descrição do defeito, especificação do equipamento, dia/mês/ano, técnico responsável, as providências adotadas e outras informações pertinentes?	
10	A CONTRATADA emite adequadamente o faturamento dos serviços prestados, mensalmente, e contendo no mínimo, as informações indicadas no APÊNDICE II – Modelo de relatório?	
11	A CONTRATADA atende às normas e políticas de segurança da	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	CONTRATANTE e assume a responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados à entidade CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança?	
12	A CONTRATADA, mantém Preposto indicado, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual?	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WW167MW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA** (CPF: 039.XXX.469-XX) em 04/11/2025 às 15:40:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:28 e válido até 13/07/2118 - 13:35:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOGO WESSLING QUINTINO** (CPF: 038.XXX.939-XX) em 04/11/2025 às 15:53:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2023 - 13:59:01 e válido até 10/04/2123 - 13:59:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 05/11/2025 às 18:05:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/03/2024 - 17:29:18 e válido até 05/03/2124 - 17:29:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NUSV8zNzM5OV8wMDAwMDQ1MV80NTJfMjAyM19XVzE2N01XMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCTI 00000451/2023** e o código **WW167MW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.